ANO VII Nº 310 06 de Junho de 2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE GABINETE DO REITO

> PORTARIA Nº. 1194 de 22 de maio de 2014.

Homologa resultado de Concurso Público de

Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no. 23113.026836/2013-95; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Agronômica/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campus, objeto do Edital nº. 002/2014, publicado no D.O.Ū. de 20/01/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Economia e Administração Rural	
Disciplinas	Gestão Agroindustrial; Administração da Empresa Rural; Economia e Administração Rural.	
Cargo/Nível	Adjunto-A – Nível 1	
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva	
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza REITOR EM EXERCÍCIO

> PORTARIA Nº. 1196, de 22 de maio de 2014.

Homologa resultado de Concurso Público de

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE-RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REI-TORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.022369/2013-24;

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Computação/CCET, objeto do Edital nº. 031/2013, publicado no D.O.U. de 09/12/2013, conforme informações que seguem:

3 1	0
Matérias de Ensino	Hardware, Sistemas Operacionais
Disciplinas	Circuitos Digitais I, Labora- tório de Circuitos Digitais I, Arquitetura de Computadores I, Circuitos digitais II, Labora- tório de Circuitos Digitais II, Sistemas Operacionais.
Cargo/Nível	Adjunto-A– Nível 1
Regime de Tra- balho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidato aprovado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 1197, de 22 de maio de 2014.

Autoriza participação de servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n $^\circ$  23113.007242/2014-66;

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, GUSTAVO PÉREZ ALVAREZ, Matrícula SIA-PE nº 1914324, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para atuar como avaliador de Projetos de P&D da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 1198 de 22 de maio de 2014.

Autoriza participação de servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007242/2014-66; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto. Nível 03, CARLOS ALBERTO VILLACORTA CARDO-SO, Matrícula SIAPE nº 2562054, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para atuar como avaliador de Projetos de P&D da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

> PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 1199 de 22 de maio de 2014.

Autoriza participação de

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007242/2014-66; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 01, LEVI PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2189827, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para atuar como avaliador de Projetos de P&D da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 1200, de 22 de maio de 2014.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.028382/2013-97; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 04, NAILSA MARIA SOUZA ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2208458, lotado no Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/ CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Social junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras – PEAC". O citado projeto é objeto do Convênio nº 1982.024/2014-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPE-ŠE e a Universidade Federal de Sergipe – ŬŜS.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei no 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 1201, de 22 de maio de 2014.

Autoriza participação de servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.028382/2013-97; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 04, **JOSIANE SOARES SANTOS**, Matrícula SIA-PE nº 3210014, lotado no Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/ CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Social junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras – PEAC. O citado projeto é objeto do Convênio nº 1982.024/2014-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE e a Universidade Federal de Sergipe – UFS.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 1202, de 22 de maio de 2014.

Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.028382/2013-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 02, CARLA ALESSANDRA DA SILVA NUNES, Matrícula SIAPE nº 1698663, lotado no Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Social junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras - PEAC, O citado projeto é objeto do Convênio nº 1982.024/2014-UFS,



firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE e a Universidade Federal de Sergipe – UFS. Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2 013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 1203 de 22 de maio de 2014.

Autoriza participação de servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.028382/2013-97; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 01, YANNE ANGELIN ACIOLY, Matrícula SIA-PE nº 1847039, lotado no Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/ CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Social junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras – PEAC. O citado projeto é objeto do Convênio nº 1982.024/2014-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE e a Universidade Federal de Sergipe – UFS.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº. 1204

DE 22 DE MAIO DE 2014. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de

suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745,

de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo  $n^{\rm o}$  23113.009064/2014-16/UFS,

## RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 08/05/2014, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, RINEU QUINALIA FILHO, matrícula SIAPE nº 2009726, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Filosofia - DFL/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. Art.  $2^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº. 1205, de 26 de maio de 2014.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no. 23113.026835/2013-41; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Agronômica/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campus, objeto do Edital nº. 002/2014, publicado no D.O.U. de 20/01/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Extensão e Sociologia Rural
Disciplinas	Movimentos Sociais no Campo; Fundamentos de Sociologia Rural; Socio- logia e Extensão Agrope- cuária.
Cargo/Nível	Adjunto-A – Nível 1
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: MARCO AN- TONIO PEREIRA QUE- ROL- 70,70

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza REITOR EM EXERCÍCIO

# 

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGI-PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário

Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008897/14-51/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor JOSÉ OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula SIAPE  $\rm n^o$  425852, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização - DIPRO/DOFIS/ INFRAUFS, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

## PORTARIA Nº. 1207, de 26 de maio de 2014.

Homologa resultado de Concurso Público de

Provas e Títulos.

## O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGI-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.000723/2013-60;

RESOLVE: Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público

de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Morfologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 007/2014, publicado no D.O.U. de 21/02/2014, conforme informações que seguem:

Matéria	Anatomia Humana
Disciplinas	Neuroanatomia; Elementos de Anatomia Humana; Bases de Anatomia Humana; Ana- tomia de Cabeça e Pescoço; Anatomia Radiológica; Ana- tomia Humana I e II; Anato- mia da Criança.
Cargo/Nível	Professor Assistente-A – Nível I
Regime de Traba- lho	20 (vinte) horas
Resultado Final	1º LUGAR: JACIEL BENEDITO DE OLIVEIRA – 75,18 2º LUGAR: MARCOS VINICIUS DA SILVA – 67.72

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

## PORTARIA Nº 1208, de 26 de maio de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGI-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG n°. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria n° 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.019445/2013-14;

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARCIA DA SIL-VA LOPES, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2014, publicado no D.O.U. de 04/02/2014, homologado através da Portaria nº 1.127, de 09/05/2014, publicada no D.O.U. de 12/05/2014, seção 1, página 13, código de vaga nº 0926632.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de

sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

## PORTARIA Nº 1209 de 26 de maio de 2014.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGI-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.019443/2013-25; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ARIANE DAMAS-CENO PELLICANI, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2014, publicado no D.O.U. de 04/02/2014, homologado através da Portaria nº 1.128, de 09/05/2014, publicada no D.O.U. de 12/05/2014, seção 1, página 13, código de vaga nº 0926631.

Art. 2° - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR



## PORTARIA Nº 1210, de 26 de maio de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGI-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei $8.112\,$ de 11.12.90:

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.019438/2013-12;

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **BÁRBARA MELO SANTOS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2014, publicado no D.O.U. de 04/02/2014, homologado através da Portaria nº 1.134, de 09/05/2014, publicada no D.O.U. de 12/05/2014, seção 1, página 13, código de vaga nº 0926633.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da Únião, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Nutricão**/ Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

## PORTARIA Nº 1211 de 26 de maio de 2014

## Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGI-PE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na portaria n.º 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e,

considerando o que consta no processo  $\rm n.^o$  23113.009155/2014-43, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MAIRIM RUSSO SERAFINI, Professora Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº 2030649, lotada no Núcleo de Farmácia, do Campus Professor Antônio Garcia Filho, para participação e apresentação de trabalho intitulado "Physicochemical characterisation of carvacrol-B-cyclodextrin inclusion complexes", no evento The 8th International Conference on Water in Food, na cidade de Timisoara, Romênia, pelo período de 25/05/2014 a 04/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

## SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 15/2014/CONSU ANEXO SUMÁRIO

SUMARIC	
Itens	Páginas
Introdução	04
Descrição das ações de Audi- toria Interna realizadas pela unidade por área	06
Registro quanto a implemen- tação ou cumprimento das re- comendações/determinações dos órgãos de controle exter- no e interno	26
Recomendações oriundas dos órgãos de controle externo – TCU	26
Recomendações oriundas dos órgãos de controle interno - CGU	28
3.3 Recomendações formuladas pela própria unidade de auditoria interna	41
3.4 Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade	99
3.5. Obrigações legais da enti- dade em relação às entidades de previdência Privada	101
Relato gerencial sobre gestão de áreas essenciais da unida- de, com base nos trabalhos realizados	101
Cumprimento das metas pre- vistas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamen- tárias objeto de ações de au- ditoria	103
Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade	115
Avaliação dos controles internos administrativos da entidade	115
Regularidade dos procedimentos licitatórios	120
Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados	120
Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal	121
Fatos relevantes de natureza administrativa ou organiza- cional com impacto sobre a auditoria interna	121
Desenvolvimento institucio- nal e capacitação da auditoria interna.	122
Ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna	122

## INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao que termina a IN CGU nº 7, de 29 de dezembro de 2006, e IN CGU nº 01 de 03 de dezembro de 2007, com suas posteriores alterações, apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna contendo o relato das atividades desenvolvidas no exercício de 2013, estabelecidas na Resolução nº 045/2012/CONSU que aprovou o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna - PAINT/2013.

Pautamos nosso trabalho nas ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2013, no acompanhamento da implementação das recomendações da CGU e das determinações do TCU, bem como na apuração de denúncias pontuais. Trabalhamos de forma presente no processo de reestruturação da Divisão de Transportes assim como buscamos orientar os gestores acerca de procedimentos pontuais por meio da emissão das Orientações de Auditoria de número 01 a 06.

Foram previstos procedimentos em 7 (sete) áreas com atividades específicas tendo sido todas contempladas com ações de auditoria a saber:

Previsão de Auditoria segundo Resolução 045/2012/CONSU	Status da Auditoria
1 CONTROLES DA GESTÃO	
Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências	ok
Acompanhar as solicitações de auditoria e fazer a ponte com os setores/unidades internas interessadas	ok
Avaliar os controles internos, acompa- nhar e verificar o atendimento das so- licitações de auditoria, orientações, re- comendações e plano de providências. Elaborar PAINT, RAINT e Relatórios das Atividades do Setor para serem en- caminhados ao CONSU E CGU)	ok
2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINAN	CEIRA
Convênios / Transferências (Recebimentos)	ok
Cartão Corporativo	ok
Bolsas para Estudantes	ok
3 GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BEN ÇOS	IS E SERVI-
Processos Licitatórios	ok
Previsão de Auditoria segundo Resolu- ção 045/2012/CONSU	Status da Auditoria
Processos de Dispensa e Inexigibili- dade de licitação	ok
Contratos	ok
Pagamentos a fornecedores	ok
Estoque do Almoxarifado	ok
4 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Folha de Pagamento	ok
Regime Disciplinar.	ok
Declaração de Bens e Rendas.	ok
Indenização de Diárias	ok
Sistema de controle de carga horária	ok
5 GESTÃO PATRIMONIAL	
Bens Móveis e Equipamentos	ok
Transporte	ok
Bens Imobiliários	ok
6 GESTÃO OPERACIONAL	
Monitoramento das ações incluídas no REUNI	não ok
Acompanhamento de metas institucionais.	ok
7 RESERVA TÉCNICA	
Orientações aos gestores	ok
Pesquisas, reuniões e procedimentos administrativos.	ok
Tabela 1 – Ações de auditoria interna prev	istas (IN SF

Tabela 1 – Ações de auditoria interna previstas (IN SFC



nº 01 de 2007/Resolução 045/2012/CONSU) e seus status

Nesse sentido, entendemos por cumpridas as metas desta coordenação e equipe cujas ações serão detalhadas e demonstradas nos tópicos seguintes, onde serão apresentados a estrutura organizacional e a com-posição da Auditoria Interna da UFS, a descrição das ações de auditoria interna realizadas, o registro quanto à implementação ou cumprimento de recomendações ou determinações efetuadas pela CGU e pelo TCU, o relato gerencial sobre a gestão das áreas auditadas, os fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a auditoria interna e o desenvolvimento institucional e capacitação da auditoria interna, conforme preconiza os normativos supracitados.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA UNIDADE POR ÁREA

Emissão de Orientações No decorrer das atividades, ao serem detectadas fragilidades nos controles internos analisados, bem como a possibilidade de ocorrência de inconsistências, emitimos orientações aos gestores, no total de oito abaixo descriminadas:

NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	DESTI- NATÁ- RIOS	ASSUNTO
001/2013	20/03/2013	PREF- CAMP/ DSG	Execução e pagamento do contrato de vigilância terceirizada
002/2013	05/07/2013	PREF- CAMP/ DSG/ DITRAN	Utilização de veículos oficiais
003/2013	10/09/2013	GRH/DP/ Demais Chefias	Controle de frequência de servidores
004/2013	12/09/2013	PREF- CAMP/ DSG/ DITRAN	Execução de atividades de transportes
005/2013	19/09/2013	Gabinete do Reitor	Uso Irregular de Software na UFS
006/2013	16/10/2013	PREF- CAMP/ DSG/ DITRAN	Atividades de Transportes
007/2013	26/11/2013	PREF- CAMP/ DSG/ DITRAN	Atividades de Transportes e Sistemas de Controle
008/2013	16/12/2013	CONSU	Discussão da Portaria GR/2015/12

## Elaboração do Plano de Providencias

No final do exercício, em atenção a Portaria CGU nº 133 de 18 de janeiro de 2013, foi enviado aos gestores levantamento dos itens considerados pendentes de atendimento pelos órgãos de controle externo. Após identificado os setores responsáveis pelo atendimento de cada constatação, foram emitidos documentos encaminhando o material impresso e com orientações de como respondê-lo. Uma vez recebidas, as respostas foram organizadas na forma do Plano Permanente de Providências - PPP parte I e II/2013 formando os processos de número 23113.027342/2013-28 e 23113.023438/2013 cujos anexos foram encaminhados a CGU como comprovantes das respostas dadas.

## 1.1 Reuniões

Ao longo do exercício foram realizadas reuniões periodicamente com fins a organização dos procedimentos e orientação a equipe sobre formas de procedimento, bem como com servidores envolvidos nas denúncias recebidas das quais se lavraram um total de 11 atas

para o devido registro bem como formalização dos processos de auditoria correlatos.

## 1.2 Elaboração do RAINT

Em atenção a IN CGU 07/2006, foi elaborado o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna relativo ao exercício de 2012, no qual encaminhado para conhecimento e apreciação ao Conselho Universitário e a CGU em 31 de janeiro 2013.

## Elaboração do PAINT/2014

Em cumprimento ao disposto da IN CGU 07/2006, o Plano de Auditoria Interna - PAINT foi enviado ao Conselho Universitário em 30 de outubro de 2013 e aprovado em sua última sessão em 20 de dezembro 2013. Foi encaminhado para apreciação da CGU em 01 de novembro de 2013, tendo sido aprovado em sua íntegra com solicitação de acréscimo de item relativo à auditoria das Ações de Sustentabilidade.

## Análise da Prestação de Contas 2012

A Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de Sergipe, cumprindo a atribuição estabelecida no item 1 do anexo II da Decisão Normativa TCU  $\mathrm{N}^{\mathrm{o}}$  117 de 19 de outubro de 2011, e em função do disposto no  $\S$  6°, do artigo 15, do Decreto nº 3591 de 6 de setembro de 2000, com a redação dada pelo Decreto 4.304 de 16 de julho de 2002, emitiu parecer nº 002/2013/AUDINT sobre a Prestação de Contas Anual da entidade, referente ao exercício de 2012, em observância também a Portaria CGU nº 2546/2010.

Examinando o Processo de Prestação de Contas, processo  $n^o$  23113.000374/2013-86, constatamos que o mesmo encontra-se constituído com todas as peças constantes do art. 13 da IN/TCU 63/2010, e expressa adequadamente as informações dos documentos que deram origem às peças apensadas ao processo.

Analisando os indicadores estabelecidos pela Decisão/ TCU/408/2002, conforme previsto no item 7 da parte C do anexo II da DN TCU nº 108/2010, verificou-se que os mesmos foram elaborados em consonância com as informações emanadas dos setores competentes desta Universidade e representam adequadamente a realidade institucional.

A partir dos valores apresentados foi percebida uma tendência à estabilização dos indicadores e resultados, haja vista a pouca variação dos números entre os exercícios 2011 e 2012, apontando, os dois primeiros, que tratam do custo médio dos alunos, uma leve trajetória de queda. Nenhum indicador apresentou variação positiva ou negativa expressiva.

Os controles internos administrativos foram avaliados de duas formas, primeiro pelo conjunto dos gestores das Pró-Reitorias, Coordenações, Diretorias e Divisões da Instituição, conforme modelo da Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012. Por esse, segundo a percepção dos gestores os controles internos da instituição são observados em sua maioria ou na

maior parte dos setores e atividades. A segunda forma de avaliação foi no decorrer dos trabalhos de auditoria realizados na instituição, momento em que verificamos que os controles internos administrativos da entidade estão adequados às normas internas, porém não são aderentes em sua integralidade. Ao longo do exercício de 2012, com base nas áreas e atividades auditadas, foi constatado que a consistência, aderência e eficácia de setores apresentam-se elevada e satisfatória no controle de bens do almoxarifado, cartão corporativo, em atividades ligadas ao setor de Recursos Humanos e a execução de Processos Disciplinares. Em contraponto, atividades como pagamentos de diárias, transportes, acompanhamento e fiscalizacão de convênios, demonstraram fragilidades em seus controles internos. Outro ponto a destacar é o Hospital Universitário, devido à carência na estrutura de pessoal, continua sem um adequado controle dos seus bens, conforme constatado em auditoria. Importante ressaltar que o setor de patrimônio do Hospital está buscando implantar novas rotinas de trabalho para eliminar ou diminuir as falhas identificadas.

Sobre as aquisições da Instituição, foram realizados trabalhos na área de Licitações em conjunto com a CGU/SE, envolvendo a análise de 02 Dispensas de Licitação (nº 90022/2012 e nº 90013/2012), referente aos processos 23113.010182/10-28 e n.º 23113.018363/11-47, respectivamente, perfazendo um total de R\$ 340.298,03.

Durante a realização da auditoria foram identificadas falhas formais, mas que não comprometeram o pro-

A emissão do Relatório de Auditória ficou sob responsabilidade da CGU/SE, tendo em vista que a auditoria foi realizada em conjunto para possibilitar novos conhecimentos de técnicas de auditoria e papéis de trabalho a esta equipe.

A CGU encaminhou o relatório de auditoria nº 201208123/2012 com recomendações, as quais estão sendo atendidas pelos setores competentes.

No tocante aos convênios foram solicitados os processos e informações relativos aos mesmos firmados pela UFS na qualidade de recebedora ou transferidora de recursos, nos programas 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento das Universidades Federais; 4086 Funcionamento dos Hospitais de Ensino, conforme previsto no PAINT/2012. Não havia convênios dessa natureza firmados pela UFS. Nesse sentido, ainda no esboço da auditoria compartilhada com a CGU, foram analisados convênios e contratos de outras ações assinados com a FINEP e a FAPESE de nº 909.077/2008, 1262.053/2010, 1667.152/2009, 913.081/2008.

Foram identificados pontos de fragilidades nos controles administrativos, em especial quanto ao cumprimento do pactuado nos termos do convênio/contrato. A CGU encaminhou o relatório de auditoria nº 201208123/2012 com recomendações, as quais estão sendo atendidas pelos setores competentes no sentido de corrigir os pontos levantados e mitigar as fragilida-

Verificamos que as recomendações relativas às constatações contidas nos relatórios de atividades de auditoria interna, que integram o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, em cumprimento ao Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna - PAINT elaborado para o exercício 2012, foram observados de forma parcial, pois das 75 recomendações emitidas: 04 implementadas, 05 parcialmente implementadas, 29 não implementadas. Ressaltamos que 36 recomendações não foram avaliadas pela Auditoria Interna, pois os Relatórios de Auditoria foram emitidos no final do exercício de 2012.

Quanto às recomendações do órgão de Controle Interno do Poder Executivo – Controladoria Geral da União de Sergipe, estas não foram cumpridas totalmente. O plano permanente de providências para o exercício 2012 é composto por 14 relatórios de auditoria, que possuem um total de 186 constatações e 296 recomendações. Dessas 131 foram consideradas implementadas, 81 não implementadas, 1 parcialmente implementada ou em processo de implementação, e 78 não foram analisadas durantes os trabalhos, de forma que não é possível afirmar se foram atendidas ou não. Pelos números expostos, verifica-se que o número de itens não atendidos é relevante, demandando atenção.

No tocante as determinações do TCU, também foram atendidas parcialmente, pois das 69 determinações referente aos Acórdãos nº 5014/2010 2ª Câmara, 2399/2010 2ª Câmara, 158/2010 2ª Câmara, 1740/2010 2ª Câmara, 8647/2011 2ª Câmara, 5830/2011 2ª Câmara 7600/2012 2ª Câmara, 5993/2012 2ª Câmara, 7863/2012 2ª Câmara, 2538/2012 2ª Câmara, 7585/2012 2ª Câmara e 1054/2012 Plenário, 43 foram consideradas implementadas, 14 não implementadas, 6 parcialmente implementadas ou em processo de implementação e 4 não foram analisadas durantes os trabalhos, de forma que não é possível afirmar se foram atendidas ou não. Ñão foi emitida nenhuma recomendação pelos Conselhos da Universidade Federal de Sergipe, no exercício 2012. O CONSU emitiu 47 Resoluções. Destas 14 (quatorze) relativas a atos e fatos administrativos e de gestão, devidamente analisadas, e as demais relacio-nadas a concessão de títulos honoríficos, monções, homenagens, negativa de provimento, homologações e retificações, motivações que não ensejaram análise haja vista não apresentarem impacto na gestão e não requererem a ação de outros setores.

Verificamos que 07 (sete) Resoluções foram implementadas e 06 (seis) não foram implementadas. 03 (três) Resoluções não puderam ser verificadas, em especial as Relacionadas aos Programas de Auxílio Financeiro e Iniciação Acadêmica, pois o setor responsável não encaminhou as informações de forma tempestiva, não sendo possível manifestação da AUDINT sobre o devido cumprimento. Dos itens não implementados, cinco são relativos à criação de cursos à distância.

Pelo exposto, o PARECER emitido, referente ao exer-



cício de 2012, foi que a mesma encontra-se em condições de ser submetida à apreciação e aprovação do Conselho Diretor desta Universidade, da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

## Apuração de DenúnciaS

Recebidas denúncias acerca de: ausência de servidores ao local de trabalho; possibilidade de superfaturamento em aquisição de veículos; recebimentos indevidos de diárias e uso indevido de veículos oficiais. Esta coordenação apurou todos os fatos, tendo sido aberto processos de auditoria, acima relacionados, com a orientação ao Magnífico Reitor para apuração de responsabilidades ou emissão de orientação aos gestores imediatos. Todos os dados relativos às denúncias constam dos itens 2.8 e 3.3, em razão da abertura de processos administrativos e o enquadramento das mesmas nas diversas áreas de gestão preestabelecidas no PAINT/2013.

## Cumprimento do PAINT

Em cumprimento a Resolução CONSU 045/2012 que aprovou o Plano de Auditoria Interna para o exercício de 2013 esta Coordenação efetuou no decorrer do exercício os procedimentos abaixo relacionados:

Área	Subárea	N° processo	Data de abertura
1- Con- trole de Gestão	Atuação AUDINT	020370/2013- 14	29/08/2013
2-Gestão Orçamen-	Convênios	28339/2013- 21	20/12/2013
tária e Finan- ceira	Cartão corpo- rativo	016001/2013- 27	17/07/2013
	Bolsa para estudantes	016658/2013- 94	22/07/2013
	Bolsa para estudantes - Conselho Residente	019169/2013- 94	27/08/2013
3- Gestão de Supri- mento de	Contratos e licitações	016659/2013- 39	22/07/2013
Bens e Serviços	Dispensa e inexigibilida- de licitações	026277/2013- 13	18/11/2013
	Contratos	025343/2013- 38	07/11/2013
	Pagamento a fornecedores	026278/2013- 68	18/11/2013
	Almoxarifado CESAD	011200/2013- 49	31/05/2013
	Almoxarifado central	011918/2013- 35	11/06/2013
	Almoxarifado HU	016284/2013- 15	18/07/2013
4-Ges- tão de Recursos Humanos	Folha de pagamento adicional noturno	009726/2013- 69	13/05/2013
	Regime Disci- plinar	28340/2013- 56	20/12/2013
	Declaração de bens e rendas	018720/2013- 82	20/08/2013
	Diárias	021682/2013- 45	27/09/2013
	Indenização de diárias	20823/2013- 11	10/09/2013
	Sistema controle de frequência	022218/2013- 76	07/10/2013
	Controle de carga horária	020610/2013- 81	04/09/2013

5- Gestão de Patri-	Bens móveis e equipamentos	020466/2013- 82	02/09/2013
mônio	Controle de transporte	020377/2013- 36	29/08/2013
	Controle de transportes	021262/2013- 69	20/09/2013
	Transportes	011201/2013- 93	03/06/2013
	Bens imobili- ários	016453/2013- 17	19/07/2013

Assim, em cumprimento ao Art. 5º da IN CGU nº07/2006, seguem informações acerca dos processos de auditoria desenvolvidos neste exercício

### ÁREA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E 1.6.1 FINANCEIRA

Nessa área foram estabelecidas como metas de auditoria no PAINT/2013, as operações envolvendo Convênios/Transferências ou Recebimentos; Cartão Corporativo e Bolsas para Estudantes.

## CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS

Número do Processo: 23113.28339/2013-21 Área, Unidade e setores auditados: Área de Gestão Orcamentária e Financeira - COPEC

Verificar a legalidade quanto à execução, metas ou objetivos, resultados alcançados, situação da prestação de contas, atos e fatos que possa prejudicar o desempe-nho e a providências adotadas, através de verificação in loco, sobre a execução nos convênios/transferências, evitando o descumprimento aos seus termos e a legislação, em especial com a FAPESE. Análise de convênios/transferências (recebimento) de recursos vigentes e vencidos até julho de 2013, cujos valores represen-tem no mínimo 5% dos recursos das ações: 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino; 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais, que representam o total de R\$ 58.487.284 da POA/2013.

Cronograma: 11/11/2013 a 20/12/2013

Recursos Humanos: Auditora Patrícia Tavares de Araúio: Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo

## CARTÃO CORPORATIVO

Número do Processo: 23113.016001/2013-27

Área, Unidade e setores auditados: Área de Gestão Orçamentária e Financeira - DEFIN-UFS e COFIN-HU

O Plâno de Auditoria Interna – PAINT/2013 prevê a análise de 30% dos processos de prestação de contas de suprimentos de fundos apresentados até o mês de julho do corrente. Porém, tendo em vista o baixo volume de processos e correspondentes valores econômicos, esta Coordenação optou por proceder a auditoria deste item em duas etapas de forma a tornar a amostra mais significativa. Num primeiro momento, foi procedida a auditoria dos processos findos até o mês de abril/2013.

Cronograma: 01/05/2013 a 20/05/2013

Recursos Humanos: Auditor André Luis Oliveira Feitosa; Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo

## **BOLSA PARA ESTUDANTES**

Número do Processo: 23113.016658/2013-94 Área, Unidade e setores auditados: Gestão Orçamentária e Financeira – PROEST/CODAE

Foram analisados os programas de concessão de bolsas para estudantes. Inicialmente, a atividade previa apenas as bolsas viagens, objeto de auditorias dos órgãos de controle externo (CGU). Frente a relevância dos recursos, bem como de suas ações para o corpo docente, foram incluídas todas as bolsas dos programas Assistenciais (moradia, trabalho e alimentação). A amostra inicialmente prevista foi de 20% dos beneficiários, sendo mantida para os benefícios de moradia

e trabalho. Para o benefício de alimentação, a amostra foi reduzida nos campi de Aracaju e Itabaiana, para 5,3% e 16,8% respectivamente, haja vista o tamanho do universo e o prazo das atividades, já nos demais campi esse benefício teve amostra de 20%. O percentual não limitou a análise, uma vez que os beneficiários do auxílio moradia e trabalho também fazem jus a auxílio alimentação. O volume de recursos, anualizado, corresponde ao montante de R\$ R\$ 14.169.915 (POA/2013) da ação 4086 Assistência ao Estudante de Ensino Superior. O montante auditado corresponde a R\$ 637.924,96, ou 4,5% dos recursos destinados à Assistência Estudantil.

Cronograma: 15/07/2013 a 20/08/2013

Recursos Humanos: Auditor André Luis Oliveira Feitosa; Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo

Número do Processo: 23113.019169/2013-94

Área, Unidade e setores auditados: Gestão Orçamentária e Financeira – PROEST/CODAE/Conselho de Re-

Escopo: Este trabalho consiste num desmembramento da atividade de auditoria interna nº 020307/2013 que abrangeu o pagamento de auxilio financeiro a estudantes da UFS nas modalidades bolsa trabalho, residência, viagem e alimentação. Durante sua execução foi identificada a situação do Conselho de Residentes que havia recebido recursos públicos ainda pendentes de prestação de contas desde meados de 2012. Considerando volume e natureza dos recursos foi iniciado este trabalho especifico que consistiu na verificação da prestação de contas do período 2010 e 2011 do conselho, bem como a adequação dos gastos as finalidades que a Resolução nº 025/2006-CONSU estabelece. Foi analisado o processo nº 10.720/10-48 que fixa o valor do benefício Assistencial da bolsa residência e a resolução nº 25/2006-CONSU que o normatiza. O volume de recursos, anualizado, corresponde ao montante de R\$ R\$ 14.169.915 (POA/2013) da ação 4086 Assistência ao Estudante de Ensino Superior. O montante auditado corresponde a R\$ 24.456,68, ou 3% dos recursos destinados à Assistência Estudantil para o beneficio de bolsa residência.

Cronograma: 22/08/2013 a 26/08/2013

Recursos Humanos: Auditor André Luis Oliveira Feitosa; Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo.

## AREA DE GESTÃO DE SUPRIMEN-162 TO DE BENS E SERVIÇOS PROCES-SOS LICITATÓRIOS

Número do Processo: 23113.016659/2013-39 Área, Unidade e setores auditados: Área de Gestão de Suprimento de Bens e Serviços - DRM

Verificar a legalidade dos processos licitatórios, por meio de análise, visando assegurar a regularidade dos procedimentos licitatórios, em observância às normas vigentes, por meio de constatações e conseqüentes recomendações. A ação tem como resultado esperado assegurar o cumprimento da Lei 8666/93 possibilitando dessa forma a não ocorrência de falhas e vícios no processo licitatório, proporcionando à instituição as propostas mais vantajosas na realização de suas compras e execução dos serviços, evitando apontamento por parte dos órgãos de controle. O referido trabalho foi deflagrado a partir de denuncia informal sobre direcionamento de marca/modelo de objeto. . Durantes os trabalhos foi proporcionado amplo acesso a toda documentação relativa ao processo. O objeto de analise compõe o programa 2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, ação 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino. O quantitativo de Homens/Hora utilizados foi de, aproximadamente, 16 homens/horas. Os papeis de trabalho relativos a esta atividades compõem o processo nº 16659/2013-39.

Cronograma: 174/07/2013 a 29/07/2013

Recursos Humanos: Auditor André Luis Oliveira Feitosa; Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 23113.026277/2013-13

Área, Unidade e setores auditados: Gestão de Suprimento de Bens e Servicos - DRM/HU



## Escopo:

Analisar os processos de dispensa e inexigibilidade concluídos no 1º semestre de 2013, englobando valores que representem no mínimo 3% dos recursos empregados nas ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento das Universidades Federais e 4086 Funcionamento dos Hospitais de Ensino. Os processos analisados correspondem ao montante de RS 3.255.986,26, sendo R\$ 2.594.819,41 referente aos suprimentos da UFS e RS 661.166,87 aos suprimentos Hospital Universitário, conforme processos elencados abaixo:

23113.03732013-31	23113.6482/2013-62	23113.008285/2013-88
23113.11153/2013-33	23113.006743/2013-44	23113.006761/2013-26
23113.006778/2013-83	23113.006762/2013-71	23113.002561/2013-02
23113.016027/2012-50	23113.6910/2013-57	23113.6968/2013-09
23113.015711/2013-30	23113011184/2013-94	23113.15640/2013-75

Cronograma: 19/08/2013 a 15/10/2013

Recursos Humanos: Adm. Sandra Lúcia Alves Matias, Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo

## CONTRATOS

Número do Processo: 23113.025343/2013-38

Área, Unidade e setores auditados: Área de Gestão de Suprimento de Bens e Serviços

## Escopo:

Verificar a legalidade dos contratos e aditivos quanto ao objeto, execução, valor, pagamento, vigência, e responsável por fiscalização, através da análise dos contratos; verificação do acompanhamento dos fiscais do contrato acerca do cumprimento da legislação trabalhista pelas firmas contratadas para serviços terceirizados.

Cronograma: 05/09/2013 a 06/11/2013

**Recursos Humanos**: Auditora Patrícia Tavares de Araujo, Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo

## PAGAMENTO A FORNECEDORES

Número do Processo: 23113.026278/2013-68 Área, Unidade e setores auditados: Área de Gestão de Suprimento de Bens e Serviços – DSG/HU

## Escopo:

Verificar a legalidade e as formalidades nos processos de pagamentos decorrentes dos contratos vigentes, por meio do confronto entre o relatório apresentado pelo fiscal do contrato, os bens fornecidos e/ou os serviços prestados e a documentação que instruiu os processos de pagamentos.

Os processos analisados importaram num montante de R\$ 10.261.586,84 (dez milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 10.091.362,34 (dez milhões, noventa e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) dos processos de pagamento da FUFS e de R\$ 170.224,50 (cento e setenta mil, duzentos e vinte e quatro reais) dos pagamentos do HU.

O quadro abaixo relaciona todos os processos de pagamento analisados:

23113.018289 /2013-74	23113.019731 /2013-80	23113.020207 /2013-51	23113.00 5355 /2013-46
23113.000401 /2013-11	23113.019825 /2013-59	23113.020459 /2013-81	23113.00 7887 /2013-18
23113.011184 /2013-94	23113.006968 /2013-09	23113.024357 /2013-34	23113.00 9784/ 2013-92
23113.020044 /2013-15	23113.015722 /2013-10	23113.11153 /2013-33	23113.01 9904 /2013-60
23113.015644 /2013-53	23113.017722 /2013-54	23113.014548 /2013-98	23113.02 0247 /2013-01
23113.024343 /2013-11	23113.015640 /2013-75	23113.010744 /2013-93	23113.00 0441 /2013-62
23113.019819 /2013-00	23113.009393 /2013-78	23113.020173 /2013-03	23113.0 03542 /2013-95
23113.013943 /2013-53	23113.007731 /2013-37	23113.003566 /2013-44	23113.0 05123 /2013-98

	23113.024371 2013-38	23113.005084 /2013-29	23113.000579 /2013-61	23113.00 8098 /2013-02
	23113.01654 i/2013-99	23113.002944 /2013-72	23113.003019 /2013-69	23113.00 9936 /2013-57
	23113.010514 2013-24	23113.022543 /2012-13	23113.005863 /2013-24	23113.0 12284 /2013-38
	23113.001325 2013-61	23113.013963 /2013-24	23113.007277 /2013-14	23113.0 14957 /2013-94
	23113.003493 2013-91	23113.024265 /2013-54	23113.009806 /2013-14	23113.0 24294 /2013- 16
	23113.005417 2013-10	23113.01055 4/ 2013-76	23113.011822 /2013-77	23113. 000620 /2013-08
	23113.024569 2013-11	23113.024385 /2012-51	23113.020 094/ 2013-94	23113.00 2973 /2013-34
	23113.022544 2012-86	23113.002509 /2013-48	23113.02430 2/2013-24	23113.0 05356/ 2013-91
	23113.019907 2013-01	23113.024380 /2013-29	23113.0006 21/2013-44	23113 .0076 81/20 13-98
	23113.011490 2013-21	23113.013099 /2013-61	23113.00297 4/2013-89	23113.0 09783/ 2013-48
	23113.011855 2013-17	23113.020651 /2013-77	23113.0014 75/2013-74	23113.0 04894/ 2013-68
	23113.019906 2013-59	23113.000188 /2013-47	23113.0030 17/2013-70	23113. 007144/ 2013-48
	23113.009619/ 2013-13	23113.011859 /2013-03	23113.0162 31/2013-96	23113. 018213/ 2013-49
0	23113. 08389 2013-92	23113. 019819 /2013-00		

Cronograma: 23/09/2013 a 15/10/2013

Recursos Humanos: Auditora Patrícia Tavares de Araújo, Adm. Sandra Lucia Alves Matias, Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo

## ESTOQUE DE ALMOXARIFADO

Número do Processo: 23113.011200/2013-49

Área, Unidade e setores auditados: Área de Gestão de Suprimento de Bens e Serviços – Almoxarifado CESAD Escopo:

Verificar, analisar e acompanhar o controle de entrada, saída do material e guarda evitando desperdícios na utilização dos mesmos. Averiguar a forma de movimentação e guarda de bens de consumo, bem como de seu armazenamento, resguardando os recursos públicos utilizados e o funcionamento regular das atividades da instituição. Durantes os trabalhos foi proporcionado amplo acesso a todas as dependências dos setores, bem como foram respondidas todos os pontos levantados pelo auditor. Foi realizada verificação in locu com a contagem física de amostra selecionada no Almoxarifado Central da UFS e no almoxarifado do CESAD. O planejamento da atividade previa a verificação de 20% das entradas e saídas dos bens do almoxarifado. No CESAD, 63 itens foram submetidos a contagem física no almoxarifado da CESAD correspondendo a 8,1% do total de itens estocados (782), conforme dados informados pelo responsável no setor (anexo A dos papeis de trabalho). A amostra foi reduzida para acelerar os trabalhos, haja vista que o quantitativo de itens analisados foi suficiente para amparar e evidenciar as constatações feitas. Os bens selecionados deveriam representar no mínimo 10% do saldo da conta contábil 113180100 de estoque de material de consumo no exercício 2011, que foi de R\$ 877.895,00. Não foi possível calcular o volume de recursos correspondentes aos bens auditados, haja vista que os controles administrativos da unidade contemplam esta informação. No almoxarifado central a amostra teve 94 itens, que correspondia a 18,4% dos bens em estoque no momento. Eles compõem o programa 1073- Brasil Universitário, ação 4009 Funcionamento de curso de graduação. O quantitativo de Homens/Hora utilizados foi de, aproximadamente, 106 homens/horas

Cronograma: 09/04/2013 a 07/05/2013

**Recursos Humanos**: Auditor André Luis Oliveira Feitosa, Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo

Número do Processo: 23113.011918/2013-35

Área, Unidade e setores auditados: Área de Gestão de Suprimento de bens e Serviços – Almoxarifado Central Escopo:

Verificar, analisar e acompanhar o controle de entrada, saída do material e guarda evitando desperdícios na utilização dos mesmos. Averiguar a forma de movimentação e guarda de bens de consumo, bem como de seu armazenamento, resguardando os recursos públicos utilizados e o funcionamento regular das atividades da instituição. Durantes os trabalhos foi proporcionado amplo acesso a todas as dependências dos setores, bem como foram respondidas todos os pontos levantados pelo auditor. Foi realizada verificação in loco com a contagem física de amostra selecionada no Almoxarifado Central da UFS e no almoxarifado do CESAD. O planejamento da atividade previa a verificação de 20% das entradas e saídas dos bens do almoxarifado. No almoxarifado central a amostra teve 94 itens, que correspondia a 18,4% dos bens em estoque no momento. Eles compõem o programa 1073- Brasil Universitário, ação 4009 Funcionamento de curso de graduação. O quantitativo de Homens/Hora utilizados foi de, aproximadamente, 70 homens/horas. Os papeis de trabalho relativos a esta atividades compõem o processo nº 11918/2013-35.

Cronograma: 09/04/2013 a 07/05/2013

Recursos Humanos: Auditor André Luis Oliveira Feitosa, Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo Número do Processo: 23113.016284/2013-15

Área, Unidade e setores auditados: Área de Gestão de Suprimento de bens e Serviços – Almoxarifado HU

Escopo:

Verificar, analisar e acompanhar o controle de entrada, saída do material e guarda evitando desperdícios na utilização dos mesmos. Averiguar a forma de movimentação e guarda de bens de consumo, bem como de seu armazenamento, resguardando os recursos públicos utilizados e o funcionamento regular das atividades da instituição. Durante os trabalhos foi proporcionado amplo acesso a todas as dependências dos setores, bem como foram respondidos a maior par-te dos pontos levantados pelo auditor. Foi realizada verificação *in loco* com a contagem física de amostra selecionada no Almoxarifado Central do HU e na farmácia do HU. O planejamento da atividade previa a verificação de 20% das entradas e saídas dos bens do almoxarifado e da Farmácia. O total de itens estocados era de 896, na data da visita, sendo a amostra projetada de 180 itens. Inicialmente, no Almoxarifado, 90 itens seriam submetidos a contagem física, 10% do total de itens, na Farmácia outros 90 itens, correspondendo aos outros 10%, conforme dados informados pelo responsável no setor (anexo A dos papeis de trabalho). Na farmácia, frente as informações previas do responsável quanto a incompatibilidade das quantidades físicas com os registros, bem como a situação operacional ser igual a dos exercícios anteriores, não foi realizada contagens físicas. No almoxarifado, frente a verificação de regularidade e fidelidade dos controles, a amostra foi reduzida de 90 para 60 itens, dos quais, nenhuma impropriedade foi detectada. O volume de recursos correspondentes aos bens auditados representaram um montante de R\$ R\$ 517.362,13. Eles compõem o programa 1073- Brasil Universitário, ação 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais, cuja previsão anual é de recursos de R\$ 407.861,00. O quantitativo de Homens/Hora utilizados foi de, aproximadamente, 64 homens/horas

Cronograma: 20/05/2013 a 15/07/2013

**Recursos Humanos**: Auditor André Luis Oliveira Feitosa, Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo

1.6.3 AREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO

Número do Processo: 23113.009726/2013-69

Área, Unidade e setores auditados: Área de Gestão de Recursos Humanos - DIVIG

## Escopo:

Analisar o pagamento de adicionais noturnos aos servidores lotados na Divisão de Vigilância (DIVIG) da UFS a partir das escalas de serviço e dos livros de ocorrência no exercício 2012 relativos aos meses de março, maio, setembro e novembro. Confrontar os dados obtidos nas escalas e livros de ocorrências com as fichas financeiras dos servidores ativos no cargo de vigilante ou que estão lotados na DIVIG. Os papeis de trabalho e documentos relacionados ao trabalho comporão o processo administrativo nº 9726/2013-69 /2013 na forma dos anexos I a XVIII.

01 – INFORMAÇÃO: A atividade em questão não estava prevista no Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício 2013. Ela é oriunda de denúncias anônimas (denúncia 1 e 2 – conforme anexo I dos papeis de trabalho) deixadas na AUDINT, que relatavam a existência de pagamentos indevidos de adicional noturno a vigilantes que não faziam jus a tal rubrica. A partir do levantamento inicial, se verificou indícios que apontavam para veracidade dos fatos. Dessa forma foi aberto um processo de auditoria, iniciado pelas S.A.s 011303, e posteriormente modificados para de número 040103 (por enquadra-se na área do PAINT relacionada à gestão de recursos humanos).

Cronograma: 07/03/2013 a 17/05/2013

**Recursos Humanos**: Auditor Andre Luis Oliveira Feitosa, Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo

## REGIME DISCIPLINAR

Número do Processo: 23113.28340/2013-56 Área, Unidade e setores auditados: Gestão de Recursos Humanos - CPSPAD

## Escopo:

Acompanhar e verificar 50% dos processos disciplinares concluídos no exercício 2013. Verificar o cumprimento da aplicação das penalidades, evitando transgressão às normas vigentes, mediante análise dos processos instaurados. Resultados esperados: evitar o descumprimento de penalidades deliberadas pelo órgão máximo. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.

**Cronograma**: 03/12/2013 a 20/12/2013

Recursos Humanos: Auditora Patricia de Araujo Tavares. Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo

## DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Número do Processo: 23113.018720/2013-82 Área, Unidade e setores auditados: Área Gestão de Recursos Humanos - DP

## Escopo

Verificar o cumprimento da entrega das declarações de bens e rendas de 100% dos ocupantes de cargo de direção e função gratificada, ou autorização de acesso, por meio eletrônico à SRPB, no prazo legal, evitando o não cumprimento às normas vigentes.

**Cronograma**: 01/08/2013 a 19/08/2013

Recursos Humanos: Adm. Sandra Lúcia Alves Matias, Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo

## INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Número do Processo: 23113.20823/2013-11 Área, Unidade e setores auditados: Área de Gestão de Recursos Humanos – DITRAN/CESAD/DOFIS

Escono:

Verificação e analise da regularidade na concessão, uso e prestação de contas de indenização de diárias pagas. Foram selecionados como amostra, por criticidade o CESAD, por materialidade o DOFIS, por denúncia a DI-TRAN. Frente aos indícios inicialmente levantados de elevados pagamentos de diárias, as atividades de auditoria se concentraram nesses setores, sendo ampliado o período de análise para o espaço de janeiro a setembro do corrente ano. Em casos específicos denunciados e/ou detectados foram analisadas situações e diárias do exercício 2012. Em decorrência das atividades de campo na DITRAN e seus controles administrativos, foram verificadas ocorrências de natureza diversa das diárias, mas que se refletiam diretamente nessas, bem como questões de ordem gerencial e administrativa que influenciavam diretamente na prestação de seus serviços, em especial a frequência de servidores e o reflexo dessas na folha de pagamento. Em virtude disso, os trabalhos nesse setor foram ampliados, expandindo o escopo para área de gestão de recursos humanos com verificação de frequência, atuação profissional e apuração de denúncias. As indenizações de diárias verificadas integram o programa 2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, ações 20GK Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão e 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino, que juntas representam o montante de R\$ 58.487.717,00. O montante de diárias analisadas durante os trabalhos de auditoria correspondem a R\$ 73.120,38.

Cronograma: 10/09/2013 a 12/12/2013

Recursos Humanos: Auditor Andre Luis Oliveira Feitosa, Rosa Eunice Alves Azevedo

Número do Processo: 23113.021682/2013-45 Área, Unidade e setores auditados: Área de Gestão de

Recursos Humanos - DITRAN

## Escopo:

Apuração de denúncia por recebimento indevido de diárias. O servidor, J.B.J., matrícula SIAPE 6426688, supostamente, teria preenchido o Boletim Diário de Viatura de forma errada para gerar pagamento de indenização de diárias. Essa ação não estava inicialmente prevista no PAINT/2013, sendo classificada no item 4.1, Folha de pagamento. Foram empregadas 8h/horas. Cronograma: 09/09/2013 a 13/09/2013

**Recursos Humanos**: Auditor André Luis Oliveira Feitosa, Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo

## SISTEMA DE CONTROLE DE CARGA HORÁRIA Número do Processo: 23113 020610/2013-81

Área, Unidade e setores auditados: Área de Gestão de Recursos Humanos – DIVERSOS

## Escono

Verificar os controles administrativos relativos ao cumprimento da carga horária dos servidores administrativos e docentes no tocante a sua existência, efetividade e acompanhamento, esperando-se a identificação do uso de sistema ou sistemática de controle por parte da GRH e chefias imediatas. Para o desenvolvimento dos trabalhos, extraiu-se do SIGR o quantitativo de servidores ativos em todos os Campin da UFS mais HU, tendo verificado-se a existência de 1.302 Técnicos Administrativos e 1.541 Docentes. Ao analisar o quantitativo de 5% previsto no PAINT verificou-se que seria auditada a frequência de apenas 142 servidores, sendo 71 Técnicos Administrativos e 71 Docentes, Íotados em número restrito de setores, o que impossibilitaria a inferência ou generalização dos achados. Por esse motivo, a amostra foi aumentada para 31% dos servidores, sendo 34% técnicos e 66% docentes, diferença justificada pela grande concentração de Docentes e baixas de Técnicos Administrativos nos Campi dos interiores. Cronograma: 31/05/2013 a 15/06/2013

Recursos Humanos: Auditor Andre Luis Oliveira Feitosa, Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo

## 1.6.4 AREA DE GESTÃO PATRIMONIAL

## BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Número do Processo: 23113.020466/2013-82 Área, Unidade e setores auditados: Área Gestão de Patrimônio – DIPATRI/UFS; UPATRI/HU

## Escopo:

Avaliação e acompanhamento do controle patrimonial, visando a guarda e conservação dos bens móveis e equipamentos de forma a evitar desvios de utilização e a devida verificação dos controles, movimentações e seus respectivos termos de responsabilidade, por meio da análise e verificação *in loco*, do controle dos bens móveis que perfaçam uma mostra de 5% dos setores da UFS, representando no mínimo 2% do saldo da conta contábil de Bens Móveis no exercício de 2011 que fora de R\$ 45.229.557,00.

Projetou-se uma amostra equivalente a 5% do total de setores/unidades da Universidade Federal de Sergipe, obtendo-se um universo amostral de 10 setores a serem avaliados, representando R\$ 3.583.605,72, valor equivalente a 8% do saldo da conta contábil de Bens Móveis supracitado. Inicialmente, os setores/departamentos foram selecionados segundo o critério de maior carga patrimonial em reais registradas no Relatório de Aquisições por Unidade Gestora (anexo II a este relatório) e a alocação de bens passivos de uso com desvio de finalidade, haja vista, peculiaridades como facilidade de mobilidade dentre outras caracte-

rísticas. Sendo assim, foram selecionados os setores abaixo relacionados:

Setor/Departamento	Valor de Bens Alocados
Núcleo de Engenharia Agrícola	337.213,16
Reserva Técnica DIPATRI	667.079,12
Departamento de Física	99.986,32
Departamento de Ciência e Eng. de Materiais	425.447,71
Núcleo de Fisioterapia	260.151,53
Depart. de Medicina Veterinária	231.928,80
Depart. de Edcudação Física	302.527,87
Divisão de Transporte	360.303,28
Divisão de Manutenção de Maq. e Equiptos.	764.848,87
Dept. de Comunicação Social	134.119,06
Total de Valores Selecionados	3.583.605,72

Cronograma:01/05/2013 a 10/08/2013

**Recursos Humanos**: Auditor Andre Luis Oliveira Feitosa; Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo

## TRANSPORTES

Número do Processo: 23113.020377/2013-36

Área, Unidade e setores auditados: Área Gestão de Patrimônio - DITRAN

## Escopo:

Verificar a regularidade do uso dos veículos oficiais da instituição, evitando o emprego dos mesmos para fins particulares, além do direcionamento no pagamento de diárias e na realização de viagens em favorecimento de servidores. Esta atividade não estava prevista no PAINT/2013, a qual decorrente de relatos informais repassados a membros da Auditoria, sendo utilizado o quantitativo de 40 Homens/Hora.

**Ĉronograma**:04/08/2013 a 09/09/2013

**Recursos Humanos**: Auditor Andre Luis Oliveira Feitosa; Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo.

Número do Processo: 23113.021262/2013-69

Área, Unidade e setores auditados: Área Gestão de Patrimônio - DITRAN

## Escopo:

Verificar os controles de manutenção e consumo de combustíveis dos veículos que compõem a frota da instituição. Esta ação visa realizar o acompanhamento quanto ao atendimento às recomendações do Plano de Providências Permanente, e dos relatórios de auditoria nº 224.851 e 243.928-CGU e o RA 055203/2011/CCI, com o intuito de implementar e alimentar um sistema de controle de gastos da frota e identificar eventuais discrepâncias de consumo; acompanhar e verificar in loco os controles da DITRAN, selecionando como amostra mínima 20% dos valores gastos no exercício 2012 com combustível, material para manutenção de veículo e serviços de manutenção e conservação de veículo e que perfizeram um total de R\$ 627.998,50, com amostra de R\$ 125.599,70.

Cronograma: 19/08/2013 a 19/09/2013

**Recursos Humanos**: Auditora Patricia Araujo Tavares; Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo

Número do Processo: 23113.011201/2013-93 Área, Unidade e setores auditados: Gestão de Patrimônio - DITRAN

## Escope

Verificar a regularidade do uso dos veículos oficiais da instituição, evitando o emprego dos mesmos para fins particulares. Esta atividade estava previsto para outro período no exercício, todavia, em função de fato visualizado e identificado in locu foi a atividade foi deflagrada de forma imediata para verificação da situação. O quantitativo de 12 Homens/Hora utilizados.

Cronograma: 02/07/2013 a 31/07/20013

**Recursos Humanos**: Auditor Andre Luis Oliveira Feitosa; Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo

## BENS IMOBILIÁRIOS

Número do Processo: 23113.016453/2013-17

Área, Unidade e setores auditados: Área Gestão de Patrimônio - DIPATRI

## Escopo:

O Plano de Auditoria Interna – PAINT/2013 prevê a analise da gestão dos bens imóveis da instituição, sua estrutura de gestão, contratos com eventuais usuários, gastos de manutenção, regularidade dos registros no SPIUnet e registros contábeis. Nesse sentido, o trabalho objetiva avaliar e acompanhar o controle patrimonial relativo aos bens imóveis, visando a guarda e conservação dos mesmos, evitando fragilidades dos sistemas gerenciais, contábeis e financeiros. Foram analisados os documentos e processos relativos a cessão dos imóveis, registros dos imóveis no SPIUnet e visita in loco a fim de verificar o estado de conservação

dos mesmos.

A unidade apresenta um total de 12 imóveis registrados no SPIUnet, dos quais foram analisados 9 perfazendo uma amostra de 75%, objeto do desenvolvimento dos trabalhos de auditoria.

Deixaram de ser verificados *in loco* os imóveis relativos aos 2 imóveis do composto do Campus de Laranjeiras e o Campus de Lagarto.

Ressalta-se o não registro do imóvel relativo ao composto do Campus de Itabaiana em virtude do mesmo ter sido doado a UFS sem que conste valor econômico do mesmo no documento de doação.

**Cronograma**: 05/05/2013 a 21/06/2013

Recursos Humanos: Auditor Andre Luis Oliveira Feitosa: Coordenadora Rosa Eunice Alves Azevedo.

1. REGISTRO QUANTO A IMPLEMEN-TAÇÃO OU CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/DETERMINA-ÇÕES DOS ÓRGAOS DE CONTROLE

## EXTERNO E INTERNO.

## 3.1 RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DOS ÓRGÃS DE CONTROLE EXTERNO - TCU

Esta atividade tem como objetivo notificar os setores responsáveis acerca das informações solicitadas em Diligências, auxiliar a equipe técnica do Tribunal de Contas da União quando em visitas in loco a unidade, e encaminhar as determinações exaradas em Acórdãos aos gestores e outras providências relacionadas ao TCU.

Para sua execução foram utilizados dois servidores, um da equipe técnica e outro do apoio administrativo, e transcorreu conforme a chega das notificações do TCU. No encerramento do exercício foi realizado um acompanhamento geral do atendimento das determinações, meses de novembro e dezembro.

Os recursos materiais utilizados foram os disponíveis na unidade (recursos de informática e material de consumo).

Consíderando as respostas apresentadas pelos gestores para o atendimento das recomendações emitidas pela TCU nos relatórios analisados, bem como a situação atual das providências, anteriormente informadas como ações para atender as recomendações, a AUDINT fez uma avaliação quanto ao seu atendimento.

Nessa avaliação, além da resposta dada, foram avaliados os anexos comprobatórios encaminhados pelos setores

Foram verificadas seis situações distintas, são elas:

- Atendida quando a recomendação foi considerada atendida pela equipe da AUDINT.
- Parcialmente Atendida

   Quando a recomendação está parte atendida, parte não atendida, ou em atendimento em curso.
- Não atendida quando a recomendação não foi considerada atendida pela equipe da AUDINT.
- Não atendida\* quando a recomendação não foi atendida por força de decisão judicial
- Não atendida\*\* quando a recomendação não foi atendida por a unidade entender que ela fere normativos internos ou é inadequada.
- Não atendida\*\*\* –
  Quando a recomendação não foi atendida,
  mas aguarda posicionamento de órgãos externos, TCU ou outros,
  acerca de considerações
  e colocações feitas a
  posteriori.
- Não Verificada quan-

do, a partir das respos-atual das providências, anteriormente informadas tas dadas e/ou docu-como ações para atender as recomendações, a AUDINT mentos apresentado nãofez uma avaliação quanto ao seu atendimento.

é possível afirmar queNessa avaliação, além da resposta dada, foram avaliaa providência esta oudos os anexos comprobatórios encaminhados pelos não implementada, e asetores. Foram verificadas seis situações distintas, são AUDINT não realizouelas:

verificação *in loco* que dirimisse a dúvida.

A partir do exposto, foi elaborado o quadro demonstrativo abaixo, contendo o relatório de auditoria da TCU, seu item, constatação, recomendações, setor responsável e situação de atendimento das providências.

Acórdão	Item	Setor	Situação	
	9.8.1	PROAD/HU	Implemen- tada	
	9.8.2	GRH	Não Verifi- cada	
	9.8.3	GRH	Não Verifi- cada	
8647/2011	9.8.4	GRH	Não Verifi- cada	1
	9.8.5	COGEPLAN	Não Verifi- cada	
	9.8.6	GRH	Não Verifi- cada	
	9.2.2	HU	Não Verifi- cada	
	9.2.3	HU	Não Verifi- cada	
744/2013	9.2.4	HU	Não Verifi- cada	
	9.2.5	HU	Não Verifi- cada	
	9.2.6	HU	Não Verifi- cada	1
	9.18.8	HU	Implemen- tada	t
	9.18.9	HU	Não Imple- mentada	S
	9.18.10	HU	Não Imple- mentada	}
	9.18.12	HU	Não Imple- mentada	1
5014/2010	9.18.26	PREFCAMP	Implemen- tada	1
	9.18.27	HU	Não Imple- mentada	1
	9.18.30	HU	Não Verifi- cada	1
	9.18.31	HU/PREFCAMP	Não Verifi- cada	1
	9.8.16	HU	Não Imple- mentada	
2399/2010	9.8.13	PROAD/DIPATRI	Não Imple- mentada	1
	9.8.14	PROAD/DIPATRI	Não Imple- mentada	1
158/2010	9.8.4	HU/COGEPLAN	Não Imple- mentada	1
	9.10.2	PROAD/DIPATRI	Implemen- tada	1
5993/2012	9.11	PREFCAMP	Não Verifi- cada	1

1.2 RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO - CGU

Considerando as respostas apresentadas pelos gestores para o atendimento das recomendações emitidas pela CGU nos relatórios analisados, bem como a situação

- Atendida quando a recomendação foi considerada atendida pela equipe da AUDINT.
- Parcialmente Atendida Quando a recomendação está parte atendida, parte não atendida, ou em atendimento em curso
- Não atendida quando a recomendação não foi considerada atendida pela equipe da AUDINT.
- Não atendida\* quando a recomendação não foi atendida por força de decisão judicial
- Não atendida\*\* quando a recomendação não foi atendida por a unidade entender que ela fere normativos interno ou é inadequada.
- Não atendida\*\*\* quando a recomendação não foi atendida, mas aguarda posicionamento de órgãos externos, CGU ou outros, acerca de considerações e colocações feitas a posteriori.
- Não Verificada quando, a partir das respostas dadas e/ou documentos apresentado não é possível afirmar que a providencia esta ou não implementada, e a AUDINT não realizou verificação in loco que dirimisse a dúvida.

A partir do exposto, foi elaborado o quadro demonstrativo abaixo, contendo o relatório de auditoria da CGU, seu item, constatação, recomendações, setor responsável e situação de atendimento das providências.

9-	Relatório	Item	Cons- ta-ta- ção	Re- co- men-	Setor	Situação
			çau	-da- ção		
1-		1.1.1.1	1	1	CPD	Atendida
i-						
i-						
	201108 944/2010					
-	944/2010			2	CPD	Atendida
1-		1.1.1.3	6	1	CPD	Atendida
i-		1.1.1.4	7	1	CPD	Atendida
		2.1.1.1	13	1	PROAD/ HU	Não veri- ficada
റെ		2.2.1.1	15	1	GRH	Não atendida
os				2	AUDINT	Atendida
res	'	•	'		'	'

3.1.1.1	3	2	PROAD	Não atendida		8.1.2.3	10	1	POSGRAP/ PROGRAD/ PPROEX	Não aten- dida		4.1.2.5	17	1	HU	Não Aten- dida
		3	PROAD	Não atendida								4.1.3.1	10	1	HU	Não Aten dida
3.1.1.2	31	1	PROAD	Não atendida				2	POSGRAP/ PROGRAD/ PPROEX	Atendida	254890	3.1.1.1	20	1	PROAD	Atendida
3.1.1.3	32	1	PROAD	Não atendida				3	POSGRAP/	Não veri-		3.1.1.2	21	1	PROAD	Atendida
3.2.1.1	14	1	PREF- CAMP	atendida					PROGRAD/ PPROEX	ficada		4.1.1.1	4	1	GRH	Atendida
		2	PREF- CAMP	atendida		8.1.2.4	11	1	PROGRAD	Não aten- dida		4.2.1.1	2	1	GRH	Não Ater dida***
3.3.1.1	36	1	PROAD	Não veri- ficada				2	PROGRAD	Não aten- dida		4.2.1.2	3	1	GRH	Atendida
3.3.1.2	37	1	PROAD	atendida				3	PROGRAD	Atendida		5.2.2.1	8	1	PROAD/ DRM	Não Ater dida**
		2	PROAD	Não atendida				4	POSGRAP/ PROGRAD	Não veri- ficada		5.2.2.6	13	1	PROAD/ GRH	Não veri ficada
		3	PROAD	Não atendida				5	GRH / PROGRAD	Não aten- dida		5.2.4.2	32	1	C O G E - PLAN	Não Ater dida
3.3.1.3	38	1	PROAD	Não veri- ficada		8.1.2.5	12	1	PROGRAD	Não Aten- dida**		5.2.4.3	41	1	C O G E - PLAN	Atendida
		2	PROAD	Não veri-		8.1.3.3	23	1	PREF-	Não veri-		5.2.4.4	42	1	C O G E - PLAN	Atendida
3.3.1.4	39	1	PROAD	ficada Não veri-					C A M P / DSG/PRO- AD/DRM	ficada						
4.1.1.1	64	1	GRH	ficada Não veri-				2	PREF- CAMP/	Atendida		5.2.4.5	46	1	C O G E - PLAN	Atendida
4.2.1.1	17	1	GRH	ficada atendida		8.1.3.4	26	2	DSG PREF-	Atendida				2	C O G E - PLAN	Não Aten dida
4.2.1.2	19	2	GRH	Não aten- dida*					C A M P / DOFIS		243987	1.1.1.1	7	1	HU	Parcial- mente Imple-
4.2.1.4	65	1	GRH	Não aten-		8.1.3.5	46	1	PREF- CAMP/ PROAD	Atendida						mentada
4.2.2.1	33	1	GRH	dida* Não aten-		8.1.3.6	47	1	GRH/PRE- FCAMP/	Atendida				1	HU	Parcial- mente Imple-
5.1.1.1	51	1	COGE-	dida*** atendida					DSG			1.1.2.2	14			mentada Parcial-
		2	PLAN COGE-	atendida				2	PROAD/ DRM	Não Aten- dida***				2	HU	mente Imple- mentada
5.1.2.1	50	1	PLAN COGE-	atendida		8.1.3.7	49	1	PROAD/ DRM/GRH/	Atendida		1.1.2.3	28	1	HU	Não Aten dida
		2	PLAN COGE-	Não veri-					PREF- CAMP					1	HU	Não Aten dida
		3	PLAN COGE-	ficada Não veri-		8.3.2.1	16	1	PROEST	Não Aten- dida**		1.1.2.4	30	2	HU	Não Aten
			PLAN/ PROAD	ficada				2	PROEST	Parcial- m e n t e				1	HU	Atendida
		4	COGE- PLAN/ PROAD	Não veri- ficada						I m p l e - mentada		1.1.2.5	31	2	HU	Atendida
5.1.2.2	52	2	COGE-	Não veri-		8.3.3.1	48	1	PROEST	Atendida		1.1.3.1	9	1	HU	Não Aten dida
		3	PLAN COGE-	ficada Não veri-				1	PROAD/ COGE- PLAN	Atendida		1.1.4.1	5	1	HU	Não Aten dida
5.2.1.1	28	1	PLAN COGE-	ficada Não veri-				2	PROAD	Atendida				1	HU	Não atendida
5.2.1.2	30	2	PLAN GRH	ficada Não aten-		9.1.2.1	35	3	PROAD	Atendida		1.1.4.2	6	2	HU	Não atendida
		3	GRH	dida* Não aten-				5	PROAD	Não veri- ficada				1	HU	Não atendida
6.1.2.1	45	1	HU	dida* Não veri-				6	PROAD	Atendida		1.1.4.3	25	2	HU	Não atendida
		2	GRH	ficada Não veri-				7	PROAD	Não Aten- dida**						Parcial- mente
7.1.2.1	27	1	PREF-	ficada Não veri-				1	C O G E - PLAN	Atendida		1.1.4.4	26	1	HU	Imple- mentada
/.1.2.1	4′	1	C A M P / DSG/PRO-	ficada		9.1.2.2	43	4	PROAD	Não veri- ficada				1	HU	Não atendida
			AD/DRM			0.1.2.2	"	5	PROAD	Atendida		1.1.4.5	27	2	HU	Não atendida
		3	PREF- CAMP/ DSG/PRO-	Atendida				6	PROAD	Não Aten- dida**		1.2.1.1	1	1	HU	Atendida
			AD/DRM					1	PROAD	Atendida				1	GRH	Parcial- mente
8.1.2.1	8	1	PROGRAD	Não veri- ficada		9.1.2.3	44	4	PROAD	Atendida		1.2.2.1	3			Imple- mentada
		2	PROGRAD	Não veri- ficada				5	PROAD	Não Aten- dida**				2	GRH	Parcial- mente Imple-
8.1.2.2	9	1	PROGRAD	Não veri- ficada	2011089 84/2010	3.1.2.1	22	1	HU	Atendida						mentada*
			•			4.1.2.4	14	1	HU	Não Aten- dida		1.2.2.2	4	1	GRH	mente Imple-



						00	<u> </u>											_
	1.2.2.3	18	1	GRH	Não aten- dida***							_						
	1.2.2.4	21	1	GRH	Atendida					1	PROAD	Não aten- dida***				1	PROAD	Aten- dida***
	1.2.3.1	19	1	HU	Não veri- ficada					2	PROAD	Não aten- dida***		3.1.6.1	14	2	CPSPAD	Atendida
	1.2.3.2	20	1	HU	Não veri- ficada			5.1.2.3	21	3	PROAD	Não aten- dida***		3.1.6.6	21	3	C O G E - PLAN	Atendida
	1.2.3.3	22	1	HU	Não aten- dida***					4	PROAD	Não aten- dida***		3.1.6.7	22	1	C O G E - PLAN	Atendida
	1.2.3.4	23	1	HU	Não veri- ficada			5.1.2.4	22	2	PROAD	Não aten-		3.1.6.12	31	1	HU	Não Aten- dida
243928			1	PROGRAD	Não			0.1.2.4	22	-	PREF-	dida***		3.1.6.14	40	1	C O G E - PLAN	Atendida
	1.1.2.1	48	2	PROGRAD	atendida Não			5.1.2.5	23	1	CAMP	Atendida				2	PREF- CAMP	Não veri- ficada
	1.1.2.2	49	1	PROGRAD	atendida Atendida			5.1.2.6	24	1	PROAD	Atendida Não veri-		3.2.3.7	55	3	PREF- CAMP	Não veri- ficada
				PROGRAD/						2	PROAD PREF-	ficada				4	PREF- CAMP	Não veri- ficada
			1	POSGRAP	Não atendida					1	CAMP PREF-	Atendida Não veri-		3.3.2.1	74	1	CPD/PREF- CAMP	Atendida
				PROGRAD/				5.1.2.7	28	2	CAMP PREF-	ficada Não veri-		6.1.1.1	71	1	PROAD	Atendida
			2	POSGRAP	Atendida					3	CAMP	ficada		8.1.1.1	35	1	PROAD/ DRM	Atendida
	1.1.2.3	50		PROEA				6.1.1.1	17	1	PREF- CAMP/ COGE- PLAN	Não veri- ficada		8.1.2.1	53	1	PREF- CAMP	Atendida
			2	PROGRAD/ POSGRAP/ PROEX	Não veri- ficada					2	COGE- PLAN	Não veri- ficada				1	PREF-	Não aten- dida
								6.1.1.2	18	1	PROAD / COGE-	Atendida		8.2.2.1	17	2	PREF- CAMP	Não atendida
			3	PROGRAD/ POSGRAP/	Não veri-			6.1.2.2	15	1	PLAN PROAD	Atendida		9.2.1.2	3	1	GRH	Não atendida
				PROEX	ficada			6.1.2.3	16	1	COGE- PLAN	Não veri- ficada				2	AUDINT	Atendida
			1	GRH	Não atendida			7.1.1.3	5	1	AUDINT	Atendida		9.2.1.3	4	1	AUDINT	Atendida
			2	PROGRAD	Não atendida			7.1.1.5	8	1	AUDINT	Atendida				4	AUDINT	Atendida
	1.1.2.4	51	4	PROGRAD	Atendida		224851	1.1.2.1	104	1	C O G E - P L A N / PROAD	Não veri- ficada		9.2.1.4	5	1	AUDINT	Não atendida
			5	PROGRAD	Não veri- ficada			1.1.3.2	97	1	C O G E - PLAN	Não Aten- dida				2	AUDINT	Não atendida
			6	GRH	Não atendida			1.1.3.6	102	2	COGE- PLAN/	Atendida	074	9.2.1.5	6	2	AUDINT	Atendida
	1.1.2.6	53	1	PROGRAD	Não aten- dida**			1.1.5.0	102	-	PROAD C O G E -	ritorida	871 201114	2.1.1.4	16	1	GRH/CCV HU	Atendida Não
	1.1.2.7	54	1	GRH	Não aten- dida***			1.1.3.7	103	3	P L A N / PROAD	Atendida	312/2011			2	HU	atendida Não
	4400		1	GRH	Não aten- dida***					1	C O G E - P L A N / PROAD	Não Aten- dida		1.1.1.2	3	1	HU	atendida Não
	1.1.2.8	55	2	GRH	Não aten- dida***			1.1.3.11	138	2	COGE- PLAN/	Não Aten- dida				2	HU	atendida Não atendida
			1	GRH	Não veri- ficada						PROAD COGE-	Não Aten-	20111 4707/2011	1.1.1.1	4	1	AUDINT	Atendida
	1.1.2.9	59	2	GRH	Não veri- ficada					3	P L A N / PROAD	dida	20111174 9/2011	1.1.1.1	1	1	PROAD	Atendida
	1.1.3.2	35	1	CCV	Atendida			3.1.2.1	34	3	PROAD PROAD/	Atendida	<del>-</del>			2	PROAD	Atendida
	1.2.2.1	42	1	COGE- PLAN	Atendida					5	P R E F - CAMP	Atendida				3	PROAD	Atendida
	1.2.3.1	39	1	PREF- CAMP	Atendida			3.1.2.4	38	1	PREF- CAMP	Atendida		1.1.1.2	2	1	PROAD	Atendida
	1.2.3.2	41	1	PREF-	Parcial- mente			3.1.3.1	95	1	C O G E - P L A N / PROAD	Atendida		1.1.1.3	4	1	PROGRAD	Não veri- ficada
				CAMP	Imple- mentada			3.1.5.3	88	1	C O G E - PLAN	Atendida		1.1.1.4	5	1	PROAD	Atendida
243928	5.1.2.6	32	1	CCV	Atendida					1	PROAD	Atendida				3	PROAD PROAD	Atendida Atendida
	2.1.1.2 3.1.1.2	36	1	GRH PROAD/	Atendida Atendida			3.1.5.4	89	2	C O G E - PLAN	Atendida					110.11	11011010
	5.1.1.2	29	1	DRM PREF-	Atendida			3.1.5.6	91	2	COGE- PLAN/	Não veri-		1.1.1.5	6	1	PRECAMP	Não veri- ficada
			1	CAMP PROAD	Atendida						PROAD C O G E -	ficada				2	PROAD	Não veri- ficada
	5.1.2.1	19	2	PROAD	Atendida			3.1.5.7	92	4	P L A N / PROAD	Atendida	20120 0030/2011	1.1.1.1	1	1	PROAD	Atendida
	5.1.2.2	20	1	PROAD	Atendida					5	PROAD	Não veri- ficada		1.1.1.2	6	1	CPSPAD	Atendida
	•			•	, ,	·				•				1.1.2.1	7	1	PROAD	Atendida

Part	I	2.1.1.2	5	1	PROAD	Atendida		5.1.2.1	30	1	COGE- PLAN	Aten- dida	1		I	Ι.	l	Não Ve-
1						Não veri-				2	COGE-	Não veri-						rificada
1		4.1.1.1	2	1		Não veri-				3	COGE-	Não veri-		1.1.2.1	7			rificada
March   Marc				2						4		Não veri-						rificada
1		8.1.1.1	5	1	HU			5.2.1.1	27	1		Não veri-						dida
11	033/2012			2	HU	Não				2	COGE-	Não veri-	2012081	2.2.1.2	5	1	HU	
No.   No.		8.1.1.2	6	1	HU	Não				3	COGE-	Não veri-		1.1.1.1		1		
Martin		9.1.1.1	8	1	HU	Não		5.3.1.1	28	1	COGE-	Não veri-		1.1.1.2		1		
11.22   26   1   11.25   26   1   1   1   2   2   2   2   2   2   2		10.1.1.1	7	1	HU	Não		6.1.1.4	4	1	COGE-	Aten-				1		
11.1.1   7		11.1.2.1	36	1	HU					2	COGE-	Não		1110		2		
11.32   31   31   31   31   31   31   32   33   34   34   34   34   34   34		11.1.3.1	9	1	HU						PROAD			1.1.1.3		3		
March   Marc		11.1.3.2	13	1	HU					3	PLAN/					4		
1.2.1.1   1.2.1   1.2.1   1.2.1   1.2.1   1.2.1   1.2.1   1.2.1   1.2.1   1.2.1   1.2.1   1.2.2   1.		11.1.3.3	37	1	HU			7.1.2.1	3	1	PLAN/			1.2.1.1		1		
1.2.2.1   1.2		11.2.1.1	14	1	HU					2	COGE-			1.2.1 2		1		
		11.2.2.1	15	1	HU						PROAD			1.2.1.2		2		
				2	HU					3	PLAN/			1.2.2.1		1		Aten-
11.2.2   25				3	HU					4						1		Não Ve-
No.   Section   Section		11.2.2.2	25	1	HU			7.1.2.2.	5	1				1.2.2.2		2	COGE-	Não Ve-
Name				2	HU			7.1.2.3	8	1				1.2.3.1		1		
12.1.2   1				3	HU		2012113	1.1.1.2	2	1				1241		1	COGE-	Não Ve-
New Part   Par		12.1.2.1	11	1	HU		86/2012			1	AUDINT	Aten-		1.2.4.1				Não
2012030   1.1.1.1   16   1   COGE   Atenplan   1.1.1.4   4   2   AUDINT   Atenplan   1.3.1.1   2   2   FIAN   Atenplan   1.3.1.1   2   2   FIAN   Atenplan   1.3.1.1   3   2   2   FIAN   Atenplan   1.3.1.1   3   2   2   FIAN   Atenplan   1.3.1.2   3   3   COGE   Na Overficada   1.3.1.2   3   3   FROAD   Atenplan   1.3.1.3   3   4   7   FROAD   Atenplan   1.3.1.3   3   FROAD   Atenplan   1.3.1.3   4				2	HU			1.1.1.3	3							1		dida
2012030   1.1.1.1   16												Aten-		1.3.1.1		2		Aten-
2012030   1.1.1   16   1   1   COGE- PLAN   dida								1.1.1.4	4			Aten-				3		
2.1.1   29		1.1.1.1	16	1								Não		1.3.1.2		1		Aten-
2.2.1.1   9   1   COGE   Alen-   Gida	98/2012	2.1.1.1	29	1	ASCOM			1.1.1.5	5			Não		2.1.1.1		1	COGE-	Não Ve-
3.1.1.1   26		2.2.1.1	9	1		Aten-	20120810							2.1.1.2		1	COGE-	Não Ve-
2   PROAD   Não verificada   2   PROAD   Não verificada   1   PROAD   Atendida   2   PROAD   Não   2   PROAD   Atendida   2   PROAD   Não   Atendida   2   PROAD   Atendida   2   PROAD   Não   Atendida   Atendida   2   PROAD   Não   Atendida   2   PROAD		2.1.1	00	,	AUDINT		9/2012	1.1.2.1	2	1	PROAD						COGE-	
PROAD   Atendida   PROAD   Atendida   Atendida   Atendida   Atendida   PROAD   PRO		3.1.1.1	26	ļ		atendida				2	PROAD			3111		1	PLAN/ PROAD	
4.1.1.1						ficada		1.1.2.2	3	1	PROAD	dida		0.1.1.1		2	PLAN/	
A.2.1.1   15   1   GRH   Alendida   12/2011   1.1.1.1   2   1   HU   Alendida   2012   2.1.1.1   2   1   PIAN/ ROPERIFICAMP   PREFUNCAMP   PREFUNC		4,111	14			dida				2	PROAD		1575/				GRH	- Indian
Same						dida		1111		1	HU			2.1.1.1	2	1	PLAN/ PREF-	
5.1.1.2   7   1   PROAD   Alendida   2   PROAD   Alendida   PROAD   PROAD   Alendida   PROAD   PROAD   Alendida   PROAD   PROAD   PROAD   Alendida   PROAD						dida	12/2011	1.1.1.1	2	2	HU			04.10			COGE-	Não Ve-
5.1.1.3   17   1   PROAD   Não atendida   2011143   1.1.1.1   6   1   HU   Não Verificada   2.1.1.3   4   1   PROAD   Não Atendida   2.1.1.3   4   2   PROAD   Não Atendida   2.1.1.3   4   2   PROAD   Não Atendida   2.1.1.4   4   1   PREF-CAMP   Não Atendida   2.1.1.5   2   1   PREF-CAMP						dida				1	HU	Não		2.1.1.2	2	1	PREF-	
5.1.1.3   17   1   PROAD   Não atendida***   11/2011   1.1.1.1   6   1   HU   Não Verificada   2.1.1.3   4   2   PROAD   Não Atendida   2.1.1.4   4   1   PREFCAMP   Atendida   2.1.1.5   2   2   2   2   2   2   2   2   2						dida		1.1.1.2	3	2	HU	Não				1	PROAD	Aten-
		5.1.1.3	17			dida	2011143	1111		1	LIIT	Não Ve-		2.1.1.3	4	2	PROAD	Não Aten-
2.1.1.4   4   1   PREF   Aten- GAMP   Aten- dida   2.1.1.5   2   1   PREF   Não   Aten-						atendi-	11/2011	1.1.1.1	6	1	HU							dida Não
2.1.1.5 2 1 FREE Aten-														2.1.1.4	4	1		Aten- dida
														2.1.1.5	2	1		Aten-



	2.1.1.6 2.1.1.7 2.1.1.8	3 3	1 2 1	PREF- CAMP PREF- CAMP PREF- CAMP	Atendida  Não Verificada  Não Verificada  Não Verificada				RECOMENDAÇÃO 001: (CPD) Abste- nha-se de homo- logar a freqüência do servidor a partir do dia 20/08/2013, data em que a GRH o indica para outro setor.  RECOMENDA-	CPD	Em and mer			CONSTATA-ÇÃO 005: arquivamento de processo administrativo referente a convênio ainda vigente	RECOMENDAÇÃO 001: Que a COPEC estabeleça siste- mática de controle da tramitação dos processos referentes a convénios em exe- cução, a fim de evi- tar o arquivamento indevido de autos de processos referentes	COPEC	Imple- menta- da
	2.1.1.9 2.1.1.10 1.1.1.11 1.1.1.12	2 2 5	1 1 1 1	PREF- CAMP PREF- CAMP PREF- CAMP	Não Ve- rificada Aten- dida Não Ve- rificada Aten-		040509 /2013	CONSTA- TAÇÃO 001: Falta de lotação de	ÇÃO 002: (GRH) Realize o controle da freqüência do servidor, uma vez que o mesmo foi enviado do CPD para essa Gerência em 16/05/13 e ain- da não foi lotado efetivamente em outro setor.	GRH	Imp mer tada	-		CONSTATA- ÇÃO 006: des- cumprimento do disposto no art. 38, pará-	a convênios em vigor.  RECOMENDAÇÃO 001: Que a REITO- RIA abstenha-se de firmar convê- nios e/ou termos de cooperação cujo processamento não tenha obedecido aos trâmites legais, em	GR	Imple- menta- da
RECOMEN PRÓPRIA U Como resul realizados	DAÇÕES JNIDADE I Itado dos p no exercíci	FOR DE AU rocedi io de 2	MULAI DITOR imentos 2013, a	IA INTERN de audito auditoria	NA ria in-		/2013	servidor	RECOMENDAÇÃO 003: (GRH) Rea- lize a lotação do servidor mediante a emissão de Portaria.	GRH	Imp mer tada	-		grafo único da Lei 8.666/1993	especial a análise das minutas pela Procu- radoria Jurídica, sob pena de nulidade do convênio e/ou ajuste firmado.		
terna proce da em seus Nº RELA- -TÓRIO		elatóri	RECOME			IMPI. MEN ÇÃO			RECOMENDA- ÇÃO 004: (GRH) Atente-se para a adaptação do servi- dor ao novo setor de trabalho, bem com a sua assidui- dade, adotando as medidas legais cabíveis em caso de inassiduidade.	GRH	Par- cial- mer Imp mer tada	ite le-		CONSTATA- ÇÃO 007: en- trega de bem ao setor solici- tante sem res- pectiva iden- tificação de	RECOMENDAÇÃO 001: Que a DIPATRI estabeleça siste- mática de controle para evitar que nas futuras entregas de equipamentos aos setores solicitantes para conferência de especificações técni- cas, o lapso temporal seja demasiadamente	DIPATRI	E m anda- mento
010308			001: (PRI DSG) que demissõe tuições d terceiriza ram med	EFCAMP/	PREF- CAM/	Em anda		CONSTATA- ÇÃO 1: Não desenvol-	RECOMENDAÇÃO 001: Que a Reitoria fomente as ações de internacionalização da UFS, ultimando os procedimentos admi-					tombamento	elástico, possibilitan- do o uso e/ou guarda de equipamentos per- tencentes à UFS sem o respectivo tomba- mento.		
/2013		_	da Chefia devidame ratificado do contra minhado contratad	i imediata, ente pelo fiscal to e enca- a empresa la.	DSG	men	020111/ 2013	vimento de ações acadê- micas com instituições de ensino estran- geiras conve- niadas com a	nistrativos necessá- rios para reestrutu- ração administrativa da CICADT promo- vendo ações para via- bilizar a realização de intercâmbios de	GR	E and men				RECOMENDAÇÃO 001: Que a Reitoria, em conjunto com o Gestor do Con- vênio, promovam a readequação da propriedade dos		
			002: (PRI DSG) Qu do contra empresas explicaçõ	e o fiscal ito exija das contratadas ies e motiva-				UFS	discentes e docentes, dentre outras ativida- des acadêmicas, em parceria com as insti- tuições convenentes.						bens adquiridos me- diante o Convênio nº 1797.005/2012, me- diante o instrumento jurídico adequado, para fazer constar como de propriedade	GR/CO- PEC	N ã o Imple- menta- da
	CONSTA ÇÃO 001 Assédio moral a servidor terceiriz; por parte servidor	es ados e de	substituie vidores to em decor demissõe que tais a rem por i empresa	nais para as ções de ser- erceirizados rência de s, sempre sções ocorre- niciativa da de forma a barrar ações das.	PREF- CAM/ DSG	Em anda men		CONSTATA-ÇÃO 002: ausência de portaria de designação de gestores de convênios	RECOMENDAÇÃO 001: Que a COPEC, nos futuros convê- nios com instituições estrangeiras de en- sino, providencie a emissão de portarias de designação de fis- cais imediatamente após a assinatura do	COPEC	E and men			CONSTATA- ÇÃO 008: lo- tação de bens em desconfor- midade com as cláusulas do convênio	da UFS os bens que, adquiridos mediante convénios, estejam sendo utilizados diretamente no cumprimento dos encargos previstos no item 4.3, alínea a, do cotado ajuste.		
	efetivos UFS	da	promovid nha infor de alcano dirigida a terceiriza efetivos o mento e o assédio n incentive	la campa- macional ce amplo, servidores	GR	Não Impl men da	e-	CONSTATA-ÇÃO 003: não formalização da designação de servidores	respectivo convênio  RECOMENDAÇÃO  001: Que a COPEC e a Reitoria providenciem portarias de designação aos servidores que estão diretamente exercen- do atribuições espe- cificas relacionadas ao desempenho das	COPEC/ GR	N å Imp	le-			RECOMENDAÇÃO 002: Que a Reitoria, em conjunto com o Gestor do Convênio e a FAPESE, promo- vam a regularização da participação da UFAL nas ativida- des desenvolvidas no Convênio nº 1797.005/2012.	GR/CO- PEC / FAPESE	N ã o Imple- menta- da
		-	situações ria da UF RECOME 004: (OU Que as do dessa nat	a Ouvido- S NDAÇÃO VIDORIA) enuncias ureza regis- Ouvidoria	OUVIDO- RIA	Em anda		necessários à execução de convênio	atividades do Convê- nio 1907.015/2013, em especial daque- les servidores que estão ocupando as funções administra- tivas expressamente previstas no citado convênio.		da			CONSTATA- ÇÃO 001: inobservância	RECOMENDAÇÃO 001: Recomenda-se que o DEFIN/UFS e a COFIN/HU o anexo e a cobrança das rotinas, devidamente atualizadas, aos supridos em sua integra, incluindo		
			para leva	ntamento o e apuradas ir a sua		men	to do	CONSTATA-ÇÃO 004: anexação de documento redigido em língua estran- geira sem a respectiva tra- dução	RECOMENDAÇÃO 001: Que a COPEC, de imediato provi- dencie a tradução dos documentos acostados à fl. 78 do processo nº 23113.003429/2013- 18, e às fls. 08/21 do processo nº 23113.003995/2011- 05.	COPEC	N å Imp men da	/20: 020 201 0	307/	de rotinas relativas ao procedimento de pesquisa de preço – orçamento prévio.	nas mesma clausula que proteja a insti- tuição da pratica de  superfaturamento,  haja vista a compra  sem o processo licita- tório e o principio  da economicidade,  artigo 70 da CF/88  segundo o qual as  compras na gestão  pública deve almejar  o menor custo a  mesma.	DEFIN/ COFIN	Imple- menta- da

CONSTATA- ÇÃO 002: aquisição a um único fornecedor	RECOMENDAÇÃO 001: O Departamento Financeiro deve orientar acerca da problemática de concentração de compras em um único fornecedor, que além de ferir sua orientação, vai de en- contro ao principio da economicidade; inible a livre concorrência e acaba por personalizar o	DEFIN	Imple menta da			RECOMENDAÇÃO 001: Sugerimos que todos os setores da UFS que possume bolisistas sejam for- malmente notifica- dos quanto à neces- sidade de informar à CODAE quaisquer alterações que ocor- ram nas atividades dos bolsistas, em especial, as de desis- tência e transferência de local de trabalho.	PROEST / CODAE	N i Imp mei da			RECOMENDAÇÃO 001: Disponibilize ao CODAE/PROEST, no novo modo do SIGAA para "assistência estudantil" a possi- bilidade de Consulta do status dos alunos beneficiários. E não sendo possível, no módulo "assistência estudantil" que o seja em outro modulo do SIGAA	CPD	E m anda- mento
	processo de compra, ferindo o principio da impessoalidade do setor publico. Ao tempo em que orienta, o DEFIN/ UFS deve recusar os processos com tal vicio e glosar suas		-		CONSTATA- ÇÃO 002: Au- sência de con-	RECOMENDAÇÃO 002: Implementar controle administra- tivo periódico e pró- prio do CODAE que tenha por finalidade constatar a localiza- ção dos bolsistas em	ppoper /	N i	0		RECOMENDAÇÃO 002: Autorize o CPD a habilitar a equipe de auditoria interna a consulta ao modulo "assistência estudan- til" para fins de ativi- dades de auditagem.	PROEST / CODAE	E m anda- mento
CONSTATA- ÇÃO 003: divergência	despesas.  RECOMENDAÇÃO				trole de dados e localização dos bolsistas.	seus locais de traba- lho, promovendo a sua atualização bem como a identificação de casos de desis- tência, abandono, transferência ou ou- tras impropriedades análogas.	PROEST / CODAE	mei da			RECOMENDAÇÃO 003: Adote rotinas administrativas que visem acompanhar/ verificar a situação de todos os alunos beneficiários de pro- gramas Assistênciais da UFS, após o perí- odo de trancamento	PROEST / CODAE	E m anda- mento
entre as despesas apresentadas nos processos internos de	001: Recomenda- -se a DEFIN que sejam tomadas as providencias no sentido de publicar		Em			RECOMENDAÇÃO 003: Implemente em sua integralidade o modulo do SIPAC					das disciplinas defi- nido no calendário acadêmico		
suprimentos de fundos e as informações apresentadas no portal de transparência do Governo Federal	as informações do uso do cartão cor- porativo, orientação que deve se estender ao Departamento Financeiro do HU	DEFIN	anda- mento			relacionado aos be- nefícios e bolsas con- cedidas a estudantes, tanto no que se refere a sua disponibiliza- ção, pelo CPD, para uso quanto pela sua operacionalização, pelo setor responsá- vel pelas bolsas.	PROEST / CODAE	E and mer		CONSTATA- ÇÃO 003:	RECOMENDAÇÃO 004: Proceda a verifi- cação da situação de vínculo de todos os beneficiários de pro- gramas assistências atualmente atendidos pela UFS (bolsa ali- mentação, moradia e trabalho).	PROEST / CODAE	E m anda- mento
CONSTATA- ÇÃO 004: utilização do cartão fora do prazo cartão	RECOMENDAÇÃO 001: Que tanto o DEFIN/IFS quanto a COFIN/HU procedam a instrução do pro- cesso com as devidas peças de forma a não restar duvidas quanto a veracidade e legitimidade das	DEFIN/ COFIN- -HU	Em anda- mento							Impropriedade de concessão de auxílio ali- mentação	RECOMENDAÇÃO 005: Suspenda os benefícios conce- didos a alunos que não possuem vínculo com a instituição — já formados ou que cancelaram as matrí- culas – bem como os que suspenderam o vínculo, trancamento do período.	PROEST / CODAE	Imple- menta- da
de suprimen- tos HU E UFS- -DITRAN	mesmas.  RECOMENDAÇÃO 002: Recomendo a devolução do valor de R\$ 228,00 pelo suprido tendo em vista a inconsistência no processo.	COFIN- -HU	Não Imple menta da								RECOMENDAÇÃO 006: Proceda a im- plantação do modulo SIPAC para bolsas estudantis e que este cruze informações com os sistemas do DAA para evitar pa- gamento indevido de benefícios.	PROEST / CODAE	Imple- menta- da
	RECOMENDAÇÃO 001: Promova a ex- clusão dos bolsistas que abandonaram as atividades do progra- ma de benefício de auxílio trabalho.	PROEST / CODAE	N ã Impl ment da	-							RECOMENDAÇÃO 007: Implemente o módulo do SIPAC para bolsas estudan- tis, com a sua devida, correta e constante	CPD	E m
	RECOMENDAÇÃO 002: Adote medidas para que os contro- les administrativos de localização dos bolsistas estejam atu- alizados.	PROEST / CODAE	E anda mento	1							alimentação, utili- zando antigos con- troles apenas como fonte subsidiária ao sistema eletrônico.  RECOMENDAÇÃO 008: Promova reca-		mento
CONSTATA- ÇÃO 001: Não localização de alunos bolsistas nos ambientes de trabalho	RECOMENDAÇÃO 003: Lote os bolsistas que acompanham alunos com necessi- dades especiais em um único setor, que fique responsável por acompanhar suas ati- vidades	PROEST / CODAE	N ã Impl ment da	-							dastramento peri- ódico do todos os beneficiários dos programas sociais da UFS, com vistas a identificar casos e si- tuações onde os alu- nos não façam mais jus aos benefícios, que passarão a ser	PROEST / CODAE	Imple- menta- da
	RECOMENDAÇÃO 004: Promova levan- tamento da situação de todos os beneficiá- rios do bolsa trabalho nos diversos campi da Instituição para atualizar o cadastro e prevenir outros ca- sos de abandono de serviço.	PROEST / CODAE	Impl ment da								concedidos a outros discentes.		



	RECOMENDAÇÃO				RECOMENDAÇÃO 001: Estabeleça for-								
	001: Notifique os tesoureiros das re- sidências dos casos mencionados (Mar- ço: NRM 18 SC, NRM 26 SC, NRM 29 SC, NRM 31 SC, NRM	PROEST /	N ã o Imple-		malmente os proce- dimentos adotados pelo setor para con- cessão, acompanha- mento e prestação de contas do benefício.	PROEST / CODAE	N a Imp mer da	le-		CONTATA- ÇÃO 009: Inconsistência de dados rela- tivos a conces- são de auxílio viagem à aluno	Sem recomendações		
	19 SC, Abril: NRF 01 SC, NRM 11 SC, NRF 32 SC, NRF 29 SC, NRM 10 SC) para que refaçam as prestações de contas corrigindo as inconsistências e erros.	CODAE	menta- da		RECOMENDAÇÃO 002: Promova trei- namento com os tesoureiros sobre o preenchimento das prestações de con- tas, informando que prestações com erros,	PROEST / CODAE	N a Imp men da	le-			RECOMENDAÇÃO 001: Estabeleça rotinas formais e escritas, na forma de manual sobre os procedimentos para	PROEST /	N ã o Imple-
	RECOMENDAÇÃO 002: Elabore novo modelo de prestação de contas que reflita de forma clara, obje- tiva e correta a utili-	PROEST / CODAE	N ã o Imple- menta- da		falhas e improprieda- des não mais serão aceitas pelo setor.  RECOMENDAÇÃO 003: Elabore um						concessão, acompa- nhamento e cobrança das prestações de contas dos benefícios concedidos a titulo de auxílio viagem.	CODAE	menta- da
CONSTATA- ÇÃO 004: Fragilidade do layout do	zação dos recursos pagos no mês.  RECOMENDAÇÃO 003: Elabore um manual de preenchi-			CONSTATA- ÇÃO 006: Ausência de procedimentos	manual explicativo de como preencher a prestação de contas para ser entregue aos tesoureiros, e que es- tes dêem o recebido de tal documento.	PROEST / CODAE	N a Imp men da	le-			RECOMENDAÇÃO 002: Notifique todos os alunos pendentes de prestação de con- tas de maneira formal e mantenha arquivo		
formulário de prestação de contas e dos controles ad- ministrativos de acompa- nhamento dos auxílios mo- radia pagos a alunos	mento da prestação de contas que contemple sua forma-lização, forma de colocação dos dados, forma de anexação dos documentos comprobatórios e quais documentos comprobatórios de-vem ser apensados	PROEST / CODAE	N ã o Imple- menta- da	formais para situações de pendência de prestação de contas.	RECOMENDAÇÃO  004: Adote procedi- mentos que visem a suspensão do paga- mento dos beneficios quando as prestações de contas não fo- rem feitas dentro do prazo, e que assim permaneçam até que	PROEST / CODAE	E and mer			CONTATA- ÇÃO 010: Ausência de	físico de tais notifi- cações, estabelecen- do prazo para inicio dos procedimentos de cobrança admi- nistrativa que podem inclusive incidir- penalidades adminis- trativas estabelecidas no Regimento Interno da UFS aos discentes	PROEST / CODAE	Não Imple- menta- da
	RECOMENDAÇÃO 004: Após a elabo- ração do manual de preenchimento, no- tifique convocando	ppoper /	Não		os tesoureiros apresentem.  RECOMENDAÇÃO 005: Notifiquem todos os tesoureiros					prestação de contas pelos beneficiários do auxílio via- gem	RECOMENDAÇÃO 003: Estabeleça ro- tina administrativa que vise, no momen- to da entrega dos do-	PROEST /	N ã o Imple-
	todos os residentes, inclusive os não te- soureiros para infor- mar, expor e explicar os procedimentos a serem seguidos para prestação de contas.	PROEST / CODAE	Imple- menta- da		e os residentes aos quais são responsá- veis que os pagamen- tos dos benefícios serão suspensos sem- pre que a prestação	PROEST / CODAE	N a	le-			cumentos, dar plena ciência ao aluno da obrigação de prestar contas e das conse- qüências do não fazi- mento delas.	CODAE	menta- da
	RECOMENDAÇÃO 005: Adote procedi- mento que vise sus- pender o pagamento do auxílio moradia para as residências cujos tesoureiros não	PROEST / CODAE	N ã o Imple- menta- da		de contas não ocorrer dentro do prazo e convoquem os tesou- reiros para participar de treinamentos sobre a confecção e preenchimento das prestações de contas.	CODAE	mei da	I <del>tti-</del>			RECOMENDAÇÃO 004: Tomar as me- didas cabíveis para abertura de procedi- mentos administra- tivos de cobrança, apuração de fatos e aplicação de penali-		Não
	façam as prestações de contas dentro do padrão adotado. RECOMENDAÇÃO 001: Proceder a for-			CONSTATA- ÇÃO 007: Fragilidade no controle de au- xílios viagens	Sem recomendações						dades, se for o caso, dos alunos que não apresentarem a pres- tação de contas do auxílio viagem con- cedidos a partir de	PROEST / CODAE	Imple- menta- da
	malização das rotinas administrativas para concessão, acompa- nhamento e presta- ção de contas dos be- nefícios concedidos.	PROEST / CODAE	Imple- menta- da	concedidos	RECOMENDAÇÃO 001: Notifique for- malmente a aluna				-		01/01/2013, tornando este procedimento rotina administrativa para os exercícios vindouros		
CONSTATA-ÇÃO 005: Ausência de procedimentos internos formais para a companhamento dos valores pagos	RECOMENDAÇÃO 002: Adote procedi- mentos que visem assegurar que as prestações de con- tas sejam entregas corretamente, com o preenchimento de todas as informações requeridas, acompa- nhadas dos devidos documentos com- probatórios e que o	PROEST / CODAE	Não Imple- menta- da		quanto à necessidade de anexação ao pro- cesso de concessão do acette e do resu- mo do trabalho no evento, sob pena de devolução dos recur- sos, bem como, se já tiver transcorrido o evento dos documen- tos comprobatórios de sua participação nele.	PROEST / CODAE	N a Imp mei da	le-		CONSTA- TAÇÃO 11: Ausência de rotina ad- ministrativa efetiva para a com pa- nhamento e cobrança das prestações de contas pen-	RECOMENDAÇÃO 001: Estabeleça rotinas formais e escritas, na forma de manual sobre oprocedimentos para concessão, acompa- nhamento e cobrança das prestações de contas dos benefícios concedidos a titulo	PROEST / CODAE	N ã o Imple- menta- da
a titulo de au- xílio moradia, bem como de verificação da regularidade da prestação	servidor que realizar essa conferência ca- rimbe e assine antes de dar o recebido das mesmas			CONSTATA- ÇÃO 008: ausência de documentos requeridos,	RECOMENDAÇÃO 002: Estabeleça ro- tinas e procedimen- tos administrativos formais para a con-					dentes	de auxílio viagem.  RECOMENDAÇÃO 001: Mantenha		
da prestação de contas	RECOMENDAÇÃO 003: Adote procedi- mentos que visem analisar os gastos realizados pelos be- neficiários e a regu- laridade das contas prestadas, informan- do ao final, se as mesmas estão "apro- vadas", "aprovadas	PROEST / CODAE	Não Imple- menta- da	conforme a Resolução CONSU Nº 04/2006 para concessão de auxílio viagem	cessão do beneficio de bolsa viagem, constando inclusive situações onde documentos de outros beneficios sejam admitidos e expedientes dos Departamentos e Núcleos sirvam como comprobatórios de vínculo institucional.	PROEST / CODAE	N a Imp men da	le-	02030	CONSTATA- ÇÃO 001: Utilização de recursos públicos sem autorização expressa	suspenso o repasse de recursos finan- ceiros ao Conselho de Residentes até a aprovação das prestações de contas dos exercícios 2010 e 2011 pela CODAE e a adequação da Resolução CONSU nº 025/2008	PROEST /CODAE	Imple- men- tada
	com ressalvas" ou "rejeitadas".				RECOMENDAÇÃO 003: No caso de acei- tar documentos en- tregues para cadastro em outros programas Assistênciais, faça constar no processo de concessão de bol- sa viagem essa infor- mação e o local onde ela pode ser obtida.	PROEST / CODAE	E and mer			de norma- tivo que o autorize	RECOMENDAÇÃO 002: Proceder alterações na Reso- lução CONSU nº 025/2006 com fins de evitar o mau uso de recursos públicos	GR	Imple- men- tada

030208	CONSTATA- ÇÃO 001: In- suficiência na	RECOMENDAÇÃO 01: Doravante seja feita prévia avaliação escrita de pelo menos três pessoas físicas ou jurídicas, regular- mente habilitadas, indicando o preso médio praticado pelo mercado imobiliário do local de situação do imóvel, de forma a justificar a locação do imóvel contratado em atendimento ao em atendimento ao em atendimento ao	COPEC	Não Imple- menta- da	CONTATA- ÇÃO 006. Inclusão de documentos que não têm relação direta com o processo.  CONSTATA- ÇÃO 007. Demonstração	RECOMENDAÇÃO 01: Anexar aos autos do processo documentos, estritamente, vinculados ao objeto a ser contratado.  RECOMENDAÇÃO 01: Que a UPS faça constar no termo de referência, exigência da apresentação do laudo ambiental, de	COPEC	Em anda men			CONSTA- TAÇÃO 13: Regularidade fiscal vencida	RECOMENDAÇÃO  01: Realizar consulta prévia ao SICAF e, se ocorrer de o fornecedor já ter entregue o bem (ou realizado o serviço) e tiver alguma certidão o vencida na hora do pagamento, este deve ser advertido por escrito e, a pós, deverá ser dado um prazo para regularização da certidão ou apresentação de defesa.	COFIN- -HU	Em anda- mento
	elaboração do conteúdo do laudo de vis- toria do valor mercadológico apresentado.	inciso III art. 26 da lei 8.666/93  RECOMENDAÇÃO 02: Anexar ao processo documen- tos ou relatórios emitidos pelo setor de manutenção da			de cálculo de adicional de insalubridade e periculosida- de sem respal- do em laudo ambiental.	forma a subsidiar os cálculos apresentados nas propostas, haja vista influenciar nos valores apresentados como remuneração e encargos a serem	PROAD	Não Impl ment da				RECOMENDAÇÃO 02: Abstenha-se de realizar pagamento a contratada com situ- ação fiscal no SICAF vencida sob pena de responsabilidade.	COFIN- -HU	Em anda- mento
		institutição acerca das condições de uso em que o imóvel fora recebido, resguar- dando a instituição ao final do contrato, momento em deve devolvê-lo nas mesma condições em que fora recebido.	COPEC	Em anda- mento	CONSTATA- ÇÃO 008: Ausência de parecer jurídi- co a minuta do contrato.	Pagos.  RECOMENDAÇÃO 01: Cumprir o dis- posto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8666/93, em relação ao exame prévio da minuta do contrato pela Procu-	COPEC	Impl ment da			CONSTA- TAÇÃO 14: Ausência de documento que comprove a licença operacional	RECOMENDAÇÃO 01: Envidar esforços junto a ADEMA com vistas à expedição da Licença Opera- cional, haja vista a elasticidade do prazo e a necessidade do mesmo.	DG/ COFIN- -HU	Não Imple- menta- da
	CONSTATA- ÇÃO 002: Insuficiência de laudos que forneçam parâmetros de referência para o valor	RECOMENDA- ÇÃO 01: Faça constar no processo administrativo de locação de imóvel por dispensa, laudo com melhor nível de detalhamento con- tendo metodologias e	COPEC	Em anda- mento	CONSTA- TAÇÃO 09: Cálculo de adicional de insalubridade com percen- tuais adversos	radoria Jurídica.  RECOMENDAÇÃO 01: Quando da contratação com terceiros observar os percentuais pratica- dos, tendo por base o laudo ambiental que deve ser exigido no termo de referência	PROAD	Não Impl ment			CONSTA- TAÇÃO 15: Ausência de planeja- mento para capacitação de servidores do HU.	Sem recomendações		
	de mercado do imóvel.	critérios de avaliação que justifiquem o valor do imóvel.  RECOMENDAÇÃO 01: Quando da			ao laudo ambiental da UFS.	pela contratante de forma a subsidiar a análise das planilhas de custo apresen- tadas.  RECOMENDAÇÃO		da			CONSTA- TAÇÃO 16: Rescisão contratual sem indicação do	RECOMENDAÇÃO 01: Retificar o Termo de Rescisão do con- trato fazendo constar a data exata em que a contratada encerrou	CPL/HU	Não Imple- menta-
	CONSTATA- ÇÃO 003. Ausência de documento que comprove	elaboração do contra- to administrativo na cláusula referente à fiscalização, infor- mar previamente o responsável pela fiscalização e	COPEC	Em anda- mento	CONSTA- TAÇÃO 10: Ausência de documento	01: Que seja apensa- da ao processo cópia do documento que comprove o depósito da garantia, objeto do contrato, de forma	COPEC	Não Impl ment			termo final das atividades da contratada.	suas atividades inde- pendente da data de sua assinatura.		da
	a designação do fiscal do contrato.	acompanhamento do respectivo contrato, fazendo constar no processo portaria de designação do mesmo.			que comprove a garantia do contrato.	a evidenciar a mo- dalidade escolhida pela contratada, bem como dar ao processo sua devida instrução formal.		da			CONSTA- TAÇÃO 17 - Contratação emergencial decorrente de falta de	RECOMENDAÇÃO 01: Implementar mecanismos eficientes de controle e acompanhamento do contratos vigente, tendo por fim	DG/ COFIN- -HU	Não Imple- menta- da
	CONSTATA- ÇÃO 004.					RECOMENDAÇÃO 01: Apensar aos autos do processo documentos exigidos no termo de referência, a fim de comprovar a qualifi-	PCL/HU	Não Impl ment da			planejamento administra- tivo.	evitar a formalização desnecessária de dis- pensa emergencial.		da
	Ausencia De Documento Que Comprove A Publicação Do Extrato Do Contrato Nº 071/2013 no Diário Oficial Da União.	Sem recomendações			CONSTA- TAÇÃO 11: Ausência de documento que comprove qualificação técnica da contratada.	comprovar a quatificação técnica.  RECOMENDAÇÃO 02: Que sejam cumpridas todas as exigências contidas no termo de referência sob pena de responsabilização, haja vista a obrigatoriedade do gestor público observar o	CPL/HU	Em anda ment	- 030 to	3 0013	CONSTATA- ÇÃO 001: Ausência de segregação de funções	01: Que a Reitoria providencie a substituição dos fiscais de contratos ocupantes de cargos de chefia, por servidores (indicados pelo setor solicitante) que, além de possuirem conhecimentos técnicos para fiscalizar a execução contratual, não estejam ocupando	HU	N ã o Imple- menta- da
		RECOMENDAÇÃO 01: Observar o preceituado no artigo 67 da Lei 8666/93, quanto à necessidade de nomeação de				fiel cumprimento das formalidades dos atos administrativos. RECOMENDAÇÃO 01: Anexar ao processo declaração						cargo ou função cujas atribuições afrontem o princípio da segre- gação de funções em caso de designação para fiscalização de contratos.		
	CONSTATA- ÇÃO 005. Divergência na designação	fiscal para o contrato celebrado, que deverá ser efetuada tempestivamente, evitando a alteração de cláusulas contra- tuais após o início da vigência do contrato, ou sem, a devida	COPEC	Em anda- mento	CONSTA- TAÇÃO 12:	de que não emprega menor, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999).	CPL/HU	Em anda ment				contratts.	<u> </u>	I
	do fiscal do contrato e falta de segregação de função.	alteração por meio de aditivo.			Ausência de declaração que não emprega menor.	RECOMENDAÇÃO 02: Que sejam cumpridas todas as exigências contidas								
		RECOMENDAÇÃO 02:Observar o princípio da segre- gação de função, abstendo-se indicar o Diretor do Campus como responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.	COPEC/ GR	Em anda- mento		no termo de refe- rência sob pena de responsabilização, haja vista a obriga- toriedade do gestor público observar o fiel cumprimento das formalidades dos atos administrativos.	CPL/HU	Em anda ment						



CONSTATA-ÇÃO 2: Não deflagração de concurso público para provimento efetivo de cargos	RECOMENDAÇÃO 01: Que a CRH ultime os procedimentos necessários para a deflagração de concurso público para provimento efetivo das vagas não preenchidas, tendo como referencial temporal o prazo de vigência dos contratos de terceirização em curso, evitando-se a prorrogação dos mencionados contratos nos quantilativos atualmente vigentes.	GRH	E and men		C O N S T A - TAÇÃO 5: Cumprimento de jornada	RECOMENDAÇÃO  01: Que a fiscal do contrato nº 55/2012 comunique, imedia- tamente, a empresa contratada acerca da irregularitade de manutenção de fun- cionário cumprindo jornada de trabalho em desacordo com o contrato celebrado com a UFS, notifican- do-a de que a persis- tência no descumpri- mento de cláusulas contratuais ensejará a rescisão contratual nos termos do art. 78,	FISCAL DO CON- TRATO	N å Imp mer da	le-		C O N S T A - TAÇÃO 8: Previsão de vigência con- tratual para agenciamento de viagens sem demons- tração da es- sencialidade do serviço	RECOMENDAÇÃO 01: Que, ao aproxi- mar-se o término da  vigência do contrato  nº 06/2013, a PROAD  inicie os procedimento licitatório  para abertura de novo pro- cedimento licitatório  para contratação de  empresa especializa- da no agenciamento  de passagens aéreas,  abstendo-se de pror- rogar o contrato nos  termos da cláusula  quinta, item 5.1, do  contrato nº 03/2013.	PROAD	E m anda- mento
a tu a l m e n' te contemplados em contratos de terceiri- zação	RECOMENDAÇÃO  102: Que a GRH promova concurso público específico para o provimento de vagas para o cargo de tradutor e intér- prete de linguagem de sinais, evitando- sea a prorrogação do contrato nº 055/2012 (com vigência pre- vista até 23.05.2013), caso o levantamento geral das vagas não esteja finalizado até dezembro/2013.	GRH	N ã Imp men da		de jornada de trabalho semanal por funcionário terceirizado em desacordo com previsão contratual	inciso II, da Lei nº 8.666/93, sem prejuizo das penalidades administrativas cabíveis.  RECOMENDAÇÃO Oz: Que a fiscal do contrato nº 55/2012 realize levantamento acerca da real necessidade de jornada de trabalho dos intérpretes de libras contratados, provocando formalmente os setores competentes em caso de necessidade	FISCAL DO CON- TRATO	N å Imp mer da	le-		CONSTA- TAÇÃO 9: Ausência de indicação pré-	RECOMENDAÇÃO  O1: Que a COPEC emita circular orien- tando todos os fiscais de contratos quanto a importância do acompanhamento do gozo de férias dos funcionários terceiri- zados, estabelecendo rotina administrativa especifica quanto a forma de comu- nicação aos setores beneficiados com o contrato de terceiri- zação, prazos para recebimento das in-	COPEC	N ã o Imple- menta- da
CONSTATA- ÇÃO 3: Ausên- cia de campo específico para observações no modelo de relatório emitido pelo sistema SIPAC	RECOMENDAÇÃO 01: Que o CPD inclua no módulo de fisca- lização de contratos do SIPAC funcio- nalidade específica para registro de ob- servações, sem que a utilização dessa fun- cionalidade implique em geração de ocor- rência impeditiva de pagamento.	CPD	N å Imp men da		CONSTA- TAÇÃO 6: Alteração con- tratual estabe- lecendo con- dições mais	de ampliação e/ou redução do quantita- tivo de intérpretes ou alteração de jornada de trabalho.  RECOMENDAÇÃO O1: Que a Reitoria, com base na súmula 473 do STF declare a nulidade do 1º Termo Aditivo ao Contrato mº 55/2012, restabele-		N å			via, por parte de empresa contratada, de funcionário para substituir terceirizado em gozo de férias	formações fornecidas pela empresa contra- tada e forma de regis- tro e arquivamento das informações.  RECOMENDAÇÃO 02: Que a COPEC  insira, nos futuros  contratos de tercei- rização de serviços,  cláusula expressa  obrigando as empre- sas contratadas a en-	COPEC	N ã o Imple-
	RECOMENDAÇÃO 01: Que a COPEC emita circular, des- tinada a todos os fiscais de contratos, alertando-os da responsabilidade de acompanhar a vigência contratual e comunicar, com	COPEC	N å o		favoráveis à empresa con- tratada em detrimento das demais lici- tantes	cendo o requisito de nível superior para intérpretes de Libras, conforme previsto no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2012. RECOMENDAÇÃO 01: Que a COC/CO-	GR	mer da			CONSTATA-	caminhar aos fiscais de contratos a escala de férias de funcio- nários terceirizados, bem como indicação do funcionário subs- tituto.  RECOMENDAÇÃO 01: Aprimorar o pla-	COTTE	menta- da
CONSTATA- ÇÃO 4: Início da execução do contrato em data incompa-	tecedência, ao gestor de contratos acerca da conveniência e/ ou oportunidade de prorrogação do con- trato ou necessidade de realização de novo certame licitatório.					GEPLAN, com base na CCT/SINDICE- SE/2012, calcule o valor proporcional a ser pago a intérprete de nível médio com jornada de trabalho semanal de 20h e 30h, calculando, ainda, o total da di-	COC /CO- GEPLAN	N å Imp	9/2	040	ÇÃO 01 - Pla- nejamento deficiente para quantificar o fornecimento diário de re- feições	nejamento com vistas a redimensionar me- lhor o fornecimento de refeições trans- portadas, diminuin- do sensivelmente a possibilidade de desperdício.	PROEST / RESUN	Imple- menta- da
tível com a ne- cessidade da administração	01: Que a PROAD, em conjunto com a COPEC, elabora agenda específica para deflagrar e acompanhar certames licitatórios cujos objetos caracterizem prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais de reiterada contratação pela administração, a fim	PROAD/ COPEC	N ã Imp men da	le-	CONSTA- TAÇÃO 7: Pagamento de valores cor-	ferença paga a maior pela UFS à empresa contratada, decor- rente da diferença do nivel de escolaridade dos intérpretes (paga- mento de intérprete de nível médio como se de nível superior fosse).  RECOMENDAÇÃO 02: Que a COPEC		da			C O N S T A - TAÇÃO 02 - Ausência de d o c u m en t o que comprove a solicitação de refeições a empresa con- tratada.	RECOMENDAÇÃO 01: Adotar procedi- mentos de registro em que as solicita- ções de refeições transportadas deve- rão ser encaminha- das a empresa con- tratada por meio de documento formal, o qual deverá ser man- tido em arquivo pró- prio do RESUN para	PROEST / RESUN	E m anda- mento
	de evitar a desconti- nuidade de serviços necessários às ativi- dades desenvolvidas pela UFS.				respondente a intérprete de libras de nível superior a intérprete de libras de nível médio	providencie o res- sarcimento, pela em- presa contratada, dos valores devidos refe- rentes à diferença no nível de escolaridade dos intérpretes, com fulcro no item XIII do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2012	COPEC	N å Imp mer da	le-		CONSTA- TAÇÃO 03	fins de comprovação e análise por parte desta AUDINT.  RECOMENDAÇÃO 01: Manter devidamente arquivado todos os registros diários de fornecimento de refeição transportada, tendo		Imple-
						RECOMENDAÇÃO 03: Que a fiscal do contrato notifique a empresa contrata- da para apresentar comprovação acerca da escolaridade da intérprete Ramonie- le dos Santos, sob pena de restituição dos valores pagos a maior caso não reste comprovado o nível superior de escolari- dade da mesma.	FISCAL DO CON- TRATO	N å Imp mer da	le-		Pragilidade no controle diário de for-necimento de refeições	em vista, demonstrar com transparência as quantidades solicita- das à empresa con- tratada, as fornecidas aos diversos usuários do restaurante e as sobras provenientes do excedente.	PROEST / RESUN	mpte- menta- da

CONST/ TAÇÃO - Ausên de registro quantitati de sobras refeições	nao consumidas devolvidas a contra- tada, de forma a de- monstrar claramente	PROEST / RESUN	E and men			RECOMENDAÇÃO  01: Considerando a possibilidade da situação constatada ser recorrente em vários processos de pagamento, além da impossibilidade de contato com os respectivos fiscais, orientamos a COPEC que instrua os fiscais dos contratos quanto à obrigação de obser- var se os comprovan- tes de pagamento de auxílio alimentação	COPEC	N å Imp	le-	da fol	09 ncia de ovante ha de	RECOMENDAÇÃO 01: Considerando a possibilidade da situação constatada ser recorrente em vários processos de pagamento, além da impossibilidade de contato com os respectivos fiscais, orientamos a CO- PEC que instrua os fiscais dos contratos quanto à obrigação de observar se todos os comprovantes de pagamentos de vales-	COPEC	Não Imple- menta-
CONST/ TAÇÃO - Contract ques sem a sinatura d	PEC que instrua os e- fiscais dos contratos s- quanto à obrigação os de observar se os	COPEC	Imp		CONSTA- TAÇÃO 07 - Ausência de assinatura de funcionários na relação de pagamento de auxílio ali- mentação	estão devidamente assinados e anexa- dos ao processo e, caso contrário, agir tem pest iva me nte para que a empresa contratada proceda à regularização da situ- ação pendente, tendo em vista o disposto no item 2.3, anexo IV, da In SLITI APOG nº 02/2008.		da		frequêr contrat	cia dos idos	-transportes estão assinados e datados pelos funcionários e, caso contrário, agir tem pestiva m ente para que a empresa contratada proceda à regularização da situação pendente, tendo em vista o disposto em item do Anexo IV, da IN SLITI MPOG nº 02/2008.		da
funcionári contratados sem data recebimento	os contracheques es- e tão devidamente le assinados e datados pelos funcionários e, caso contrário, agir t em pestivamente para que a empresa contratada proceda à regularização da situ- ação pendente, tendo em vista a devida formalização do pro- cesso de pagamento.  RECOMENDAÇÃO		men da	ta-		RECOMENDAÇÃO 02: Que o fiscal do contrato, na análise dos futuros pedi- dos de pagamento realizados pela con- tratada, continue cobrando da empresa o integral cumpri- mento da legislação trabalhista quanto ao pagamento do auxí- lio alimentação dos funcionários terceiri- zados prestadores de	FISCAL DO CON- TRATO	Imp mer da				RECOMENDAÇÃO 01: Que o fiscal do contrato, nos fu- turos processos de pagamento, exija da empresa contratada os comprovantes de pagamento de vale- transporte, devida- mente datados e as- sinados, sob pena de infringir o disposto em item do Anexo IV, da IN SLITI MPOG nº 02/2008.	FISCAL DO CON- TRATO	E m anda- mento
CONST/ TAÇÃO – Ausência comprovan de pagamer de salário	os contratos quanto à obrigação de ob- servar se os compro- vantes de pagamento de salários estão anexados ao proces- so e, caso contrário, agir tempestivamente para que a empresa contratada proceda à regularização da	COPEC	N ã Imp men da			serviços na UFS.  RECOMENDAÇÃO 01: Considerando a possibilidade da situação constatada ser recorrente em vários processos de pagamento, além da impossibilidade de contato com os respectivos fiscais, orientamos a CO- PEC que instrua os fiscais dos contratos quanto à obrigação de observar se todos so comprovantes de pagamentos de vales- transportes estão assinados e datados	COPEC	N å Imp mer da	le-	ÇÃO 1 gament serviço data p	em osterior imento	RECOMENDAÇÃO 01: Que o DEFIN realize levantamento acerca do valor men- salmente expendido pela UFS decorrente de atraso nos paga- mentos de fornece- dores (juros, multas e atualizações) e, via Reitoria, seja enca- minhado expediente a Subsecretaria de Planejamento e Orça- mento do MEC para cientificar o órgão acerca dos prejuízos suportados pela UFS em função da não liberação de recursos.	DEFIN	N å o Imple- menta- da
	situação pendente, tendo o disposto no item 2.3, do Anexo IV, da IN SLTI MPOG nº 02/2008.				CONSTATA- ÇÃO 08: Falta de documento que comprove pagamento de vale transporte aos contra- tados	pelos funcionários e, caso contrário, agir tem pestivamente para que a empresa contratada proceda à regularização da situ- ação pendente, tendo em vista o disposto em item do Anexo IV, da IN SITI MPOG nº 02/2008.  RECOMENDAÇÃO				ÇÃO 1 gament licença		RECOMENDAÇÃO 01: Que a Direção Administrativa do HU instrua o processo nº 23113.006968/2013- 09, fazendo nele constar a guia de re- colhimento em favor da ADEMA, referente ao pagamento reali- zado através da OB 800366, sob pena	DG-HU	N ã o Imple- menta- da
						02: Que o fiscal do contrato, nos fu- turos processos de  pagamento, exija da  empresa contratada  os comprovantes de  pagamento de valetransporte, devida- mente datados e as- sinados, sob pena de  infringir o disposto  em item do Anexo IV,	FISCAL DO CON- TRATO	E and men		aprese	ntação de re-	de glosa da referida despesa.  RECOMENDAÇÃO 01: Que a Direção Administrativa do HU abstenha-se de realizar pagamentos sem documento que justifique a finalida- de do gasto público.	DG-HU	E m anda- mento
						da IN SLITI MPOG nº 02/2008.				- Ausê docui que co consi água e que su o pag de ser empres	12 ncia de n e n t o mprove nmo de energia osidiam amento riços a a de d e r i a	RECOMENDAÇÃO O1: Que a Direção Administrativa do HU, nos próximos processos relativos a prestação de ser- viços de lavanderia promova sua devida instrução apensando ao processo de paga- mento, formulários próprios que reflitam clara e objetivamente a apuração/demons- tração dos valores a serem pagos, re- lativos ao consumo de água e energia, devidamente data- dos e assinados pelo servidor responsável tanto pela leitura dos medidores como pela apuração dos valores apuração dos valores	DG-HU	E m anda- mento



														,	
	CONSTA- TAÇÃO 13 - Ausência de documento que comprove	RECOMENDAÇÃO 01: Que a fiscal do contrato providen- cie a anexação ao processo documento que comprova a mo-	FISCAL DO CON- TRATO	N ã Imp men	le-		CONSTATA- ÇÃO 04: Au- sência de códi- gos de controle e ou classifica-	Recomendações 001: Quando da implan- tação das fichas de controle dos bens mantidos no Núcleo de Logística e Patri- mônio do CESAD,	CESAD	N å Imp mer da	le-		RECOMENDAÇÃO 001: Implante medidas para o controle efetivo dos estoques de medicamentos da Farmácia do HU.	FARMA- CIA - HU	Não Im- plemen- tada
	a garantia do contrato Nº 35/2013.	dalidade da garantia prestada pela empre- sa contratada.		da			ção por tipo de bens	implante os mesmos códigos empregados pelo Almoxarifado da UFS.  Recomendações 001:		N å	ă o	CONSTATA- ÇÃO 003: Persistência	RECOMENDAÇÃO 002: Adote rotinas administrativas rígi- das para a distribui- ção de medicamentos aos setores requisi-	DG-HU	Não Im- plemen- tada
	CONSTATA- ÇÃO 14 – Falta de apresenta-	RECOMENDAÇÃO					CONSTATA-	Promova o levanta- mento e ordenamen- to dos livros que foram doados pelo Diretor do CESAD.	CESAD	Imp mer da	le-	na ausência de controles efeti- vos do estoque de medica- mentos.	RECOMENDAÇÃO 003: Notifique todos os setores quando a necessidade e impe-		
	ção do cum- primento das obrigações trabalhista referente ao pagamento de vale transpor- te e folha de	01: Exigir da em- presa contratada os comprovantes de pa- gamento, para fazer prova de que todas as obrigações traba- lhistas estão sendo cumpridas.	CONFIN - HU	N ã Imp men da	le-		ÇÃO 05: Materiais de cunho pessoal do diretor do CE-SAD mantidos no estoque do almoxarifado	Recomendações 002: A partir do levanta- mento, regularize a situação dos livros com a emissão e as- sinatura do Termo de Doação	CESAD	N å Imp mer da	le-		ratividade de aten- dimento às rotinas administrativas para distribuição da far- mácia, e do não aten- dimento dos mesmos ao solicitarem medi- camentos em diver-	DG-HU	Não Im- plemen- tada
	frequência dos contratados.	cumpridus.						Recomendações 003: Realize a distribuição do material doado aos Pólos do Interior, conforme finalidade a que se destinam.	CESAD	N å Imp mer da	le-		gência à forma a ser implantada.  RECOMENDAÇÃO 001: Implante um sistema de controle		Não Im-
	CONSTATA- ÇÃO 15 – Falta de orientação	RECOMENDAÇÃO 01: Que a COPEC promova ações de capacitação e orien-		N. z				Recomendações 001: Adéque o planeja- mento de compras do setor a sua real e es- pecifica necessidade,	CESAD	N å Imp	le-	CONSTATA- ÇÃO 004: Ausência de controle das quantidades físicas de me-	dos estoques de me- dicamentos eficaz e eficiente e constan- temente alimentado e atualizado.	DG-HU	plemen- tada
	aos fiscais de contratos acerca das obrigações	tação para os fiscais dos contratos, a fim de provê-los de informações indis- pensáveis ao bom	COPEC	N ã Imp men da	le-		CONSTATA- ÇÃO 06: Falta de planeja- mento na aqui-	evitando aquisição de bens de forma des- necessária. Recomendações 002:		da		dicamentos, bem como fragilidade no controle da validade dos	RECOMENDAÇÃO 002: Registre a entra- da dos medicamentos doados e a saída dos medicamentos ven-	DG-HU	Não Im- plemen-
	pertinentes as suas funções.	desempenho de suas funções.					sição de equi- pamentos de informática.	Promova a forma- lização das rotinas administrativas e procedimentos de trabalho do almoxa-	CESAD	N å Imp	le-	mesmos	cidos no sistema de controle do estoque afim de garantir a regular posição dos estoques.	DG-HO	tada
03050 4/2013-B	Sem consta- tações	Sem recomendações  Recomendações 001:						rifado do CESAD nos mesmos moldes dos demais almoxarifa- dos da UFS.		da		CONSTATA-	RECOMENDAÇÃO 001: Formalize as ro- tinas administrativas a serem seguidas no	DG-HU	Não Im- plemen- tada
030504/2 013-A	CONSTATA- CÃO 01: Falta	Recomendações 001: Promova a organi- zação do estoque de vidraçarias, por tipo, item ou material, bem como de qual- quer outro material de consumo ainda não distribuído pelo Núcleo de Logísti- ca e Patrimônio do CESAD.	CESAD	N ã Imp men da	le- ta <sub>030</sub>	5 013-C	CONTATA- ÇÃO 001: Falta de conciliação entre os regis- tros contábeis e os estoques físicos de ma- terial de con- sumo e medi- camentos.	RECOMENDAÇÃO 001: A Administra- ção Geral do Hospital Universitário deve adotar medidas que visem dotar o Almo- xarifado Central, a Farmácia e a Conta- bilidade de rotinas administrativas que permitam o controle e a conciliação dos	DG-HU	N å Imp mer da	le-	ÇÃO 005: Ausência de formalização e fragilidade das rotinas a dministrativas para o planejamento e execução das compras	planejamento e exe- cução das compras.  RECOMENDAÇÃO 002: Promova es- tudos técnicos que permitam aperfeiço- ar o planejamento das compras do HU e torná-lo mais pró- ximo do nível de atividades aos seus	DG-HU	Não Implementada
03050 4/2013-A	de controle dos bens sob a guarda do almoxarifado do CESAD na FAPESE	Recomendação 002: Realize o inventario, indicando os saldos iniciais de cada item naquela data de for- ma a iniciar o con- trole permanente por meio de formulário/ sistema próprio com a devida identifica- ção da movimenta- ção diária de cada item(entrada, saída e saído) no tocante a quantidade, preços e saldos.	CESAD	N ã Imp men da	le-		CONSTATA- ÇÃO 002: Ausência de	seus estoques com o sistema contábil.  RECOMENDAÇÃO  001: Recomendamos o encaminhamento dos materiais estocados no prédio da FAPESE a outro local, haja vista a situação de má conservação do prédio e o laudo do DOFIS que condena a sua utilização, inclusive apontando risco de desabamento.	DG-HU	N å Imp mer da	ole-		usuários.		
	CONSTATA- ÇÃO 02: Falta de controle dos bens/	Recomendações 001: Realize o levanta- mento do quantita- tivo de cada item do material de consumo para que seja possível saber com exatidão seu numero.	CESAD	N ã Imp men da	le-		controle de materiais es- tocados na FAPESE.	RECOMENDAÇÃO 002: Orientamos o almoxarifado a im- plementar fichas de controle dos mate- riais estocados em unidades descentra- lizadas, de forma que	DG-HU	N å Imp	ole-				
	materiais de consumo do almoxarifado do CESAD na DID II Campus São Cristóvão	Recomendação 002: Instaure fichas indi- viduais de controle de movimentação de todos os bens de con- sumo estocados ou mantidos no Núcleo	CESAD	N ã Imp men da	le-			sejam registradas as saídas do estoque principal para eles, e o retorno para o esto- que principal quando da sua reposição.		da					
	CONSTA- TAÇÃO 03: Ausência de fichas de mo- vimentação de materiais	de Logística e Patri- mônio do CESAD.  Recomendação 001: Instaure fichas indi- viduais de controle de movimentação de todos os bens de con- sumo estocados ou mantidos no Núcleo de Logística e Patri- mônio do CESAD.	CESAD	N ã Imp men da	le-										

Estoca inapropr de pro	adequado de consum tituição d imediata.  RECOMEN 002: Adote efetives e e efetives e e efetives e e e e e e e e e e e e e e e e e e	medidas is para enamento dos bens o da Ins- e forma  UDAÇÃO medidas	DG-HU	N ã Imp men da	ta-	3/2013		RECOMENDAÇÃO 001 (DEFIN): Reco- mendamos a apu- ração dos valores pagos indevidamente aos vigilantes que receberam adicional noturno sem terem realizado trabalho noturno, e que tal apuração seja retro- ativa a exercícios	DEFIN	N å Imp mer da	le-		RECOMENDAÇÃO 001 (DSG): Ao DSG providenciar e acompanhar o pro- cesso de aquisição de fardamento para os vigilantes da DIVIG, haja vista que o uniforme constitui item obrigatório das atribuições do seu cargo.	DSG	Não Imple- menta- da
químicos in fla má em cond que ofer risco a s dos func rios, usu e a segu geral do p	para resol problemátic armazenam bens de co medicamen Hospital tário.	ução da la de ento de onsumo e tos do Universi-	DG-HU	N ä Imp men da			CONSTATA- ÇÃO 001: Di- vergência en-	passados.  R E C O M E N D A - ÇÃO 002 (GRH): Recomendamos, o ressarcimento a Ad- ministração Publica dos valores pagos	GRH	N å Imp mer da	le-	CONSTATA- ÇÃO 003: Não utilização de fardamento.	RECOMENDAÇÃO 002 (DIVIG): Orienta- mos a DIVIG a exigir o uso de fardamento do todos os vigilan- tes, com notificação formal, em especial	DIVIG	Em anda- mento
	pital RECOMEN	erando os a situação re respon- dos servi- medidas a a ser to-	DG-HU	N ã Imp men da	le-		tre a escala de serviço, o re- gistro do livro de ocorrências e a folha de pa- gamento, com pagamento in-	indevidamente.  RECOMENDAÇÃO 003 (GRH): Recomendamos a apuração da responsabilidade dos servidores que deram causa aos pagamen-	GRH	N å Imp mer da	le-		os servidores efetivos, uma vez que trata-se de um serviço ostensivo.  RECOMENDAÇÃO 003 (DSG): Equipar os seguranças com os		
	desta consta	ntação.  NDAÇÃO  plemente e as roti- nistrativas elaboradas e saída de	DG-HU	N ã Imp men da	le-		devido de adi- cional noturno à servidores da DIVIG.	tos indevidos.  RECOMENDAÇÃO 004 [DSG/GRH]: Orientamos a insti- tuição e implantação de novas rotinas e procedimentos ad- ministrativos para					equipamentos neces- sários a manutenção da paz e da ordem no espaço publico, bem como aqueles que ga- rantam efetivamente a segurança dos bens públicos e seus usuários.	DSG	Em anda- mento
Falta de ir mentação rotinas a nistrativa: entrada e	oor: nple- das dmi- s de posto da para os fur terceirizado haja), da riedade de	ique for- as chefias s requisi- medica- m como, so, o pre- empresa acionários s (caso obrigato- seguir as	DG-HU	N ã Imp	o le-			o controle e acom- panhamento das escalas de serviço da Divisão de Vigilância que objetivem evitar que sejam informa- dos a GRH escalas de trabalho noturno inverdicas e o con- seqüente pagamento indevido de adicio- nal noturno.	DSG/GRH	N å Imp mer da	le-	CONSTATA- ÇÃO 004:	RECOMENDA- ÇÃO 001 (GRH): Recomendamos a apuração dos valores pagos indevidamente aos vigilantes que receberam adicional noturno sem terem realizado trabalho noturno, e que tal apuração seja retro- ativa a exercícios	GRH	Não Imple- menta- da
inemos	rotinas adr vas para i e liberação camentos. constar em pediente a sabilidade servidores a seguirem possíveis co cias para a:	requisição de medi- Fazendo a tal ex- respon- legal dos que não frente a onseqüên-	и <del>с</del> -по	men da	ta-		CONSTATA	RECOMENDAÇÃO 001 (DSG): A DSG deve notificar o chefe dos vigilantes quanto a deficiência de suas atribuições de super- visão e orientação no tocante ao preenchi- mento, manuseio e guarda dos livros de- ocorrência das unida-	DSG	N å Imp mer da	le-	Informação errônea da escala de serviço para beneficia- mento de servidores.	passados.  RECOMENDA- ÇÃO 002 (GRH): Recomendamos o ressarcimento a Ad- ministração Publica dos valores pagos indevidamente.  RECOMENDA-	GRH	Não Imple- menta- da
CONST	pacientes.						CONSTATA- ÇÃO 002: Falta de organização e zelo com o livro de ocor- rência	des descentralizadas.  RECOMENDAÇÃO 002 (DIVIG): A DIVIG deve orientar, e noti- ficar formalmente os vigilantes, efetivos		N å	i o		ÇÃO 003 (GRH): Recomendamos a apuração da responsabilidade dos servidores que deram causa aos pagamen- tos indevidos.	GRH	Não Imple- menta- da
como provider apresent às reco	Falta men- s re- c construction s re- c c c c c c c c c c c c c c c c c c c	comenda- ertura de adminis- lisciplinar ação de idades de e omissão amento e e medica- ateriais de	DG-HU	N ã Imp men da	le-			e terceirizados, a manter a los guarda e conservação dos livros de ocorrência, haja vista que os mesmos constituem documentos administrativos e públicos.	DIVIG	Imp mer da	le-	CONSTATA- ÇÃO 005: Pagamento de adicional noturno a ser- vidor lotado em outro setor	RECOMENDA- ÇÃO 001 (GRH): Recomendamos a apuração dos valores pagos indevidamente aos vigilantes que receberam adicional noturno sem terem realizado trabalho noturno, e que tal apuração seja retro- ativa a exercícios passados	GRH	Não Imple- menta- da
auditoria 033505/20	Nº Universitári 011,											e realizando atividade diurna.	RECOMENDA- ÇÃO 002 (GRH): Recomendamos o ressarcimento a Ad- ministração Publica dos valores pagos indevidamente.	GRH	Não Imple- menta- da



		RECOMENDAÇÃO 001 (GRH): Dada a reconhecida não fidedignidade e não conflabilidade dos registros e controle da DIVIG no tocante ao cumprimento da escala de trabalho do horário noturno, recomendamos a apuração dos valores pagos aos vigilantes que receberam adicional noturno sem a devida comprovação da realização trabalho	GRH	Não plem tada	2/2 Im- ien-	321 #013		RECOMENDAÇÃO 01: Que a Reitoria promova alteração em seu Regimento Interno para fazer constar, dentre o rol das atribuições da Chefia de Gabinete da Reitoria, previsão expressa acerca da competência para acompanhar o cumprimento das determinações constantes nos jul- gamentos proferidos em sindicâncias e/ ou PAD's.	GR	Não l plem tada	6/2 m-	913 130		RECOMENDA- ÇÃO 01: Que seja implementada a ferramenta de controle de ponto eletrônico no sistema SIGRH.  RECOMENDAÇÃO 02: Corroborando a Orientação de Auditoria 03, anexo II a este relatório, que as chefias imediatas, mediante ausên- cias injustificadas de servidores	CPD	Não Imple- men- tada
		em horário noturno, e que tal apuração seja retroativa a exercícios passados e não passivos de comprovação  RECOMENDA- ÇÃO 002 (GRH): Recomendamos o		Não	lm-		CONSTATA- ÇÃO 1: Não cumpri- mento das determinações constantes no julgamento/	RECOMENDAÇÃO 02: Que o Gabinete do Reitor promova a notificação dos setores relacionados no quadro-resumo acima apresentado, para que no prazo máximo de 30 (trin-		Não l	m-			lhes notifique por escrito de forma a comprovar a con- duta inadequada e subsidiar relatório de avaliação anual do servidor, registrando a cor- respondente falta no sistema.	FIAS	men- tada
	CONSTATA- ÇÃO 006: Ausência e não compa-	ressarcimento a Ad- ministração Publica dos valores pagos indevidamente.	GRH	plem tada	en-		despachos exarados pelo Reitor	ta) dias adotem as providências deter- minadas pelo Reitor, bem como o próprio	GR	plem tada			CONSTA-	RECOMENDAÇÃO 03: Corroborando a Orientação de		
	recimento ao serviço	RECOMENDA- ÇÃO 003 (GRH): Recomendamos a apuração da responsabilidade dos servidores que deram causa aos pagamen-	GRH	Não plem tada	en-			Gabinete adote as providências administrativas que lhe são atribuídas no mesmo prazo assinalado.  RECOMENDAÇÃO					TAÇÃO 01: Falta de controle administra- tivo relativo à frequência de servidores técnicos e	Auditoria 03, anexo II a este relatório, que a chefia imediata, não homologue a frequência de servidor que, embora lotado	CHE- FIAS	Não Imple- men-
04010 9-A/2013		tos indevidos.  RECOMENDAÇÃO 004 (DSG/GRH): Orientamos a insti- tuição e implantação de novas rotinas e procedimentos administrativos para o controle e						01: Que o Departa- mento de Psicologia promova o imediato cumprimento do despacho de fl. 36 (processo nº 23113.004623/13- 11), sob pena de enquadramento no disposto no art.	DEPT. PSICO- LOGIA	Não l plem tada			docentes.	em seu setor, não desenvolva suas funções sob sua supervisão, ou não se faça presente no correspondente local de trabalho, qualquer que seja a motivação.		tada
		acompanhamento das escalas de serviço da Divisão de Vigilância que objeti- vem evitar que sejam informados a CRH escalas de trabalho noturno inverídicas e o conseqüente pagamento indevido de adicional noturno.	DSG/GRH	Não plem tada				117, inc. IV, da Lei 8.112/90. RECOMENDAÇÃO 01: Que a GRH inclua no histórico de ocorrências funcionais dos servidores SIAPE nºs 1928458 e 1977902 a penalidade aplicada		No. 10				RECOMENDAÇÃO 04: Corroborando a Orientação de Au- ditoria 03, anexo II a este relatório, que a CRH ao ve- rificar frequência não homologada proceda ao seu correspondente desconto, após	GRH	Não Imple-
	CONSTA- TAÇÃO 01: Inconsistência	RECOMENDAÇÕES 001: (DEFIN) Dada a inconsistência das informações que o DEFIN não realize o pagamento das diárias solicitadas e que nos próximos pe- didos dessa natureza exija do solicitante	DEFIN	Impl men			CONSTA- TAÇÃO 2: Ausência de anotação no SIGRH de penalidade aplicada a	no julgamento profe- rido no processo nº 23113.022625/12-86 bem como outros já tramitados em julgado com penali- dades determinadas de forma a manter a base de dados do sistema devidamente atualizada.	GRH	Não l plem tada				analisada a devida motivação com a chefia imediata do servidor, procedendo a correção na lotação do servidor, caso seja necessário, de forma a evitar problemas de des- conto indevido.		men- tada
	entre informa- ções prestadas no boletim de viatura e a ocorrência da viagem possibilitando	explanação ampla e detalhada dos moti- vos do não cumpri- mento dos horários previstos, inclusive com manifestação do beneficiário.					servidor	RECOMENDAÇÃO 02: Que a GRH, nos futuros processos administrativos disciplinares em que sejam aplicadas penalidades aos	GRH	Não l				RECOMENDAÇÃO 01: Que o chefe da DITRAN, não homologue a frequência dos servidores que não comparecem ao		
	pagamento indevido de indenização de diárias.	RECOMENDAÇÃO 002: (GR) Recomen- damos a instauração de processo de sindicância para ave- riguação dos fatos e aplicação de sanção	GR	Não plem tada	en-			servidores, proceda à imediata inclusão da penalidade aplicada no histórico de ocor- rências funcionais existente no SIGRH.	GKII	tada	on-			trabalho registran- do a correspon- dente falta com base no BDV, que comprova o efetivo exercício ou a efetiva falta ao	DITRAN	Imple- men-
		administrativa, caso seja configurado o dolo do servidor matrícula 6426688.					CONSTATA-	RECOMENDAÇÃO 01: Que a Reitoria, em conjunto com a CPSPAD, elabore um novo Regimento					CONSTA- TAÇÃO 02:	trabalho, para a de- vida informação ao DP, de forma que este possa proce- der ao desconto em		tada
							ÇÃO 3: Não descrição das competências/ atribuições na CPSPAD na portaria de criação do	Interno para a Co- missão Permanente de Sindicância e de Processo Adminis- trativo Disciplinar, prevendo, no míni- mo, as competências,	GR/CPS- PAD	Não l plem tada			Constatação de inassi- duidade habitual na divisão de transporte.	folha, notificando o servidor ausente por escrito, dando- lhe ciência acerca da infração ao Art. 117 incisos I e XV da Lei 8.112/90.		
							órgão	prerrogativas, prazos para execução dos trabalhos, vedações, impedimentos e/ou suspeições.						RECOMENDAÇÃO 02: Que configu- rada a inassidui- dade habitual pela ausência interca- lada por 60 dias no mesmo ano, a chefia imediata comunique a direção da DSG	DSG	Não Imple- men- tada
														para que a mesma proceda a instau- ração de processo para apuração dos fatos.		



	RECOMENDAÇÃO 01: Que a GRH acompanhe a situação desses servidores orien- tando aos seus chefes imediatos que procedam ao registro das faltas no sistema de forma a configurar a inassiduidade habitual e a devida responsabilização	GRH	Não Imple- men- tada		RECOMENDAÇÃO 001: (CESAD) Planejar de forma detalhada e minu- ciosa as atividades que serão desem- penhadas nos Pólos para evitar o pagamento de diárias e numero- sos deslocamentos, diminuindo os gastos nessa ru- brica e em outros	CESAD	Não Implo men tada	e- 		RECOMENDAÇÃO 001: (DOFIS) Nos deslocamentos em que haja previsão para que servidor efetivo realize a fiscalização, não encaminhar estagiários para substituí-los.  RECOMENDAÇÃO 002: (DOFIS) Sempre que forem	DOFIS	Imple- men- tada
CONSTA- TAÇÃO 03: Inassiduida- de habitual "consentida"	em conformidade com o Art. 132 inciso III da Lei 8.112. RECOMENDAÇÃO 02: Que os chefes imediatos proce- dam ao registro dos fatos por meio de notificação aos servidores do ilícito cometido			Realização de deslo- camento com tempo superestima- do gerando pagamento de indeni- zação de diárias.	correlatos.  RECOMENDAÇÃO 002: (CESAD) Ao solicitar pagamento de indenização de diárias, descrever de forma detalhada e pormenorizada as atividades que serão desempenha- das no destino.	CESAD	Nāo Impl men tada	e- -		escalados servido- res efetivos para os deslocamentos, estes devem assinar o BDV e não os estagiários, que o farão apenas quando forem sozi- nhos, com a devida justificativa da falta de supervisão e necessidade do deslocamento.	DOFIS	Imple- men- tada
	e registrem as faltas e/ou não homologue sua frequência em caso de estarem a serviço em outro departamento, sem que o chefe imediato daquele setor informe formalmente acerca de sua assiduidade, sob pena de responsabilização conforme Art. 116 inciso VI.	CHE- FIAS	Não Imple- men- tada		RECOMENDAÇÃO 003: (CESAD) Descrever no relatório de prestação de contas todas as ati- vidades desempenhadas nos Pólos sempre que houver deslocamento, e não apenas "objetivo atingido" ou congêneres cuja conotação genérica não permite auferir a necessidade do deslocamento.	CESAD	Não Impl men tada	e- -	CONSTA- TAÇÃO 04: Utilização de alunos esta- giários para fiscalização de obras.	RECOMENDAÇÃO 003: (DOFIS) De ordem do Chefe de Gabinete, que toda a equipe dos DO- FIS que se deslocar para obras nos campi do interior devem se apresen- tar ao Diretor do campus na hora da chegada, e nova- mente informando o momento da partida, devendo ser devolvidas as idiárias sem tal	DOFIS	Imple- men- tada
CONSTATA- ÇÃO 001: Ausência na	ÇÃO 001: Adotar procedimentos de controle para o recebimento e arquivamento das declarações de bens e rendas e das autorizações de acesso à RFB dos ocupantes de cargo de direção e função gratificada, bem como dos empossados em cargo efetivo, de modo a emogratificado, de modo a defetivo, de modo a festivo, de modo a festivo	DP	Não Imple- men- tada	CONSTATA- ÇÃO 02: Não devolução de indenização de diárias, recebidas em deslocamento que teve o retorno antecipado.		PREF- CAMP	Impl men tada	-		comprovação.  RECOMENDAÇÃO 004: (Campus La- garto) Be ordem do Chefe do Gabinete, a equipe de fisca- lização do DOFIS deve apresentar-se a diretoria desse campus nas suas chegadas e saídas, devendo essa Direção manter registro próprio	DOFIS/ DIRE- ÇÃO CAM-	Imple- men-
entrega da declaração de bens e rendas ou autorização de acesso à RFB.	evitar omissão na entrega da referida documentação.  RECOMENDAÇÃO 002: Notificar os servidores em situação pendente. Caso recusem prestar Declaração de bens e rendas do exercício 2012 ou a autorização ou a autorização	DP	Parcial- mente Imple-	CONSTA- TAÇÃO 03: Pagamento indevido de diárias a servidor cujo cargo e atribuição constituem exigência permanente.	RECOMENDAÇÃO 001 (DOFIS): Pro- ceder a devolução das diárias pagas.	DOFIS	Impl men tada	-		desses momentos e encaminhá-los mensalmente a AUDINT, sendo esta condição necessária para pagamento de diárias aos servidores, e sem a qual as diárias já pagas devem ser devolvidas.	PUS LAGAR- TO	tada
	de acesso, dentro do prazo deter- minado, adotar as providências cabíveis, conforme o art. 5º do Decreto 5.483/2005.		meh- tada						CONSTA-	RECOMENDAÇÃO 001: (DOFIS) Não solicitar indeniza- ção de diárias nas ocasiões em que não serão executa- das atividades de fiscalização após o almoço, ou seja 14hs. Nestes casos, planeje ativida- des apenas pelo horário da manhã objeitivando não gerar pagamento de diárias one- rando a despesa publica.	DOFIS	Imple- men- tada
									TAÇÃO 05: Solicitação de diárias com período estendido	RECOMENDAÇÃO 002: (DOFIS) Ao solicitar pagamen- do de indenização de diárias, planeje atividades de fiscalização que se estendam também pelo horário da tarde, ou seja, até depois das 16hs como forma de otimizar os custos com diárias, combustível, mão de obra e manu- tenção do veículo, de forma a evitar deslocamentos constantes.	DOFIS	Imple- men- tada



CONSTA- TAÇÃO 06: Requisição de indeni- zação de diárias sem que houvesse realização dos desloca- mentos.	RECOMENDAÇÃO 001 (GR): Reco- mendamos a aber- tura de processo administrativo de sindicância para apuração dos fatos levantados que in- cluem pagamento indevido de inde- nização de diárias a vários servidores que não realizaram	DR	Nã Imp me tad	le- 1-		RECOMENDAÇÃO 001: (DOFIS) Noti- ficar os servidores para que procedam a devolução das diárias recebidas no período descrito e que importam em: V.F.M. (SIAPE 182980) RS 3.005,10, L.T.R. (SIAPE 1902843) RS 143,10 e	DOFIS	Imp me tad	n-		RECOMENDAÇÃO 001: (DSC/DI- TRAN) Procedam o lançamento das faltas dos moto- ristas ao serviço informadas pela AUDINT no mês de outubro para as providencias cabí- veis no vencimen- to dos mesmos.	DSG/DI- TRAN	Em anda- mento
CONSTATA-	o deslocamento com chancela da chefia.  RECOMENDAÇÃO 001: (DOFIS) Preencher os BDVs corretamente, colocando a assinatura nas linhas de chegada e partida de forma correta, priorizando servidores efetivos à estagiários no preenchimento.	DOFIS	Parc mer Imp me tad	ite le- n-		L.J.S.M. (SIAPE 1683513) RS 1.931,85.  RECOMENDA- ÇÃO 002: (DSC/ DITRAN) Verificar quais motoristas realizaram os des- locamentos acima descritos, calcular o valor que foi pago de indeni- zação de diárias e proceder a emissão de GRU para que	DSG/DI- TRAN	Nã Imp me tad	le- n-	CONSTA- TAÇÃO 10: Ausência de compareci- mento dos servidores do quadro efetivo de motoristas ao local de trabalho e	RECOMENDA- ÇÃO 002: (DSG/ DITRAN) Realizem o controle de freqüência diário dos motoristas efetivos e terceiri- zados, registrando no SIGRH (no caso dos efetivos) e a empresa contra- tada (no caso dos terceirizados) das faltas para descon- to em folha.	DSG/DI- TRAN	Imple men- tada
ÇÃO 07: Im- propriedade no preenchi- mento dos BDVs	RECOMENDAÇÃO 002 (GR): Reco- mendamos a aber- tura de processo administrativo de sindicância para apuração dos fatos		Nã		CONSTA- TAÇÃO 08: Recebimento	o(s) mesmo(s) faça a devolução delas.  RECOMENDAÇÃO 003: (DOFIS) De ordem do Chefe do Gabinete, toda a equipe dos DOFIS				fragilidade no controle de frequên- cia dos mesmos.	RECOMENDAÇÃO 003: (AUDINT) Continuar reali- zando verificações do controle de freqüência desses servidores no exercício 2014.	AUDINT	Imple men- tada
	levantados que incluem simulação e falsificação de assinatura de servidor nos deslocamentos realização de suas obrigações funcionais.	GR	Imp me tad	n-	indevido de diárias por servidores em períodos que estariam em aula	que se deslocar para obras nos campi do interior devem se apresentar ao Diretor do campus na hora da chegada, e novamente informando o momento da partida, sendo que não havendo esta apresentação as diárias pagas devem ser devolvidas.	DOFIS	Imp me tad	n-		RECOMENDAÇÃO 004: (PREFCAMP) Em caso de não cumprimento dessas recomenda- ções pelas chefias da DITRAN e do DSG, notificar a AUDINT ou o Gabinete do Reitor, para abertura de procedimento administrativo de Apuração de Res- ponsabilidade.	PREF- CAMP	Imple men tada
						RECOMENDAÇÃO 004: (Campus Lagarto) De ordem do Chefe do Gabinete, a equipe de fiscalização do DOFIS deve apresentar-se a diretoria desse campus nas suas chegadas e saídas, devendo essa Direção manter registro próprio desses momentos e encaminhá-los mensalmente a AUDINT, sendo esta condição necessária para pagamento de diárias aos servidores, e sem a qual as diárias já pagas devem ser devolvidas.	DIRE- ÇÂO CAM- PUS DE LAGAR- TO	Imp me tad	h-	CONSTA- TAÇÃO 11: Intimidação a membro da Auditoria Interna	RECOMENDAÇÃO 001: (PREFCAMP) Orientamos a PRE- FCAMP, notificar formalmente as chefias de seus departamentos, e estes a todos os seus servidores, que obstruções de qualquer natureza as atividades de auditoria interna (AUDINT) ou externas (CGU e TCU), constituem falta funcional pas- sível de abertura de procedimento administrativo de apuração de responsabilidades, que em caso de ameaças - diretas ou indiretas - po-	PREF- CAMP	Não Impl mer tad.
					CONSTA- TAÇÃO 09: Atuação de servidor objetivando fragilizar os controles ad- ministrativos de entrada	RECOMENDA- ÇÃO 001: (GR) Recomendamos a abertura de procedimento administrativo de sindicância para apuração dos fatos e responsabili- dades, sugerindo que no mesmo	GR	Nã Imp me tad	le- n-		dem ser agravadas com abertura de procedimento na Policia Federal do Brasil, haja vista que tais fatos de- correriam das ati- vidades funcionais dos auditores em área de Jurisdição Federal.		
					e saída de veículos da garagem.	procedimento sejam tratados os elementos do item 22 deste relatório.				CONSTA- TAÇÃO 12: Ausência de servidor ao serviço, gerando comprome- timento das atividades acadêmicas.	RECOMENDAÇÃO 001: (GR] Reco- mendamos a aber- tura de processo de sindicância para apurar os indicios de abandono de emprego por parte do servidor C.H.A.B. (SIAPE 425866), bem como a conduta do servidor que gerou os cancela- mentos/alteração intempestivas dos deslocamentos do período de 02-06 de dezembro de 2013 e ainda os prejuízos as ativi- dades do Núcleo de Turismo no dia 11 de Novembro de 2013.	GR	Não Imple men- tada

											RECOMENDAÇÃO		
	RECOMENDAÇÃO 001: (DSG/DI- TRAN) Recomen- damos a DITRAN que solicite a GRH/ DIASE a submis- são de todos os seus motoristas efetivos a avalia- ção médica, que deverá atestar as condições de saúde dos moto- ristas para realizar	DSG/DI- TRAN	Nā Impl mer tad	e- ı-	CONSTA- TAÇÃO 15: Ausência de indicação dos passa-	RECOMENDAÇÃO 001: (DOFIS) Informe com a devida antecedên- cia requerida nas rotinas administra- tivas da DITRAN, os nomes dos servidores, efetivos ou terceirizados, que irão nos deslo- camentos pedidos e autorizados pela DITRAN.	DOFIS	Imp me tad	n-		001: (PREFCAMP/ DSG/DITRAN) Que a DITRAN e a DSG só acatem pedidos e solicitações dos motoristas efetivos para ausências, afastamentos ou folgas, mediante pedido formal e por escrito. E que tais documentos sejam arquivados para fins de audi- toria no exercício 2014.	PREF- CAMP/ DSG/ DITRA	Imple- men- tada
	deslocamentos "na região metropoli- tana de Aracaju", "com até 200Km de deslocamento", "com até 600Km de deslocamento", "com até 1000Km de deslocamento" e mais de "1000Km de deslocamento".  RECOMENDAÇÃO				geiros em deslocamen- tos solici- tados para fiscalização de obras no interior	RECOMENDAÇÃO 002: (IDSG/DI- TRAN) Solicite aos setores requisitan- tes a lista dos pas- sageiros que irão nos deslocamentos sempre que estes não a enviarem, e não autorizem deslocamentos em cuja requisição não	DSG/DI- TRAN	Imp me tad	n-		RECOMENDAÇÃO 002: [PREFCAMP/ DSC/DITRAN] A DITRAN e o DSC, as solicitações para que servidores efetivos levem veículos à oficina devem ocorrer me- diante documento escrito e formal, e que estes sejam	PREF- CAMP / DSG/ DITRA	Não Imple- men- tada
	002: (GRH) Orien- tamos solicitar a DIASE exames detalhados e avaliação criteriosa					informe quem se- rão os passageiros transportados.					arquivados para fins de auditoria a ser realizada ao longo de todo o		
CONSTA- TAÇÃO 13: Fragilidade e vulnera- bilidade de condições de saúde de servidores motoristas para o desempenho das ativida- des.	das condições de saúde dos motoristas das DITRAN, onde o corpo médico ateste a capacidade e condições físicas dos motoristas para realização dos descritos na recomendação 001.  RECOMENDAÇÃO	GRH	Nāc Impl me: tad	e- ı-	CONSTA- TAÇÃO 16: Falta de alimentação tempestiva do sistema de acompa- nhamento de abasteci- mentos do SIPAC	RECOMENDAÇÃO 001: (DITRAN) Fixe data, e inicie a alimentação efetiva do sistema tanto dos módulos de abastecimento quanto de manu- tenção dos veícu- los e os mantenha alimentados de forma tempestiva e constante.	DITRAN	Nã Imp me tad	le- n-	CONSTA- TAÇÃO 21: Indisponibi- lidade não justificada de veículos para atendimento	exercício 2014.  RECOMENDAÇÃO 003: (PREFCAMP/ DSC/DITRAN) Notifique aos motoristas que todas as ausências médicas, sejam deles e de acom panhamento a pa- rentes, devem ser justificadas com atestados médicos	PREF- CAMP / DSG/ DITRA	Imple- men- tada
	003: (DSG/DI- TRAN) Considere a avaliação feita pelos médicos da DIASE quando da programação					RECOMENDAÇÃO 001: (CPD) Fixe data e disponi- bilize no site da		Nã	0	aos usuários.	ou declarações de comparecimento, devendo no ho- rário em que não estiver no médico, comparecer ao local de trabalho.		
	e escalação dos motoristas, não escalando motoris- tas para destinos/ deslocamentos que não estejam aptos segundo a	DSG/DI- TRAN	Nāc Impl mer tad	e- ı-	CONSTA- TAÇÃO 17: Falta de classificação	UFS informações quanto a disponi- bilidade de veícu- los e motoristas aos usuários gerais da UFS.	CPD	Imp me: tad	n-		RECOMENDAÇÃO 004: (PREFCAMP/ DSG/DITRAN) Ao Chefe da DITRAN e da DSG, registre		
	avaliação médi- ca, sob pena de responsabilização administrativa e civil.  RECOMENDAÇÃO 004: (DITRAN/ DSG) Que mante- nha atualizada a				no modulo de controle de veículos do SIPAC do status dos veículos da frota.	RECOMENDA- ÇÃO 002 (DSG/ DITRAN): Propor- cione os meios e recursos necessá- rios, que sejam de sua responsabi- lidade, para que as informações a serem disponi-	DSG/DI- TRAN	Imp me tad	n-		falta no sistema aos motoristas que não comparecerem ao serviço e não foram prévia, devida e formal- mente autorizados, também formal- mente, conforme recomendações anteriores.	PREF- CAMP / DSG/ DITRA	Imple- men- tada
	realização anual e exames periódicos de forma a atestar tempestivamente o estado de saúde	DI- TRAN/ DSG	Nāc Impl mer tad	e- ı-		bilizadas no Site da UFS pelo CPD sejam implemen- tadas.					RECOMENDAÇÃO 005: (GR) Abertura de procedimento administrativo de		
	e capacidade do exercício da função.  RECOMENDAÇÃO 001: (DSG/PREF- CAMP): Analise a viabilidade de implantação de sistema de				CONSTA- TAÇÃO 18: Falta de cadastramen- to do SIPAC dos moto- ristas.	Sem recomendações					sindicância para o Chefe da DITRAN e da DSG, caso sejam identificadas situações de des- cumprimento das recomendações anteriores desse item, por carac- terizarem faltas	GR	Não Imple- men- tada
CONSTA- TAÇÃO 14: Fragilidade no controle de veículos,	rastreamento por GPS nos veículos que integram a frota da UFS, estejam estes sob	DSG / PREF- CAMP	Nāo Impl mer	e- ı-	CONSTA- TAÇÃO 19:						conforme Art.116 incisos I, III, XII, da lei 8.112/90.		
em espe- cial os de projetos.	responsabilidade direta da DITRAN ou qualquer uma das demais uni- dades gestoras de transportes como centros e campi do interior e CESAD.	CAUVII	tad	ì	Excesso de prazo para a requisição de transportes o que prejudi- ca e limita o desempenho das ativida-	Sem recomendações					RECOMENDA- ÇÃO 001: (DSG) Registre a falta do servidor nos dias 02, 03 e 04 de dezembro no sistema de controle de freqüências.	DSG	Em anda- mento
					des institu- cionais					CONSTA- TAÇÃO 22: Ausência de servidor	RECOMENDA- ÇÃO 002: (GR) Recomendamos a abertura de		
					CONSTA- TAÇÃO 20: Insuficiência de clareza no registro de entrada e saída de veículos no modulo SIPAC	RECOMENDAÇÃO 001: (CPD) Verifi- que a possibilidade de alteração na formatação da hora de entrada e saída de veículos no modulo do SIPAC, com a finalidade dar maior clareza aos horários de accesso e saída da garagem.	CPD	Imp me tad	n-	ao serviço, gerando comprome- timento das atividades acadêmicas	procedimento administrativo de sindicância para apurar os fatos relacionados a conduta do servidor, levando em conta também os relatados no item 09 deste relatório, e aplicando as penalidades cabíveis que o caso requeiram.	GR	Não Imple- men- tada



	CONSTATA- ÇÃO 02: Ina- dequação de organograma da unidade e falta de res- ponsáveis pe- las mesmas	trimónio de forma assegurar o devido registro e controle.  RECOMENDAÇÃO 01: Que sejam indicados claramente os responsáveis pelos set ores // unid a des do Hospital Universitário de forma a possibilitar a emissão de Termos de Responsabilidade, bem como Termos de Transferência de bens para sua devida movimentação e controle, registrados no sistema SIPAC na estrutura exigida pela sestrutura	DG-HU/ UPATRI	Não plem tada	Im- en-	CONSTATA-	Joco da localização de bens relativos aos contratos de número 779.050/2007. O 101/2008 e 0 10.02.0007.00, nate relatório.  RECOMENDAÇÃO 01: Que seja instaurado processo imediato para celebração de contrato com o DCE, acerca do uso dos bens colocados a sua disposição por esta instituição em regime de urgência.  RECOMENDAÇÃO 02: Verificada a de-	PROEST	I m p		CONSTATA- ÇÃO 09: Bens não locali- zados	apuração das falhas e das responsabilidades cabíveis em caso de bens e TRM não apresentados.  RECOMENDAÇÃO 02: Reiteramos recomendação do relatório de auditoria do exercício de 2012 para que a DIPATRI realize previament, ereunião com os responsáveis pelo devantamento de bens das unidades descentralizadas, a fim de repassar as rottinas de execução dos controles, destacar os controles, destacar os controles, destacar os	DIPATRI	Imple- mentada
	ÇÃO 02: Ina- dequação de organograma	registro e controle.  RECOMENDAÇÃO 01: Que sejam indi- cados claramente os responsáveis pelos setores/unidades do Hospital Univer- sitário de forma a possibilitar a emis- são de Termos de Responsabilidade, bem como Termos					aos contratos de nú- mero 779.050/2007, 001/2008 e 01.02.0007.00, anexo. VIII a este relatório. RECOMENDAÇÃO 01: Que seja instaura- do processo imediato para celebração de contrato com o DCE, acerca do uso dos bens colocados a sua	PROEST			ÇÃO 09: Bens não locali-	des cabíveis em caso de bens e TRM não apresentados.  RECOMENDAÇÃO 02: Reiteramos recomendação do relatório de auditoria do exercício de 2012 para que a DIPATRI realize previamente, reunião com os responsáveis pelo		
		03: Que sejam insti- tuída de assegurar que os processos relativos aos bens adquiridos sejam por meio de convénios, contratos ou licitação, passem tem pestivamente pela Unidade de Pa- trimônio de forma	DG-HU/ UPATRI	Não plem tada	Im- en-	processo de tombamento de novos bens e movimenta- ção de bens	RECOMENDAÇÃO 02: Que sejam devidamente registrados os bens advindos de contratos e convênios, haja vista estarem os mesmos em uso no hospital conforme averiguação in loco da localização	UPATRI	Não plem tada			RECOMENDAÇÃO 01: Reiteramos a recomendação do relatório de auditoria do ano de 2012, no sentido de que a Di- visão de Patrimônio proceda ao inventá- rio dos bens com a apuração das falhas e das responsabilida-	DIPATRI	Em an- damento
	CONSTATA-ÇÃO 01: Falta de controle patrimonial	RECOMENDAÇÃO  02: Que sejam cum- pridas as condições descritas no termo de recebimento do bem, considerando-se que, considerando-se que têm a declaração de que as mesmas têm previsão de insta- lação imediata e se encontrarem em es- paço aberto, sem os devidos cuidados.  RECOMENDAÇÃO	DG-HU/ UPATRI	Não plem tada		CONTATA- ÇÃO 05: Falta de rotinas no	diosa (negligente).  RECOMENDAÇÃO 01: Que a direção do nospital providencie junto ao CPD o devi- do treinamento, bem como que o servidor nomeado para dire- ção da unidade de patrimônio possa ve- rificar na divisão de patrimônio possa ve- rificar na divisão de patrimônio a UFS as rotinas implementa- das e formas de atua- ção com a finalidade de subsidiar suas necessidades suas	DG-HU	Não plem tada		CONSTA- TAÇÃO 08: Inconsistência nos arquivos de termos de tersponsabili- dade	Ot: Que a DIPATRI promova a divul- gação, por meio de  circular ou informe  no SIPAC, da neces- sidade de terem em  boa guarda e de fácial  acesso os termos de  responsabilidade e  responsabilidade  rensferência dos  bens sob sua guarda,  promovendo a veri- ficação dos mesmos  periodicamente de  forma aleatória pos- sibilitando a verifi- cação da manutenção  prática.	DIPATRI	Não Im- plemen- tada
05010 5/2013		o cadastro dos bens ainda encaixotados nos corredores e no pátio da unidade, com o devido acondicionamento dos mesmos de forma a salvaguardar sua integridade física e funcional, sobretudo, aqueles dispostos no pátio, expostos ao sol e a chuva desde sua chegada no mês de março do corrente, conforme nota de recebimento, até o momento do encerramento deste relatório, fato verificado in loco em visita a unidade no ultimo dia 08.	DG-HU/ UPATRI	Não plem tada	lm- en-	CONSTA- TAÇÃO 04: Inadequação no processo de descarte de bens inser- víveis	no sentido de nomea- ção da comissão para avaliação dos inser- víveis e publicação para conhecimento público do processo de doação futuro próximo, sob pena de responsabilização, naja visto o disposto no Art. 117, inciso IV segundo o qual é probibido ao servidor público ao servidor público opor resis- tência injustificada ao andamento de documento e proces- tência injustificada so ou execução de serviço e inciso XV do mesmo artigo que trata da problição ao servidor público de serviçor problição ao servidor público de agir de forma desi-	DG-HU	Não plem tada		CONSTA- TAÇÃO 07: Inconsistência no registro dos bens adquiri- dos por meio de contratos/ convênios	início das atividades relativas ao módulo de contratos/convênios no SIPAC de forma a possibilitar o tombamento com a devida identificação desses instrumentos de forma a possibilitar a avaliação in loco das condições de uso e guarda destes.  RECOMENDAÇÃO 02: Que a DIPATRI promova a correção de forma paliativa dos contratos ainda vigentes na ordem daqueles com maior valor patrimoniado.  RECOMENDAÇÃO	CPD	Não Implementada  Parcialmente Implementada



050208 /2013		RECOMENDAÇÃO 01: Que a DITRAN proceda à adequação do modelo padrão de BDV ao dispos- ton a IN SLTIMP nº 03/2008, art. 4º, inserindo campos próprios para a iden- tificação do vinculo do usuário e para a descrição da finalida- de da locomoção.	DITRAN	Não Implementada	C O N S T A - TAÇÃO 03 - Ausência de critérios objetivos na designação de motorista para realização de	RECOMENDAÇÃO 01: Que a DITRAN clabore escala peri- ódica de motoristas, afixando-a em pla- milha montada em quadro de aviso no tamanho mínimo de 1,20m1,00m na en- trada do setor, obser- vando o sistema de rodizio para designa- ção de motoristas em	DITRAN	I m p men	l e- tada		RECOMENDAÇÃO 01: Que a chefia da DITRAN abstenha-se de assinar requisi- ções de abasteci- mento sem o devido preenchimento dos campos necessários sob pena de respon- sabilização em caso de reincidência.  RECOMENDAÇÃO	DITRAN	Parcial- mente Imple- mentada
	CONSTATA- ÇÃO 01: Mo-	RECOMENDAÇÃO 02: Que a DITRAN adote mecanismo de controle de emissão			deslocamentos	deslocamentos com e/ou sem recebimen- to de diárias de forma a restringir manobras ou beneficiamentos.					02: Que a DITRAN estabeleça horários específicos para o comparecimento dos motoristas à sede do setor para recebimen-		
	delo padrão de Boletim Diário de Via- tura (BDV) em desacordo com a IN SITI/MP Nº 03/2008, ART. 4°.	de BDV por meio de numeração impressa no formulário, sendo obrigatória a guarda em ordem numérica decrescente de todas as vias inclusive as rasuradas ou inutili- zadas por qualquer motivo para fins de controle.	DITRAN	Não Im- plemen- tada	CONSTA- TAÇÃO 04 -	RECOMENDAÇÃO 01: Que a DITRAN abstenha-se de entre- gar a condução de ve- ículos oficiais a pes- soas não autorizadas informando aos seus superiores a neces- sidade de regular de forma mais eficiente a autorização para				0.000	to da requisição de abastecimento, que devem ser assinadas no ato, reservando a entrega de requisi- ções de combustíveis fora da escala para casos fortuitos devi- damente justificados, deixando a assina-	DITRAN	Não Im- plemen- tada
		RECOMENDAÇÃO 03: Que a DITRAN restrinja o acesso aos formulários, deixan- do disponível a cada motorista a via que será utilizada no dia para suas anotações, que deverá ser entre-	DITRAN	Não Im- plemen- tada	Condução de veículo oficial por pessoas não autori- zadas	condução de veículos oficiais por servido- res não motoristas, estritamente no de- senvolvimento de atividades relativas ao exercício de suas funções. Ademais, cabe ressaltar que a	DITRAN	I m p		CONSTA	cargo de outro ser- vidor devidamente autorizado, para dias em que possivelmen- te não se faça presen- te no setor, mediante justificativa expressa.		
		gue ao final do turno no momento do reco- lhimento do carro.  RECOMENDAÇÃO				falta de controle se espelha na forma de- sorganizada como os condutores se identi- ficam nos BDV's.				mento.	03: Que a DITRAN estabeleça meca- nismo interno de controle de consumo de combustível, pre-		
		Ot: Que o chefe da DITRAN ao apor seu visto no BDV atente para o seu correto preenchimento devendo o mesmo advertir verbalmente o motorista que apresentá-lo desconformidade as exigências ora estabelecidas, escafercendo que a reincidência será formalizada por meio de CI de forma a caracterizar contuta desidiosa, com	DITRAN	Parcial- mente Imple- mentada	C O N S T A - TAÇÃO 05 - Ausência de controle docu- mental CNH's	RECOMENDAÇÃO  01: Que a DITRAN promova o imediato cadastramento de todos os condutores de veículos oficiais, mantendo em arqui- vo próprio e de fácil verificação, atuali- zado anualmente, cópia das respectivas Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH) e de termo de respon- sabilitade subscrito pelos motoristas.	DITRAN	I m p men			ferencialmente por meio informatizado gerador de banco de dados, fazendo nele constar os seguintes dados: a identificação do motorista (nome, matrícula, setor de lotação); os dados do veículo abastecido; o quantitativo de combustível autorizado; kilometragem do veículo no ato do abastecimento; data e horário do recebimento da recebimento de recebimento da recebimento da recebimento de recebimento da recebimento de recebimento da recebimento de recebime	DITRAN	Não Implementada
		base no Artigo 117 Incisos IV e XV da Lei 8.112/90.  RECOMENDAÇÃO 02: Que a PREFCAM elabore cartilha e promova pelo menos				RECOMENDAÇÃO 01: Que a DITRAN estabeleça cotas de abastecimento para cada veículo, com base em controle individual do con-					requisição. Desta for- ma a instituição cria a possibilidade de apuração do consu- mo médio do veículo em contraponto com o consumo médio do tipo de veículo.		
	CONSTATA- ÇÃO 02: Pre- enchimento inadequado de BDV's	anualmente treina- mento no sentido de orientar os servido- res e terceirizados quanto ao bom uso dos veículos ofi- ciais; suas respon- sabilidades perante à Administração e terceiros; o correto	PREF- CAMP	Não Im- plemen- tada		sumo e análise da media de consumo x deslocamentos efetu- ados, abstendo-se de entregar aos moto- ristas requisições de abastecimento sem o preenchimento do quantitativo de com- bustível autorizado.	DITRAN	Não plen tada	en-		RECOMENDAÇÃO 01: Que as unidades detentoras do uso do veículo alimentem mapa de controle de abastecimento, tendo por base a quilome- tragem diária rodada pelo veículo de forma a antever a necessi-		
		preenchimento dos documentos insti- tucionais e demais tópicos pertinentes às suas funções.				RECOMENDAÇÃO 02: Que a sistemática "tanque aberto" seja adotada de forma excepcional (deslo-				CONSTAT ÇÃO 08 – A	dade e quantitativo de combustível, fato que deve ser infor- mada à DITRAN por	DIREÇÃO	
		RECOMENDAÇÃO 03: Que o CPD disponibilize aos servidores da UFS, pelo menos a cada três meses, por meio de tutorial ou mala direta via SIPAC, as orientações re- lativas à utilização	CPD	Não Implemen-	C O N S T A - TAÇÃO 06: Adoção da sistemática de "tanque aberto" para o abastecimento de veículos	camento de veículos em viagens cujos tanques deverão ser integralmente abas tecidos), devendo ser justificada por escrito em documento pró- prio arquivado em anexo ao comprovan- te de abastecimento.	DITRAN	Não plen tada	en-	sência de co trole da froti dos pedidos abastecimer realizado p unidade a ministrati diversa da l TRAN	do o abastecimento, com a devida identificação do veículo e quantitativo necessário, documento que servirá de controle à ambas as partes. Da mesma forma, os responsáveis pela gestão dos veículos devem	CAMPUS LAGAR- TO/ITA- BAIANA/ LARAN- JEIRAS/ CESAD	Não Implementada
		de veículos oficiais descritas na IN SLTI nº 03/2008 e nos demais textos regula- mentadores internos referentes às requisi- ções de veículos de- vidamente informado pela DSG.		tada		RECOMENDAÇÃO  03: Que a Adminis- tração adote meca- nismo informatizado para controle de emissão de requisi- ções de abastecimen- to de combustíveis, em substituição às requisições de aveca-	PREF-	NI#-	Ire		solicitar por meio de CI, periodicamente, serviço de manuten- ção preventiva à qual a DITRAN deve res- ponder formalizando dia e hora em que o veículo deverá estar disponível para o serviço previamente		
						requisições de pre- enchimento manual, preferencialmente integrante de banco de dados, os quais devem informar dentre outras coisas a média de consumo efetiva do veículo e a media prevista para o mesmo veículo de forma comparativa.	CAMP / D S G / DITRAN/ CPD	Não plen tada	ren-		agendado.		



CONSTATA- ÇÃO 09 - Ina- dequação da guarda dos cupons de abastecimento entregues no ato do abaste- cimento apare-	RECOMENDAÇÃO 01: Que a DITRAN ateste a conferência no extrato de consu- mo com os cupons de abastecimento por meio de carimbo que identifique o servidor responsável, e anexe	DITRAN	Não plem tada	en-			RECOMENDAÇÃO 001: (DEFIN) Emita GRU, em nome do motorista indicado, para devolução das diárias recebidas pe- los motoristas.  RECOMENDAÇÃO 002 (DSC/DITRAN) Notifique o motorista	DEFIN DSG/DI-	Não plem tada	len-		RECOMENDAÇÃO 001: (DITRAN/DSG) Não homologue a frequência dos ser- vidores nos dias em que os mesmos se re- cusarem a cumprir os deslocamentos pro- gramados, inclusive nos deslocamentos que não geram paga-	DITRAN/ DSG	Imple- mentada
cimento para posterior con- ferência com a nota fiscal emitida	os referidos cupons ao extrato de forma a fazer parte do proces- so de pagamento.						quanto à devolução dos valores pagos a titulo de indenização de diárias.  RECOMENDAÇÃO	TRAN	plem tada	en-		mento de diárias.  RECOMENDAÇÃO 002: (DITRAN) Advertir por escrito os servidores que se		
CONSTA-	RECOMENDAÇÃO 01: Que a DITRAN confeccione imedia- tamente para cada veículo da frota institucional, inde- pendentemente de sua lotação, Mapa de			A/2 (Co	)208-  013  mple-  nto	CONSTATA- ÇÃO 006: Recebimento indevido de diárias	003 (DSG/DITRAN) Solicite carimbo de numeração conti- nua, similar ao que o protocolo usa para numeração dos pro- cessos, e numere as paginas de todos os BDVs. De forma que cada deslocamento	DSG/DI-	Não plem			recusarem a cumprir as ordens de serviços considerando que estas são plenamente compatíveis aos seus cargos e funções e in- formar à GRH todas as situações dessa natureza.	DITRAN	Não Implementada
TAÇÃO 10: A u s ê n c i a de mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo oficial (IN SITI/MP N° 03/2008, ART. 24, § 1°)	Star lotaçat, Mapa te Controle de Desem- penho e Manutenção de Veículo Oficial, com atualização mensal dos dados, conforme o modelo estabelecido na IN SLTI/MP Nº 03/2008, Anexo II, devendo ser avaliado junto as demais unidades	DITRAN	Não plem tada	en-			tenha um BDV com número específico e previamente indica- do na RV, e em caso de erros ou rasuras que demandem o pre- enchimento de um novo BDV, que este tenha como anexo o BDV original.	TRAN	tada			RECOMENDAÇÃO 003: (DITRAN) Em caso de recusa do servidor de receber a notificação, fazer a mesma de oficio, coletando assinatura de outras pessoas presentes no mo- mento da entrega do documento e	DITRAN	Não Implementada
	gestora de veículos a conveniência e ne- cessidade delas pro- cederem ao controle com a devida infor- mação à DITRAN.						RECOMENDAÇÃO 004: (GR) Recomen- damos a inclusão desse fato, aos ele- mentos anteriormen- te levantados acerca	GR	Não plem			informar sobre isso no documento a ser encaminhado à GRH. RECOMENDAÇÃO 004: (GRH/DP) Noti-		
	RECOMENDAÇÃO 01: Que a DITRAN solicite à empresa contratada avaliação						do servidor, para subsidiar os traba- lhos da comissão de sindicância.		tada		CONSTATA-	fique os servidores, atendendo o contido na Orientação nº 03/2013-AUDINT, sempre que for in-		
CONSTATA-ÇÃO 11: Falta de controle no encaminhamento de veículos para re paro s/manutenção sem emissão de requisição de serviços	do veículo com emis- são de relatório de vistoria que subsidie a emissão, por partie da UFS, da ordem de serviço e/ou peças na data em que os veículos forem efeti- vamente encaminha- dos. Desta forma, a DITRAN deve abster- se de encaminhar veículos para a ofici- na sem a emissão da respectiva requisição de serviços à empresa contratada.	DITRAN	Não plem tada	en- 050	)208- 013	CONSTATA- ÇÃO 001: Sub- -utilização de mão de obra de motoristas	RECOMENDAÇÃO  On1: [DITRANJESC] Elabore escala de serviço com perio dicidade minima se- manal, mantidas em arquivo próprio, que organize e indique organize e indique quais deslocamentos serão realizados e por qual motorista objeti- vando identificar os deslocamentos que o motorista são de- signados e não reali- zam por não gerarem diárias.	DITRAN/ DSG	I m p ment		ÇÃO 002: Di- recionamento de viagens com pagamen- to de diárias em beneficio de servidores específicos	formado pela chefia ou registrado por essa através da não homologação da fraçuência, que os mesmos devem realizar a compensação dos horários não trabalhados, apresentando prazo para tanto, ou proceder o desconto mendra desses dias, considerando manifestações anteriores da GRH dadas a CGU e ao TCU, tendo em vista que o controle.	GRH/DP	Imple- mentada
	RECOMENDAÇÃO 01: Que a DIPATRI regulariza imediata- mente a situação pa- trimonial do veículo FORD/Ranger placa	DIPATRI	I m p ment	l e - ada		e ausência de escala de tra- balho.	RECOMENDAÇÃO 002: (GR) Orientamos a instauração de pro- cesso administrativo disciplinar para os servidores matrícula SIAPE nº 425232,		Não	Im-		de frequência dos servidores da UFS é o que consta no SIGRH e é operado pela che- fia dos servidores. RECOMENDAÇÃO 005: (GRH/DP) Ar-		
C O N S T A - TAÇÃO 12:	HZW 2800.  RECOMENDAÇÃO 02: Que a DITRAN providencie o orça- mento para o conser- to do veículo e, antes de autorizar a exe- cução dos serviços,		Não				425949 e 425871, para apuração dos indícios de insubor- dinação, recusa de execução de tarefas e faltas continuadas ao serviço.	GR	plem tada	en-		quive tais situações nos prontuários dos servidores a fim de subsidiar futuros tra- balhos de Comissão de Sindicância, haja vista que a legislação configura abandono	DRH/DP	Em an-
Veículo oficial sem ficha de cadastro de ve- ículos oficiais (IN SLTI/MP N° 03/2008, ART. 23 e ane- xo III)	o setor responsável verifique a classifica- ção do bem (veículo recuperável ou veí- culo antieconômico) de acordo com a IN  SLTI/MP Nº 03/2008.	DITRAN	plem tada	ien-								de emprego a ausên- cia continuada ao serviço por mais 30 dias ou 60 dias inter- calados no ano, além de caracterizar situa- ções de insubordina- ção e não execução		damento
	RECOMENDAÇÃO 03: Que seja instau- rado procedimento  administrativo para  apurar eventual uso  indevido do veículo  FORD/Ranger placa  HZW 2800, apurando  a responsabilidade  de eventual infração  administrativa come- tida por servidor(es)  desta IFES.	GR	Não plem tada									de serviço.  RECOMENDAÇÃO  006: [DSG e GRH] O  DSG deve informar a  GRH caso os servidor-  res continuem faltan- do ao serviço ou ser  recusando a executar  deslocamentos que  não ensejem paga-  mento de diária, e a  GRH adotar provi-  dências para abertura	DSG/GRH	Em an- damento
C O N S T A - TÇÃO 15: Fal- ta de controle de gastos com manutenção	RECOMENDAÇÃO 01: Que a DITRAN promova agendamen- to de manutenção preventiva periódica para os veículos sob sua guarda, anotando em ficha individual de cada veículo os valores gastos de forma similar ao con- trole efetuado para os combustíveis.	DITRAN	Não plem tada									dentias para abotum de processo adminis- trativo disciplinar.		



CONSTITUTION   CONS														
PRODUCTION CO.	001: Insti finit e a pests de SIP? dos's tos riam pela as e de e	I: (DSG/DITRAN) titua de forma de- titua a utilização alimentação tem- tiva do módulo transportes no PAC, para que "to- sejam necessa- mente autorizados a chefia e tenham entradas e saídas veículos registra-				001: (DEFIN) Emita GRU, em nome do motorista indicado, para devolução das diárias recebidas pe- los motoristas.  RECOMENDAÇÃO 002 (DSC/DITRAN) Notifique om todrista quanto à devolução dos valores pagos ditulo de indenização	DSG/DI-	plem tada Não plem	en-		TAÇÃO 05: Falta de ma-	01: Que se cumpra a indicação de inter- dição, portanto, de não uso do prédio sito a Rua de Lagarto onde ate o presente momento, apesar do laudo de interdição continua funcionan- do a FAPSE, dere- cendo grave risco de acidentes aos seus susários, em regime	FAPESE	plemen-
gode and a series of the control of	REC 002:  tua tenh quis "rece de r dida veri aten da sescalas de trabalho do terro de trabalho do como como como como como como como	agem.  COMENDAÇÃO 2: [DITRAN] Insti- arquivo que con- ha o total de re- sições de veículos cebidas" e o total requisições "aten- las", com vista a ificar o nível de ndimento do setor demandas da UFS, nibir situações de usa de trabalhos m de subsidiar	DITRAN	mente Imple-	ÇÃO 006: Recebimento indevido de	RECOMENDAÇÃO  003 (DSC/DITRAN) Solicite carimbo de numeração conti- nua, similar ao que o protocolo usa para numeração dos pro- cessos, e numere as paginas de todos os BDVs. De forma que cada deslocamento tenha um BDV com número específico e previamente indica- do na RV, e em caso		plem			nos imóveis pertencentes a unidade e sob seu uso/res-	RECOMENDAÇÃO 02: Que a UFS agilize o processo de recuperação das instalações dos prédios citados, com a devida urgência haja vista o tempo em que os mesmo apresentam risco aos seus usuários e mal gestão do patrimônio publico, se não por meio de recursos orçamentários, por	UFS	plemen-
BECOMENDAÇÃO de constitue de describation de constitue de	setor de trans- porte e no uso do sistema de controle de veículos pelo SIPAC.  REC 003: co r e de	comendação comendaçõo comendaçõo				que demandem o pre- enchimento de um novo BDV, que este tenha como anexo o					ÇÃO 06: Im-	01: Que se proceda em regime de urgên- cia, levantamento cartorial para fins de demonstração		
BECOMENDAÇÃO  ONE (270) Proction registro e listórico de todas as solicita- cides de attendimento de tendente as solicita- cides de attendimento de attendimente de manufacta de tendente de tende	do do 1 port escl. e fc taçó aos: le s tercu	funcionamento módulo de trans- rtes do SIPAC, larecendo dúvidas fornecendo orien- ões e treinamento s servidores daque- setor, efetivos ou ceirizados, quanto uso, registro e ali-	CPD			004: (GR) Recomen- damos a inclusão desse fato, aos ele- mentos anteriormen- te levantados acerca do servidor, para subsidiar os traba- lhos da comissão de	GR	plem			no registro das escrituras e incorpora- ção de obras nos registros contábil e pa-	imóveis onde hoje funcionam os Cam- pins desta unidade, assim como das obras em andamento e vindouras, de forma a evitar a apresentar fielmente a situação patrimonial da insti-	DIPATRI	plemen-
faturas dos casos de nalo use do sistema en vittude de problema en vittude de la move de la	REC 0042 regis de t ções oriu	COMENDAÇÃO  a: (CPD) Promova istro e histórico todas as solicita- se de atendimento undas da DITRAN, trônicas e físicas,	CPD	mente	ÇÃO 01: Uso indevido de imóvel por parte de ter-	01: Que a divisão de patrimônio continue a acompanhar os processos de forma a registrar tempesti- vamente os fatos ao	DIPATRI				ÇÃO 07: Im- possibilidade de atestar a regularidade dos registros	01: Que se proceda a regularização dos registros cartoriais dos terrenos e obras dos diversos Cam- pins desta unidade	DIPATRI	mente Imple-
RECOMENDAÇÃO OU; (DEFN) finals CAO OU; Recebimento do Indicato de dicirac.  Recebimento do Indicato de dicirac.  RECOMENDAÇÃO OU; Recebimento do Indicato de dicirac.  RECOMENDAÇÃO OU; Recebimento os nociosidade pelas mo- crioridas, quanto as nociosidade de devo- hipo des dicirac.  RECOMENDAÇÃO OU; Que seja contendo des finesia o acompu- das definesio o acompu- mentada  RECOMENDAÇÃO OU; Que seja contendo de finesia o acompu- mentada  RECOMENDAÇÃO OU; Que seja contendo de finesia o acompu- mentada  RECOMENDAÇÃO OU; Que seja contendo de finesia o acompu- mentada  RECOMENDAÇÃO OU; Que seja contendo de finesia o acompu- mentada  RECOMENDAÇÃO OU; Que seja contendo de finesia o acompu- mentada  RECOMENDAÇÃO OU; Que seja contendo de finesia o acompu- mentada  RECOMENDAÇÃO OU; Que seja contendo de finesia o acompu- mentada  RECOMENDAÇÃO OU; Que seja contendo de finesia o acompu- mentada  RECOMENDAÇÃO OU; Que seja contendo de finesia o acompu- mentada  RECOMENDAÇÃO OU; Que seja contendo de finesia o acompu- mentada  DEFIN In p 1- mentada  CONSTATA- ÇÃO OS: Plat- mentada  RECOMENDAÇÃO OU; Que seja contendo de finesia o acompu- mentada  DEFIN In p 1- mentada  RECOMENDAÇÃO OU; Que seja contendo de finesia o acompu- mentada  DEFIN In p 1- mentada  RECOMENDAÇÃO OU; Que seja contendo de finesia o acompu- mentada  DEFIN In p 1- mentada  A job S RTELATIVAS A DEMANDAS RE- CEBIDAS PELA OUVIDORIA DA ENTIDA-  In p 1- mentada  A iristituição possui unidade própria de ouvidoria, ins- tituda em 24 de agosto de 2009 conforme Resolução  ou director de materia de manter o indered acompu- mentada  DEFIN In p 1- mentada  A iristituição possui unidade propria de ouvidoria, ins- tituda em 24 de agosto de 2009 conforme Resolução  ou director de materia de manter o indered acor mentada  DEFIN In p 1- mentada  A iristituição possui unidade propria de ouvidoria, ins- tituda em 24 de agosto de 2009 conforme Resolução  OUNCONSTATA- CAO SI- Plata  Materia de valua- DE ACONSTATA- CAO SI- Plata  Materia de valua- DE ACONSTATA- CAO SI- Plata  Materia d	futu não em v	uras dos casos de o uso do sistema virtude de proble-		mentada	CONSTATA-	01: Que a divisão de patrimônio veri- fique e apure o fato,		Parc	<del>lal-</del>			fielmente o sistema		
indevido de diárias.    CONSTATA-	REC   001:   as     luçã	COMENDAÇÃO 1: (DEFIN) Emita GRUs de devo- ão das diárias ebidas pelos mo-	DEFIN	mente Imple-	vergência no endereço de	o imóvel apresente em sua escritura o endereço real, de forma a evitar futuros problemas ou incon-	DIPATRI	I m p ment	l e - ada	CEBID				
RECOMENDAÇÕES 001: (DEFIN) Procedu a emissão de GRU para o servidor marticula 425949.  RECOMENDAÇÕES 001: (DEFIN) Procedu a emissão de GRU para o servidor marticula 425949 para devolução dos recursos utilizades no particular do velocitulo, recebimento indevido de diriais e desperdicio de recursos públicos.  RECOMENDAÇÃO 03: Relativas a una tento de victure resultando em usos particular do velocitulo, recebimento indevido de diriais e desperdicio de recursos públicos.  RECOMENDAÇÃO 03: Relativas a una tento de victure resultando em usos particular do velocitulo, recebimento indevido de diriais e desperdicio de recursos públicos.  RECOMENDAÇÃO 04: RECOMENDAÇÃO 05: Relativas a una tento de victure resultando em usos particular do velocitulo, recebimento indevido de diriais e desperdicio de recursos publicos.  RECOMENDAÇÃO 05: Relativas a una tento de victure resultando em usos particular do velocitude recursos por interior de sintificario a mantero do concentratural que obriga o locatário a manter o infovel em bom estados de conservação e tendo os fiscais de contrato, sob a coro-demação de COPEC corporados de velocitudo de conservação e tendo de conservação e tendo de conservação e tendo de conservação e tendo de conservação de tendo os fiscais de contrato, sob a coro-demação de COPEC de velocitudo de conservação e tendo de conservação de tendo conservação e tendo de conservação e tendo de conservação de tendo conser	indevido de REC diárias. que mot	2: (DSG) Notifi- e formalmente os storistas quanto a cessidade de devo-	DSG	mente Imple-		01: Que seja cobrado dos fiscais o acompa- nhamento periódico das obrigações con- tratadas pelo usuário			tituí nº 2 dire	ida em 24 8/2009/C itos indiv	de agosto de ONSU com a	2009 conforme I finalidade de de	Resolução fender os	
tando em uso particular do veículo, recebimento indevido de diárias e desperdício de recursos públicos.  RECOMENDAÇÃO 002: (GR) Recomende processo administrativo de sindiciancia para averiguação dos fatos e aplicação de sanção administrativa caso seja configurado o dolo do servidor matricula 425949.  CONSTATA-ÇÃO 04: Uso indevido do imóvel sitio a rua lagarto on de funciona a FAPESE em regime de urgência.  COPEC  Não Implementada  COPEC  Não Implementada  COPEC  Não Implementada  COPEC  Não Implementada  Prazos de atendimento  Tempo das Respostas Quantidade %  Discente 2.067 59%  Doqunte 599 2%  Técnicos 24 1%  Conjunidade Externa 1.347 39%  Total	CONSTATA  ÇÃO 05: Registro de informações falsas no boletim de	1: (DEFIN) Proceda emissão de GRU ao servidor ma- cula 425949 para volução dos re- rsos utilizados no gamento indevido diária e do valor	DEFIN	plemen-	ÇÃO 03: Falta de manuten- ção nos imó- veis utilizados por terceiros por ausência de acompa- nhamento dos	sua manutenção com a exigência da apre- sentação de planilha comprobatória de uma vistoria no ini- cio de cada ano a ser acompanhada pela COPEC cuja sugestão de modelo segue em	DO CON-	Não plem	ceir: ma ( trou	izado, pro de control	cedendo suas le e registro da o exercício de	funções com uso as manifestações 2013 os dados ab	de siste-	
vido de difárias e desperdicio de recursos para averiguação dos para averiguação dos processos públicos.  RECOMENDAÇÃO 04: Uso indevidor do averidor matricula 425949.  RECOMENDAÇÃO 01: Formalize-se contrato, as FAPESE em regime de urgência.  RECOMENDAÇÃO 01: Formalize-se contrato a FAPESE em regime de urgência.  RECOMENDAÇÃO O1: Formalize-se contrato a FAPESE em regime de urgência.  RECOMENDAÇÃO O1: Formalize-se contrato do usulgualed to indived sito a rua lagardo on a FAPESE em regime de urgência.  RECOMENDAÇÃO O1: Formalize-se contrato do cessão de uso usulgualed to indived sito a rua lagardo on sulgualed sito a rua l	tando em uso particular do veículo, recebirmento, inde	2: (GR) Recomen- mos a instauração			listais	do-se cláusula con- tratual que obriga o locatário a manter o			Disc	cente	Manifestante	2.067	59%	
CONSTATA- ÇÃO 04: Uso individo do imóvel situ a rua lagarto onde funciona a FAPESE em regime de urgência.  RECOMENDAÇÃO O1: Formalize-se contrato de cessão de uso ou aluguel do imóvel com a FAPESE em regime de urgência.  RECOMENDAÇÃO O1: Formalize-se contrato de cessão de uso ou aluguel do imóvel com a FAPESE em regime de urgência.  Som atraso O2196 O336 Com atraso Não respondidas Não respondidas Não respondidas	vido de diárias e desperdício de recursos fatos	tivo de sindicância ra averiguação dos os e aplicação de	GR	plemen-		tado de conservação e tendo os fiscais de contrato, sob a coor-			Téc Cor	nicos nunidade I		24 1.347	1% 39%	
imóvel sito a rua lagarto onde funciona a FAPESE em regime de urgência.  COPEC ou altqued do imóvel com a FAPESE em regime de urgência.  COPEC ou latqued do imóvel com a FAPESE em regime de urgência.  COPEC ou latqued do imóvel com a FAPESE em regime de urgência.  Tempo das Respostas Quantidade % Sem atraso 2196 63% Corn atraso 1118 32% Não respondidas 183 5%	tiva figur serv	a caso seja con- urado o dolo do vidor matricula			ÇÃO 04: Uso	01: Formalize-se con-		Não		al		3.497	100%	
Sem atraso 2196 63%  Com atraso 1118 32%  Não respondidas 183 5%					imóvel sito a rua lagarto onde funciona	ou aluguel do imóvel com a FAPESE em re-	COPEC	plem	ien-	Tempo da				
Não respondidas 183 5%					a FAPESE				Sem	atraso	p	2196	63%	
				,							das			

## Nível de Satisfação

	-	
Nivel de satisfação	Quantidade	%
Satisfeitos	168	5%
Insatisfeitos	110	3%
Sem manifestação	3219	92%
Total	3497	100%



## • Solicitação de Sigilo

Solicitações	Quantidade	%
Com Sigilo	1424	69%
Sem Sigilo	2073	100%
Total	3497	169%

## 1.4 OBRIGAÇÕES LEGAIS DA ENTIDADE EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES DE PREVIDEN-CIA PRIVADA.

A Universidade Federal de Sergipe não possui obrigações legais com entidades de previdência privada.

## 2. RELATO GERENCIAL SOBRE GES-TÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABA-LHOS REALIZADOS.

No exercício de 2013 foram desenvolvidos trabalhos de auditoria nas áreas de gestão orçamentária e financeira; gestão de suprimento de bens e serviços; E gestão de recursos humanos e gestão patrimonial.

Analisadas as atividades descritas no PAINT/2013 contidas em cada uma dessas áreas, resta claro que a atividade de bolsa estudantil da área de gestão financeira e orçamentária; controle de freqüência e indenização de diárias na área de gestão de recursos humanos e transportes e bens imóveis na área de gestão patrimonial, carecem de melhorias quanto a seus controle administrativos, devidamente apontados em seus respectivos relatórios a saber:

Fragilidades atividade de bolsa estudantil:

- Não localização de alunos bolsistas nos ambientes de trabalho;
- Ausência de controle de dados e localização dos bolsistas;
- Impropriedade de concessão de auxílio alimentação;
- Fragilidade do layout do formulário de prestação de contas e dos controles administrativos de acompanhamento dos auxílios moradia pagos a alunos;
- Ausência de procedimentos internos formais para acompanhamento dos valores pagos a título de auxílio moradia, bem como de verificação da regularidade da prestação de contas;
- Ausência de procedimentos formais para situações de pendência de prestação de contas;
- Fragilidade no controle de auxílios viagens concedidos:
- Ausência de documentos requeridos, conforme a Resolução CONSU Nº 04/2006 para concessão de auxílio viagem;
- Inconsistência de dados relativos à concessão de auxílio viagem à aluno;
- Ausência de prestação de contas pelos beneficiários do auxílio viagem;
- Ausência de rotina administrativa efetiva para

acompanhamento e cobrança das prestações de contas pendentes.

Em que pese a constatação dessas impropriedades, estas são de ordem administrativas estão sendo sanadas com a instituição de novo sistema de controle de concessão e acompanhamento de benefícios estudantis no SIPAC.

## Fragilidade na atividade de controle de frequência

- Falta de controle administrativo relativo à frequência de servidores técnicos e docentes:
- Inassiduidade habitual na divisão de transporte;
- Inassiduidade habitual "consentida".

Considerando o montante de recursos orçamentários destacados para a folha de pagamento, e a relação direta desta com o controle de freqüência dos servidores, entendemos ser tais pontos críticos e necessitam de especial atenção por parte da gestão dando margem a prática de ausências não justificadas, onerosas ao erário e danosas à administração pública, em desobediência aos normativos legais, lei 8.112/90 e decreto 1.867/96 além dos princípios constitucionais da moralidade e eficiência.

## Fragilidade na atividade de indenização de diárias

- Impropriedades no preenchimento dos Boletins Diários de Viatura gerando pagamento de diárias;
- Pagamentos indevidos de diárias por motivos diversos

## Fragilidade na atividade de transportes

- Modelo padrão de boletim diário de viatura (bdv) em desacordo com a IN SLTI/ MPOG nº 03/2008, art. 4º;
- Condução de veículo oficial por pessoas não autorizadas;
- Adoção da sistemática de "tanque aberto" para o abastecimento de veículos;
- Existência de ordens de abastecimento, assinadas e carimbadas, sem o devido preenchimento;
- Ausência de controle da frota e dos pedidos de abastecimento realizado por unidade administrativa diversa da DITRAN;
- Inadequação da guarda dos cupons de abastecimento entregues no ato do abastecimento para posterior conferência com a nota fiscal emitida;
- Ausência de mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo oficial (IN SLTI/MPOG nº 03/2008, art. 24, § 1°);
- Falta de controle no encaminhamento de

veículos para reparos/ manutenção sem emissão de requisição de serviços;

 Veículo oficial sem ficha de cadastro de veículos oficiais (IN SLTI/MPOG nº 03/2008, art. 23 e anexo III)

Fragilidade na atividade de bens imóveis

- Uso indevido de imóvel por parte de terceiros;
- Falta de manutenção nos imóveis utilizados por terceiros por ausência de acompanhamento dos fiscais:
- Falta de manutenção nos imóveis pertencentes a unidade e sob seu uso/ responsabilidade – Museu do Homem Sergipano e FAPESE
- Impropriedade no registro das escrituras e incorporação de obras nos registros contábil e patrimoniais;
- Impossibilidade de atestar a regularidade dos registros dos imóveis no SPIUNET.

Considerando-se o alto vulto monetário que envolve os imóveis da instituição e sua importância no desenvolvimento das atividades fins, consideramos de suma importância a devida manutenção e regularização do uso.

# 2.1 CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PRURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRTIAS OBJETO DE AÇÕES DE AUDITORIA

Não houve ações de auditoria especificas para verificação do atendimento das metas previstas no plano. Nesse sentido, as atividades de auditoria limitaram-se a identificar o programa de governo ao qual pertenciam os recursos utilizados nas atividades auditadas, previamente definidas no PAINT.

Para o fiel cumprimento deste item, considerando-se que não nos foi possível identificar os programas/ação em todos os nossos relatórios, analisamos os indicadores e metas de acordo com os dados extraídos do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação – SIMEC.

## Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino

Acompanhamento Físico da Ação Segundo o SIMEC	
Produto:	Aluno Matriculado
Unidade:	Unidades
Físico Executado em 2013	31049
Físico Executado com RAP do Exercício Anterior	31049
Data de apu- ração	22/01/2014
Indicadores Segundo o SIMEC	

29



Eficiência em relação à meta na LOA (EFLOA)	126.05%	
Eficiência em relação à meta após a reprograma- ção (EFREP)	127.29%	
Eficácia em relação à meta da LOA (ECLOA)	99.02%	
Eficácia em relação à meta após a reprograma- ção (ECREP)	100.00%	
Reprogramaç	ão	
Tipos	Inicial	Reprogra- mado
Físico	31.356	31.049
Financeiro	66.857.863,00	66.857.863,00
ANÁLISES/C	ONSIDERAÇÕES	
Objetivos Gerais e Específicos	Garantir o bom funcionamento das Inst de Ensino Superior.	tituições Federais
Resultados Alcançados	Foram cumpridos 99.02% da meta esta conforme informações do SIMEC acima	
Avaliação Critica dos Resultados	Os índices demonstram cumprimento çadas com eficiente e eficaz, haja vista Eficiência em relação à meta da LOA er camente alcançada em sua plenitude	estar o índice de

Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Ação: 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Acompanhamento Físico da Ação Segundo o SIMEC	
Produto:	Aluno Assistido
Unidade:	Unidade
Físico Executado em 2013	9482
Físico Executado c o m RAP do Exercício Anterior	9482
Data de apuração	28/01/2014
Indicadores S	Segundo o SIMEC
Eficiência em relação à meta na LOA (EFLOA)	136.01%
Eficiência em relação à meta após a repro- gramação (EFREP)	111.16%
Eficácia em relação à meta da LOA (ECLOA)	122.35%
Eficácia em relação à meta após a repro- gramação (ECREP)	100.00%

Reprograma	ção	
Tipos	Inicial	Reprogra mado
Físico	7.750	9.482
Financeiro	14.169.915,00	14.169.915,0
ANÁLISES/C	CONSIDERAÇÕES	
Objetivos Gerais e Específicos	Promover Assistência ao estudante care te matriculado no ensino superior	nte regularmer
Resultados Alcançados	Foram cumpridos 122.35% da meta estal conforme informações do SIMEC acima	
Avaliação Critica dos Resultados	Da meta inicialmente estabelecida na LK superou em 22.35% da previsão inicial a alunos a mais que o previsto	
Programa: 20	30 Educação Básica	
Acão: 20RI	- Funcionamento das Instituições Federa	is de Educaçã
Básica		
Acompanhar	nento Físico da Ação Segundo o SIMEC	
Produto:	Aluno Matriculado	
Unidade:	Unidade	
Físico Executado em 2013	427	
Físico Executado c o m RAP do Exercício Anterior	427	
Data de apuração	22/01/2014	
Indicadores 5	Segundo o SIMEC	
Eficiência em relação		
à meta na LOA		
(EFLOA)	213.29%	
Eficiência em relação à meta após a repro- gramação (EFREP)	2352.52%	
Eficácia em relação à meta da LOA (ECLOA)	90.85%	
Eficácia em relação à meta após a repro- gramação		
(ECREP)	100.00%	
Reprogramação		
Tipos	Inicial	Reprogra mado
Físico	470	427
Financeiro	668.470,00	668.470,00
ANÁLISES/C	CONSIDERAÇÕES	
Obje- tivos Gerais e Especí- ficos  Garantir o bom funcionamento das instituições de educação básica vincu- ladas as instituições federais de ensinc superior		

Resul- t a d o s Alcan- çados	Foram cumpridos 90.85% da meta esta- belecida na LOA conforme informações do SIMEC acima demonstradas.
Avalia- ção Cri- tica dos Resulta- dos	Dos quantitativos inicialmente almeja- dos, a instituição cumpriu com 90.85%, quociente considerado satisfatório

Programa: 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da

riograma: 2109 - Programa de Gestao e Mandienção do Ministerio da Educação			
Ação: 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares			
Acompanhamento Físico da Ação Segundo o SIMEC			
Produto:	Criança Atendida		
Unidade:	Unidade		
Físico Executado em 2013	428		
Físico Executado com RAP do Exercício Anterior	com RAP do 0		
Data de apuração	Data de apuração 22/01/2014		
Indicadores Segundo	o SIMEC		
Eficiência em rela- ção à meta na LOA (EFLOA)	131.80%		
Eficiência em re- lação à meta após a reprogramação (EFREP)	102.55%		
Eficácia em rela- ção à meta da LOA (ECLOA)	128.53%		
Eficácia em relação à meta após a repro- gramação (ECREP)	100.00%		
Reprogramação			
Tipos	Inicial	Reprogramado	
Físico	333	428	
Financeiro 304.000,00 304.000,00		304.000,00	
ANÁLISES/CONSIDI	ANÁLISES/CONSIDERAÇÕES		
Objetivos Gerais e Específicos  Prestar Assistência pre-escolar aos dependites dos servidores pertencentes ao quadro instituição.		escolar aos dependen- ncentes ao quadro da	
Resultados Alcan- çados	Foram cumpridos 128.539 na LOA conforme informa demonstradas.		
Avaliação Critica dos Resultados	A instituição assistiu a 28 tes enquadrados no prog unidades a mais.		

Programa: 2019 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados e Militares e seus Dependentes

Acompanhamento Físico da Ação Segundo o SIMEC	
Produto:	Pessoas Beneficiadas
Unidade:	Unidade
Físico Executado em 2013	2510



Físico Executado com RAP do Exercício Anterior	2510	
Data de apuração	22/01/2014	
Indicadores Segundo o	SIMEC	
Eficiência em relação à meta na LOA (EFLOA)	90.09%	
Eficiência em relação à meta após a repro- gramação (EFREP)	103.52%	
Eficácia em relação à meta da LOA (ECLOA)	87.03%	
Eficácia em relação à meta após a reprogra- mação (ECREP)	100.00%	
Reprogramação		
Tipos	Inicial	Reprogra- mado
Físico	2.884	2.510
Físico Financeiro	2.884 4.690.702,00	2.510 4.690.702,00
	4.690.702,00	
Financeiro	4.690.702,00	4.690.702,00  cia médica e odon-
Financeiro  ANÁLISES/CONSIDER/  Objetivos Gerais e	4.690.702,00 AÇÓES  Contribuir com a Assistên tológica prestada aos serv	4.690.702,00  cia médica e odon- ridores lotados na ntes.  ado na LOA, a ins-
Financeiro  ANÁLISES/CONSIDER/  Objetivos Gerais e Específicos  Resultados Alcan-	4.690.702,00  AÇÕES  Contribuir com a Assistên tológica prestada aos serv instituição e seus depende  Em comparação ao planej	4.690.702,00  cia médica e odon- ridores lotados na ntes.  ado na LOA, a ins- 3% da sua meta.

Programa: 2019 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação: 2011 - Auxilio Transporte aos Servidores Civil Empregados e Militares

Acompanhamento Físico da Ação Segundo o SIMEC	
Produto:	Pessoa Beneficiada
Unidade:	Unidade
Físico Executado em 2013	866
Físico Executado com RAP do Exercício Anterior	0
Data de apuração	22/01/2014
Indicadores S	egundo o SIMEC
Eficiência em rela- ção à meta na LOA (EFLOA)	170.82%
Eficiência em relação à meta após a reprograma- ção (EFREP)	100.80%
Eficácia em rela- ção à meta da LOA (ECLOA)	169.47%

Eficácia em relação à meta após a reprograma- ção (ECREP)	100.00%	
Reprogramaçã	io	
Tipos	Inicial	Reprogra- mado
Físico	511	866
Financeiro	1.423.832,00	1.423.832,00
ANÁLISES/CO	ONSIDERAÇÕES	
Objetivos Gerais e Es- pecíficos	Contribuir com o auxilio transp tureza realizados pelos servidor no exercício de suas funções.	
Resultados Alcançados	Em comparação ao planejado na priu com 169.47% da sua meta.	LOA, a instituição cum-
Avaliação Critica dos Resultados	A instituição alcançou índice e bro de sua previsão inicial, ater mais que o previsto.	

Programa: 2019 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação: 2012 - Assistência alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares e sesu Dependentes

Acompanhamento Físico da Ação Segundo o SIMEC

	* '	0
Produto:	Pessoas Beneficiadas	
Unidade:	Unidade	
Físico Executado em 2013	2618	
Físico Executado c o m RAP do Exercício Anterior	0	
Data de apuração	22/01/2014	
Indicadores	Segundo o SIMEC	
Eficiência em rela- ção à meta na LOA (EFLOA)	129.03%	
Eficiência em relação à meta após a reprograma- ção (EFREP)	101.18%	
Eficácia em rela- ção à meta da LOA (ECLOA)	127.52%	
Eficácia em relação à meta após a reprograma- ção (ECREP)	100.00%	
Reprogramaç	ão	
Tipos	Inicial	Reprogramado

2.053

10.143.500.00

2.618

10.143.500,00

Físico

ANÁLISES/CONSIDERAÇÕES

Objetivos Gerais e Es- pecíficos	Contribuir com os gastos de alimentação despendidas pelos servidores da instituição em Exercício de suas funções.
Resultados Alcançados	Em comparação ao planejado na LOA, a instituição cumpriu com 127.52% da sua meta.
Avaliação Critica dos Resultados	A instituição atendeu 565 pessoas a mais que sua pre- visão inicial, o que equivale a um aumento de 27.52% resultado considerado acima do esperado.

Programa: 2030 - Educação Básica

Ação: 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Básica	s, Funcionários e Gestore	es para a Educação			
Acompanhamento Físico de	a Ação Segundo o SIMEC				
Produto:	Pessoa Beneficiada				
Unidade:	Unidade				
Físico Executado em 2013	8936				
Físico Executado com RAP do Exercício Anterior	0				
Data de apuração	24/01/2014				
Indicadores Segundo o SIM	IEC				
Eficiência em relação à meta na LOA (EFLOA)	898.55%				
Eficiência em relação à meta após a reprograma- ção (EFREP)	341.34%				
Eficácia em relação à meta da LOA (ECLOA)	163.36%				
Eficácia em relação à meta após a reprograma- ção (ECREP)	100.00%				
Reprogramação					
Tipos	Inicial	Reprogramado			
Físico	5.470	8.936			
Financeiro	4.775.209,00	2.963.381,83			
ANÁLISES/CONSIDERAÇÔ	DES				
Objetivos Gerais e Específicos	Capacitar os servidor tituições da educação as instituições federais	básica vinculada:			
Resultados Alcançados	Em comparação ao planejado na LOA, a instituição cumpriu com 163.36% da sua meta.				
	Foram atendidas 3.466 pessoas a mais que a previsão inicial da instituição caracterizando um aumento da ordem de 63.36% com relação a total de 163.36%, índice considerado satisfatório e muito alem do esperado.				

Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e extensão

 ${\rm Ação:~20GK}$ - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Acompanhamento Físico da Ação Segundo o SIMEC				
Produto:	Projeto Apoiado			
Unidade:	Unidade			

Físico Executado em 2013	248			
Físico Executado c o m RAP do Exercício Anterior	248			
Data de apuração	23/01/2013			
Indicadores	Segundo o SIMEC			
Eficiência em rela- ção à meta na LOA (EFLOA)	332.45%			
Eficiên- cia em relação à meta após a repro- gramação (EFREP)	313.68%			
Eficácia em rela- ção à meta da LOA (ECLOA)	105.98%			
Eficácia em re- lação à meta após a repro- gramação (ECREP)	100.00%			
Reprograma	ação			
Tipos	Inicial	Reprogramado		
Físico	234	248		
Finan- ceiro	2.746.849,00	2.746.849,00		
ANÁLISES/	CONSIDERAÇÕES			
Objetivos Gerais e Específi- cos		Graduação, Pós-Graduação, Ensino, a instituição por meio de apoio a a		
Resulta- dos Al- cançados	Em comparação ao planejado na LOA, a instituição cum- priu com 105.98% da sua meta.			
Avaliação Critica dos Resul- tados	A instituição alcanço postos, com um leve índice considerado sat	u seus objetivos inicialmente pro- incremento na ordem de 105.98% isfatório.		

Programa: 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Acompanhan	nento Físico da Ação Segundo o SIMEC	
Produto:	Servidor Qualificado	
Unidade:	Unidade	
Físico Executado em 2013	200	
Físico Executado com RAP do Exercício Anterior	0	
Data de apuração	23/01/2014	
Indicadores Segundo o SIMEC		

Eficiência em rela- ção à meta na LOA (EFLOA)	736.70%		
Eficiência em relação à meta após a repro- gramação (EFREP)	2357%		
Eficácia em rela- ção à meta da LOA (ECLOA)	25.00%		
Eficácia em relação à meta após a repro- gramação (ECREP)	80.00%		
Reprogramaç	ão		
Tipos	Inicial	Reprogramado	
Físico	800	250	
Financeiro	1.310.260,00	1.310.260,00	
ANÁLISES/O	ONSIDERAÇÕES		
Objetivos Gerais e Es- pecíficos	Contribuir com a qual dor lotado no quadro da	ificação/requalificação do servi- UFS	
Resultados Alcançados	Em comparação ao planejado na LOA, a instituição cumpriu com 25.00% da sua meta.		
Avaliação Critica dos Resultados	prindo apenas 25% da r	550 servidores a menos, cum- neta planejada, registrando uma n relação a meta, apresentando	

Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e extensão

 $\Lambda$ ção: 8282- Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

mono oupono						
Acompanhamento Físico da Ação Segundo o SIMEC						
Produto:	Vagas Disponibilizadas					
Unidade:	Unidade					
Físico Executado em 2013	5500					
Físico Executado com RAP do Exercício Anterior	5500					
Data de apuração	22/01/2014					
Indicadores Segundo	o SIMEC					
Eficiência em rela- ção à meta na LOA (EFLOA)	110.02%					
Eficiência em re- lação à meta após a reprogramação (EFREP)	110.02%					
Eficácia em rela- ção à meta da LOA (ECLOA)	100.00%					
Eficácia em rela- ção à meta após a reprogramação (ECREP)	100.00%					
Reprogramação	Reprogramação					
Tipos	Inicial	Reprogramado				
Físico	5.500	5.500				
Financeiro	35.170.437,00	35.170.437,00				

ANÁLISES/CONSIDERAÇÕES					
Objetivos Gerais e	Aumentar o acesso aos cursos universitários				
Específicos	por meio do aumento de vagas disponibilizadas				
Resultados Alcan-	Em comparação ao planejado na LOA, a institui-				
çados	ção cumpriu com 100.00% da sua meta.				
Avaliação Critica dos Resultados	A instituição alcançou sua meta com índice de 100% do que pretendia no inicio do período, ín- dice considerado satisfatório.				

## AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE 2.2 DESEMPENHO UTILIZADOSS PELA ENTIDADE

No tocante aos indicadores de desempenho institucionais, até o final da elaboração deste RAINT os mesmos ainda não estavam disponíveis para serem analisados pela AUDINT. Assim, considerando o prazo de entrega do deste relatório, 31 de janeiro, ele foi finalizado sem esta analise, que será elaborada num segundo momen-to, cuja data dependerá da disponibilização dos indi-cadores pela Coordenação de Planejamento da UFS, quando então será emitido um relatório complementar

## 2.3 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA ENTIDADE

Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012 Quadro A.3.1 – Ava- liação do Sistema de Controles Internos da UJ					
ELEMENTOS DO SISTEMA DE CON- TROLES INTERNOS A SEREM AVALIA- DOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
A alta administração percebe os controles internos como essen- ciais à consecução dos objetivos da uni- dade e dão suporte adeguado ao seu fun- cionamento.			x		
Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			х		
A comunicação den- tro da UJ é adequada e eficiente.			х		
Existe código forma- lizado de ética ou de conduta.			х		
Os procedimentos e as instruções opera- cionais são padroni- zados e estão postos em documentos for- mais.			х		



Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		x			
As delegações de autoridade e compe- tência são acompa- nhadas de definições claras das responsa- bilidades.				х	
Existe adequada se- gregação de funções nos processos e ativi- dades da competên- cia da UJ.			х		
Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados plane- jados pela UJ.			х		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
Os objetivos e metas da unidade jurisdi- cionada estão forma- lizados.				х	
Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			Х		
É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			х		
É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacio- nais, de informações e de conformidade que podem ser assu- midos pelos diversos níveis da gestão.			x		
A avaliação de riscos é feita de forma continua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			х		
Os riscos identifica- dos são mensurados e classificados de modo a serem trata- dos em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			х		
Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			х		
Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar respon- sabilidades e exigir eventuais ressarci- mentos.				x	

Há norma ou regu- lamento para as ati- vidades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				x	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de de- tecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabele- cidas.			x		
As atividades de con- trole adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consis- tentemente de acordo com um plano de lon- go prazo.			х		
As atividades de con- trole adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			х		
As atividades de con- trole adotadas pela UJ são abrangentes e ra- zoáveis e estão dire- tamente relacionadas com os objetivos de controle.			х		
Informação e Comu- nicação	1	2	3	4	5
A informação re- levante para UJ é devidamente iden- tificada, documen- tada, armazenada e comunicada tempes- tivamente às pessoas adequadas.				x	
As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
A informação dispo- nível para as unida- des internas e pesso- as da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			х		
A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			х		
A comunicação das informações perpassa					
todos os níveis hie- rárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus compo- nentes e por toda a sua estrutura.			х		
rárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus compo- nentes e por toda a sua estrutura.  Monitoramento	1	2	x 3	4	5
rárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus compo- nentes e por toda a sua estrutura.	1	2		4	5

O sistema de contro- le interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu de- sempenho.			х		
--	--	--	---	--	--

## Escala de valores da Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua
- (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria
- (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UI

Requisitamos a todas as Pró-Reitorias e setores não ligados a estas que respondessem essa avaliação e no intuito de orientar a sua composição bem como, de forma a evitar os erros praticados nos relatórios anteriores quando as respostas emitidas foram questionadas pela CGU, propomos a realização de uma reunião com membros da CGU para dirimir dúvidas.

Nesse sentido, em dia 13/12/2013 realizou-se uma reunião com a participação de 36 representantes que correspondiam a 16 Pró-Reitorias e setores independentes, contando com a participação dos membros da auditoria interna e um membro da CGU, para esclarecimentos e explanação sobre a metodologia a ser adotada para consecução das respostas. Dos 16 setores, apenas 10 apresentaram respostas ao quadro, não se manifestando o Hospital Universitário, Campus de Itabaiana, Laranjeiras, Ĺagarto, Cogeplan e a Posgrap. Para calcular o valor final a ser atribuído foi analisado o quantitativo de valores atribuídos a cada item e ao final o total de valores de cada item foi somado e dividido pelo numero de setores que apresentaram resposta (10 ao todo). Para os itens que obtiveram média até 1,5 foi marcado o valor 1 no quadro acima, de 1,6 a 2,5 foi marcado o 2, de 2,6 a 3,5 foi atribuída nota 3, para medias que ficaram entre 3,6 e 4,5 foi marcado o 4, e para médias acima de 4,5 foi marcado o valor 5 no quadro acima.

 $\bar{\mathbf{A}}$  maior parte dos setores que se manifestaram fizeram considerações e análise das cinco áreas analisadas neste quadro cuja síntese segue abaixo:

Ambiente de controle: Há percepção pela alta administração da relevância dos controles administrativos para a obtenção de resultados operacionais de forma eficaz e eficiente, porém frente ao tamanho da Instituição e o quantitativo de servidores essas diretrizes nem sempre chegam à ponta. Fragilidades na formalização de processos de controle restringem sua divulgação, implementação e aprimoramentos. No que pese esse direciona-

mento na maioria das análises realizadas, a média das respostas apresentadas resultou no item 3 como o mais comum que representa neutralidade quanto as questões respondidas.

Avaliação de Risco: A avaliação dos riscos ope-

racionais da instituição demanda uma equipe apropriada para estudo e acompanhamento tante de todas as atividades operacionais. Dada a ausência dessas, ações mitigadoras são pensadas e implementadas, normalmente, nas ocorrências que, por ventura, surgem ao longo dos processos. Internamente é possível que os gestores identifi-quem dentro de suas áreas de atuação pontos críticos ou gargalos que são tratados para minimizar a ocorrência de riscos ou problemas, porém, trata-se de ações pontuais. No que pese esse direcionamento na maioria das análises realizadas, a média das respostas apresentadas resultou no item 3 como o mais comum. representando a impossibilidade de avaliação por parte dos respondentes.

Procedimentos de Controle: A UFS implementou a Auditoria Interna e buscou ao longo do tempo estruturá-la, apesar de que, tais implementações, frente ao processo de expansão vivido pela UFS criaram a necessidade de reestruturação continuada para que este setor possa atingir as metas imposta por essa nova realidade de amplitude de trabalho. Não existe um estudo que permita identificar se o custo do funcionamento desse setor esta de acordo com o nível de benefícios que possam derivar da sua aplicação. Não há nenhum outro setor que tenha atribuições de avaliação de risco para planeiamento ou execução de atividades, nem essa é uma atividade realizada pelos demais setores, de forma que a média das respostas para todos os itens foi 3, representan-

## do mais uma vez a

. Împossibilidade de avaliação.

Informação e Comunicação: De forma geral o processo de comunicação e informação interna da unidade é dito como adequado, todavia são fragilidades detectadas pontuais que comprometem o armazenamento, a tempestividade e a disponibilidade para os usuários das informações. A movimentação horizontal dessas informações um elementos a ser melhor trabalhado. No que pese esse direcionamento na maioria das análises realizadas, a média das respostas apresentadas resultou no item 3 como o mais comum. representando

uma posição neutra que demonstra a impossibilidade de avaliação.

Monitoramento: Os sistemas de controle são avaliados de forma frequente e contínua. A partir dessas avaliações são implemenaprimoramentos tados que lhes inferem maior eficiência e efetividade. O processo de avaliação, embora contínuo, ainda detecta pontos a serem melhorados. Todavia nem todos os setores e atividades operacionais passam por processos de avaliação em seus controles interno. A maior parte dos setores entende ser esta uma função da auditoria interna, cujos recursos humanos (três auditores) não é suficiente para fazer frente a tal demanda. A média das respostas para todos os itens foi 3, representando nulidade e impossibilidade de avaliação.

Um elemento comum às primeiras quatro áreas, nas respostas avaliadas foi a limitação e qualificação dos recursos humanos, que constituem o principal ponto de limitação das atividades administrativas. Com grande parte dos setores dispondo de pessoal mínimo e suficiente apenas para a realização das atividades básicas e institucionais de cada setor, não haveria disponibilidade para realização de muitas atividades de avaliação, planejamento, previsão e controle.

É relevante destacar que a quase totalidade dos gestores afirmou não compreender precisamente o objetos das afirmações dos itens, nem ter segurança em como responde-los adequadamente. Ainda durante a reunião com o membro da CGU, um grande número de participantes fez vários questionamentos e disse não dominar a maior parte dos termos e conceitos utilizados nas afirmações dos itens, nem saber identificar os elementos que os caracterizam nas suas atividades cotidianas, de forma que ao analisar os itens eles poderiam atribuir notas superiores ou inferiores a realidade.

Por orientação do representante da CGU os quadros foram respondidos pela metodologia COSO, tendo o mesmo disponibilizado em arquivo de PDF material relativo à referida metodologia. Tal material, composto de 180 páginas, e pouco tempo de acesso ao mesmo, dado ao período de recesso de final de ano e as atividades de implementação do orçamento por grande parte das pró-neitorias, inviabilizou o aprofundamento do estudo e conhecimento do método.

Os poucos que avançaram na leitura do material, de forma unânime, concluíram que não compreenderam como utilizar tal método e afirmaram necessitar de ausas e treinamentos específicos para tal fim, inclusive os membros da auditoria interna. Em última análise, concluímos que este questionário, apesar de respondido, não apresenta consistência em suas respostas, haja vista o raso conhecimento dos gestores acerca do que se questiona, face a complexidade das perguntas bem como da forma como estas se apresentam.

Acerca da metodologia de resposta proposta, entendemos inapropriadas, haja vista a incompreensibilidade do método aplicado pelos respondentes.

Por fim, concluímos que a resposta acima apresentada não reflete adequadamente a realidade institucional.

## 2.4 REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Considerando-se o fato de que os procedimentos de licitação fazem parte do processo de aquisição de bens e ou contratação de serviços e que estes foram analisados nos procedimentos relativos à auditoria dos itens Contratos e Dispensa e Inexigibilidade que geraram os relatórios de número 030309/2013 e 030208/2013, esta equipe procedeu a análise dos processos licitatórios ao analisar tais itens, não sendo contatado nenhuma

inconsistência que desabone ou ponha em cheque os procedimentos licitatórios seguidos e ou instituídos pela Universidade Federal de Sergipe.

# 2.5 AVALIAÇÃO DO GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES FIRMADOS

Avaliados os procedimentos relativo à execução dos convênios, acordos e ajustes celebrados entre a Universidade Federal de Sergipe com outros entres, por meio do procedimento de auditoria que resultou no relatório de auditoria de numero 020111/2013 enviado a CGU Regional/SE, resta claro o baixo número de constatações, porém com alguns agravantes destacados nas três informações prestadas ao final dos procedimentos, que requerem especial atenção por partes dos gestores assim destacadas:

- acumulação das а atribuições de gerenciamento de contratos e convênios no mesmo setor, sem a alocação de servidores suficientes para execução das atividades, trazendo prejuízos ao devido a c o m p a n h a m e n t o execução convênios bem como o suporte administrativo institucional necessário aos gestores dos convênios:
- especificamente relação aos convênios e contratos celebrados com a PETROBRÁS e FAPESE, em todos os casos, a equipe de auditoria percebeu a total dependência dos gestores de convênio em relação à equipe administrativa da FAPESE (todas as apresentadas respostas pelos gestores, bem como as informações adicionais solicitadas pela equipe de auditoria somente foram prestadas após consulta à FAPESE). Além disso, notou-se que a FAPESE não repassou tempestivamente informações inerentes execução COPEC convênios à (órgão responsável, no âmbito da UFS, para gerenciar os convênios). A falta de comunicação entre a FAPESE e os órgãos da UFS impacta negativamente a gestão de convênios, devendo a alta administração da UFS envidar esforços conjunto com a em Fundação de Apoio para melhorar o intercâmbio de informações entre as instituições;
- Com relação ao Convênio nº 1907.015/2013, foi encaminhado, por solicitação, a AUDINT a relação dos bens doados pela Cisco Systems Inc. Em visita as instalações do prédio de Telemedicina no Hospital Universitário (localizado especificamente nas dependências da PósGraduação de Medicina) a equipe de auditoria detectou que os equipamentos



doados encontram-se em fase de instalação e testes. Embora seja reconhecida a complexidade para a instalação dos equipamentos (que está sendo executada por técnicos da Cisco Systems Inc.), a demora no tombamento dos bens vulnerabiliza o controle patrimonial já estabelecido na UFS.

Tendo em vista momento de grande atividade na Coordenação de Programas, Projetos e Convênios nesse momento não é possível à implementação das informações solicitadas na IN CGU nº 01/2007, as quais seguirão assim que seja possível.

## 2.6 VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

O presente item, dada a complexidade da folha de pagamento da UFS que engloba servidores em situações diversas, e como consequência, subordinados a legislações que geraram direitos e obrigações específicas aos servidores nelas enquadrados, somado ao reduzido número de servidores da AUDINT e a falta de competência técnica de nosso quadro necessária a sua realização, não foi implementado.

## FATOS RELEVANTES DE NATURE-ZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA.

A posse da nova gestão no final do exercício de 2012 provocou alteração nos cargos de direção da instituição que teve por passar por um período de adaptação e acomodação. A nomeação da atual coordenadora da AUDINT somente ocorreu por meio da portaria 1.293 de 16 de abril de 2013. Até esta data, a então titular da Coordenadoria encontrava-se em gozo de licença maternidade. Estes fatos contribuíram negativamente para o prolongamento do período de adaptação e reestruturação da AUDINT.

A nova sistemática de trabalho adotada somado ao número reduzido de servidores qualificados ao exercício das atividades de auditoria são fatores relevantes de natureza administrativa e organizacional que justificam a concentração dos trabalhos no segundo semestre do exercício bem como o descumprimento dos itens relativos a Folha de Pagamento, Monitoramento das ações do REUNI e Acompanhamento dos atendimentos das recomendações da CGU e TCU, áreas que sanadas as deficiências supracitadas, terão seu desenvolvimento contemplado no exercício de 2014.

## DESENVOLVIMENTO INSTITUCIO-NAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITO-RIA INTERNA.

No tocante ao desenvolvimento institucional da auditoria interna, identificam-se progressos quanto ao uso e acesso a informações nos sistemas internos da instituição por meio da liberação do portal de auditoria do SIGRH; módulo de Protocolo e Patrimônio do SIPAC; e Graduação no SIGAA.

Nossa estrutura física continua a mesma, com a substituição de alguns mobiliários, por solicitação desta coordenação, com vista a favorecer a distribuição do espaço e layout das salas.

Tendo em vista a previsão de duas vagas para auditor em concurso público, a auditoria interna aceitou o pleito de uma servidora da Universidade Federal no Acre para redistribuição, contando hoje a auditoria interna com dois auditores, uma administradora, um servidor técnico e uma coordenadora, tendo uma vaga de auditor a ser ocupada em futuro concurso público.

Tratando-se das ações de qualificação, dentre as previsões de treinamento, curso, fóruns e estudos técnicos somente se concretizou a participação de um dos membros no FORUM FONAI MEC no mês de maio, não sendo possível o desenvolvimento das demais previsões por conta de limitações orçamentárias

## ACÕESDE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em função de observação da Controladoria Geral da União regional Sergipe, solicitou-se ao Magnífico Reitor, enquanto presidente do Conselho Universitário, alteração na Resolução 034/2011/CONSU que estabelece o regimento interno da auditoria interna, no sentido de fazer constar expressamente o impedimento de participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar atos de gestão.

Sala das Sessões, 24 de março de 2014

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1983.025/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Prefeitura Municipal de Japaratuba. Objetivo: Concessão de estágio curricular obrigatório aos alunos regularrmente matriculados no Curso Odontologia da UFS. Vigência: 13/01/2014 a 12/07/2014. Assinaram Vice-Reitor Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, pela UFS, e o Prefeito Municipal, Sr. Hélio Sobral. Como gestora a Profa Dra Alaíde Ĥermínia de Aguiar Oliveira.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Ad ao Convênio nº 1916.024/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Fundação Estadual de Saúde-FUNESA. Objetivo: Prorrogar prazo de vigência por mais seis meses a contar: 26/12/2013 a 25/06/2014. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e a Sra. Cláudia Menezes Santos, pela FUNESA.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 1546.121/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT. Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses. Vigência: 22/02/2014 a 21/02/2015. Assinaram o Reitor Prof<sup>o</sup>. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e o Sr. José Fernando Jasmim Reis, pela ECT.